

# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
JUNHO/2015



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**volume 20  
Nr. 230**

**Junho  
de 2015**

Brasília  
Jun.2015

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretario de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho  
**Luís Felipe Salin Monteiro**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação  
**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva  
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Maria Cleudimar da Silva  
Frederico Porto de Sousa

### **Revisão e Diagramação**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos e Juliana Fernandes Pereira

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446  
Telefone: (61) 2020-4385  
70.040-906 - Brasília – DF

### ***Publicação Mensal***

#### ***Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA***

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.20 n.230 (Jun 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Jun/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI .....	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI .....	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI .....	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE.....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	86



2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>87</b>
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>88</b>
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	<b>89</b>
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>90</b>
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>91</b>
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>92</b>
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	<b>93</b>
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>94</b>
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>96</b>
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>97</b>
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>98 - 103</b>
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>104 - 109</b>
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> . .....	<b>110</b>
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>

## ***Sumário das Seções***

---

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - <b>SIAPE</b> .....	162

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - <b>SIAPE</b> .....	<b>165-166</b>
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>167</b>
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>169</b>
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>170</b>
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>171</b>
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>172</b>
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>174</b>

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>177</b>
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>180</b>

## Sumário das Seções

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE .....	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE .....	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203

## Sumário das Seções

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	208

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## *Sumário das Seções*

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa .....	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	305-306



8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	<b>307-308</b>
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	<b>309-310</b>
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>311-312</b>
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>313-314</b>
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>315-316</b>
8.3.11. - Ministério da Educação .....	<b>317-318</b>
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>319-320</b>
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>321-322</b>
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>323-324</b>
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>325-326</b>
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	<b>327-328</b>
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>329-330</b>
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	<b>331-332</b>
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>333-334</b>
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>335-336</b>
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>337-338</b>
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>339-340</b>
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>341-342</b>
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>343-344</b>
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>345-346</b>
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	<b>347-348</b>
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>349-350</b>
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>351-352</b>
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	<b>353-354</b>

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>355-356</b>
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	<b>357-358</b>
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas .....	<b>359-360</b>
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	<b>361-362</b>
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	<b>363-364</b>
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	<b>365-366</b>
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	<b>367-368</b>
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	<b>369-370</b>
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	<b>371-372</b>
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	<b>373-374</b>
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	<b>375-376</b>
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	<b>377-378</b>
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	<b>379-380</b>
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	<b>381-382</b>
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	<b>383-384</b>
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	<b>385-386</b>
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	<b>387-388</b>
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	<b>389-390</b>
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	<b>391-392</b>
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	<b>393-395</b>
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	<b>396-397</b>
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	<b>398-399</b>
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	<b>400-401</b>
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>402-403</b>

8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>404-405</b>
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>192.712,9</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	105.333,0
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	54.039,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	33.340,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>144.543,5</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	86.451,6
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	36.852,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	21.239,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>67.830,9</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	32.541,7
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.894,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.394,7
<b>- Autarquias</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>51.105,6</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	34.353,8
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	13.057,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.694,0
<b>- Fundações</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.308,5</b>
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.510,5
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.730,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.067,9
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.487,1</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.234,1
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.170,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	83,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>5.835,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>1.976,1</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>48.169,4</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	18.881,5
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	17.186,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.101,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>3.892,7</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.330,3
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	430,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	131,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.477,7</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.148,8
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.643,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	685,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>32.200,4</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	24.321,2
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.029,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.849,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>8.378,7</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>245.662,4</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	146.511,9
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	63.143,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	36.007,2
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>245.662,4</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	146.511,9
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	99.150,5

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jun/2014 a Mai/2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

# DESPESAS

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>78,4</b>
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	42,9
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>58,8</b>
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,2
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>27,6</b>
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
<b>- Autarquias</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>20,8</b>
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,0
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>19,6</b>
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,7
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>4</sup></b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,1</b>
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,9
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,4</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,4

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Mai/2014 a Abr/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>18.992,5</b>	<b>14.225,8</b>	<b>14.285,3</b>	<b>14.528,9</b>	<b>14.431,0</b>	<b>21.999,3</b>	<b>17.435,4</b>	<b>15.046,4</b>	<b>15.030,3</b>	<b>15.850,4</b>	<b>15.305,2</b>	<b>15.582,5</b>	<b>192.712,9</b>
Ativos	9.332,3	7.655,6	7.683,4	7.846,0	7.824,1	12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,8	8.346,2	8.512,3	105.333,0
Aposentados	5.963,6	4.052,5	4.088,6	4.132,6	4.083,0	6.087,2	4.137,1	4.085,4	4.256,7	4.506,4	4.271,7	4.374,1	54.039,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3.696,6	2.517,7	2.513,2	2.550,3	2.523,9	3.756,0	2.571,3	2.552,9	2.586,6	2.689,1	2.687,2	2.696,0	33.340,9
<b>CIVIS *</b>	<b>13.764,2</b>	<b>10.675,7</b>	<b>10.751,6</b>	<b>10.910,0</b>	<b>10.869,2</b>	<b>16.401,8</b>	<b>13.696,8</b>	<b>11.154,3</b>	<b>11.456,9</b>	<b>11.908,7</b>	<b>11.343,6</b>	<b>11.610,7</b>	<b>144.543,5</b>
Ativos	7.488,1	6.258,0	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.084,0	6.773,9	6.908,0	86.451,6
Aposentados	4.026,8	2.767,1	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,9	2.833,5	2.961,2	36.852,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.249,4	1.650,6	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,8	1.736,2	1.741,4	21.239,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>6.723,3</b>	<b>5.148,8</b>	<b>5.128,9</b>	<b>5.265,7</b>	<b>5.145,5</b>	<b>7.748,8</b>	<b>6.270,9</b>	<b>5.348,8</b>	<b>4.941,4</b>	<b>5.685,3</b>	<b>5.105,1</b>	<b>5.318,4</b>	<b>67.830,9</b>
Ativos	2.847,3	2.410,3	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,7	2.435,0	2.518,5	32.541,7
Aposentados	2.143,8	1.448,5	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,2	1.324,3	1.450,1	18.894,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.732,2	1.290,0	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,4	1.345,8	1.349,9	16.394,7
<b>- Autarquias</b>	<b>4.741,3</b>	<b>3.655,6</b>	<b>3.685,2</b>	<b>3.734,9</b>	<b>3.705,0</b>	<b>5.783,2</b>	<b>4.908,2</b>	<b>3.960,8</b>	<b>4.270,2</b>	<b>4.201,7</b>	<b>4.218,6</b>	<b>4.241,1</b>	<b>51.105,6</b>
Ativos	2.973,9	2.435,0	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.808,0	2.814,2	2.835,1	34.353,8
Aposentados	1.374,5	945,7	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	1.096,7	1.106,7	1.107,5	13.057,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	392,8	274,8	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	299,1	297,0	297,7	298,5	3.694,0
<b>- Fundações</b>	<b>1.493,5</b>	<b>1.138,1</b>	<b>1.151,8</b>	<b>1.150,2</b>	<b>1.164,2</b>	<b>1.745,6</b>	<b>1.488,5</b>	<b>1.196,0</b>	<b>1.175,6</b>	<b>1.207,4</b>	<b>1.186,3</b>	<b>1.211,4</b>	<b>15.308,5</b>
Ativos	961,4	780,3	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120,7	822,7	800,0	822,3	799,5	823,1	10.510,5
Aposentados	414,2	278,6	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	291,2	300,0	301,6	302,6	3.730,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	117,8	79,3	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	84,3	85,1	85,2	85,7	1.067,9
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>199,4</b>	<b>200,1</b>	<b>202,1</b>	<b>200,4</b>	<b>200,0</b>	<b>231,6</b>	<b>187,2</b>		<b>431,4</b>	<b>212,6</b>	<b>210,2</b>	<b>211,9</b>	<b>2.487,1</b>
Ativos	98,7	99,2	99,5	99,1	98,5	121,0	93,0		215,3	104,4	101,9	103,4	1.234,1
Aposentados	94,2	94,4	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9		201,6	100,9	101,0	101,1	1.170,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3		14,5	7,4	7,4	7,4	83,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>437,4</b>	<b>400,7</b>	<b>439,8</b>	<b>410,9</b>	<b>444,6</b>	<b>693,1</b>	<b>617,0</b>	<b>495,4</b>	<b>484,3</b>	<b>461,7</b>	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>5.835,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>169,4</b>	<b>132,5</b>	<b>143,8</b>	<b>147,9</b>	<b>210,0</b>	<b>199,5</b>	<b>225,0</b>	<b>153,4</b>	<b>154,0</b>	<b>139,9</b>	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>1.976,1</b>
<b>MILITARES</b>	<b>5.228,3</b>	<b>3.550,0</b>	<b>3.533,7</b>	<b>3.619,0</b>	<b>3.561,8</b>	<b>5.597,5</b>	<b>3.738,6</b>	<b>3.892,1</b>	<b>3.573,4</b>	<b>3.941,7</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>48.169,4</b>
Ativos	1.844,2	1.397,6	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,8	1.572,3	1.604,4	18.881,5
Aposentados	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	17.186,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.447,2	867,1	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	942,3	951,0	954,6	12.101,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>282,9</b>	<b>276,0</b>	<b>275,7</b>	<b>275,2</b>	<b>276,0</b>	<b>316,1</b>	<b>463,7</b>	<b>464,3</b>	<b>332,1</b>	<b>308,7</b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>	<b>3.892,7</b>
Ativos	243,2	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	3.330,3
Aposentados	30,2	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	430,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,5	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	131,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>766,6</b>	<b>621,1</b>	<b>621,6</b>	<b>621,7</b>	<b>616,6</b>	<b>694,2</b>	<b>1.019,8</b>	<b>733,6</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>8.477,7</b>
Ativos	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	5.148,8
Aposentados	255,2	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	2.643,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	685,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.229,1</b>	<b>2.235,6</b>	<b>2.117,0</b>	<b>2.460,3</b>	<b>3.727,1</b>	<b>3.665,2</b>	<b>3.178,2</b>	<b>3.122,3</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>32.200,4</b>
Ativos	1.667,4	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	24.321,2
Aposentados	440,9	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	6.029,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	120,8	111,6	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	1.849,6
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal *</b>	<b>893,3</b>	<b>942,9</b>	<b>1.134,7</b>	<b>775,2</b>	<b>786,9</b>	<b>987,1</b>	<b>410,1</b>	<b>729,1</b>	<b>416,9</b>	<b>439,6</b>	<b>430,7</b>	<b>432,2</b>	<b>8.378,7</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>245.662,4</b>
Ativos	12.581,9	10.911,5	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	146.511,9
Aposentados	6.689,9	4.699,0	4.705,2	4.759,9	5.220,7	7.074,3	5.038,0	4.815,2	4.913,8	5.182,3	4.953,4	5.091,7	63.143,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3.892,5	2.690,9	2.685,2	2.719,0	3.036,5	4.041,7	2.825,3	2.742,4	2.758,3	2.865,0	2.865,6	2.884,7	36.007,2
<b>Total da Geral</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>245.662,4</b>
Ativos	12.581,9	10.911,5	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	146.511,9
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	10.582,4	7.389,8	7.390,4	7.478,9	8.257,2	11.116,0	7.863,3	7.557,5	7.672,1	8.047,3	7.819,0	7.976,4	99.150,5

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2014							2015					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>82,0</b>	<b>77,7</b>	<b>77,5</b>	<b>77,9</b>	<b>72,7</b>	<b>79,5</b>	<b>77,5</b>	<b>74,9</b>	<b>80,0</b>	<b>80,7</b>	<b>80,2</b>	<b>79,9</b>	<b>78,4</b>
Ativos	40,3	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	42,9
Aposentados	25,7	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,0	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	13,6
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>59,4</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,5</b>	<b>54,8</b>	<b>59,3</b>	<b>60,9</b>	<b>55,5</b>	<b>61,0</b>	<b>60,7</b>	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>	<b>58,8</b>
Ativos	32,3	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	35,2
Aposentados	17,4	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,7	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	8,6
- <b>Administração Direta</b>	<b>29,0</b>	<b>28,1</b>	<b>27,8</b>	<b>28,2</b>	<b>25,9</b>	<b>28,0</b>	<b>27,9</b>	<b>26,6</b>	<b>26,3</b>	<b>29,0</b>	<b>26,7</b>	<b>27,3</b>	<b>27,6</b>
Ativos	12,3	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	13,2
Aposentados	9,3	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	7,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	6,7
- <b>Autarquias</b>	<b>20,5</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>	<b>18,7</b>	<b>20,9</b>	<b>21,8</b>	<b>19,7</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>	<b>22,1</b>	<b>21,8</b>	<b>20,8</b>
Ativos	12,8	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	14,0
Aposentados	5,9	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	5,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,7	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,5
- <b>Fundações</b>	<b>6,4</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>6,0</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
Ativos	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,3
Aposentados	1,8	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,4</b>	<b>18,0</b>	<b>20,2</b>	<b>16,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,0</b>	<b>20,1</b>	<b>20,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,6</b>
Ativos	8,0	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	7,7
Aposentados	8,4	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,2	4,7	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,0	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,5</b>	<b>4,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>
Ativos	1,9	2,0	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9,6</b>	<b>12,2</b>	<b>11,5</b>	<b>13,2</b>	<b>18,8</b>	<b>13,2</b>	<b>14,1</b>	<b>15,5</b>	<b>12,1</b>	<b>12,0</b>	<b>12,3</b>	<b>12,8</b>	<b>13,1</b>
Ativos	7,2	9,3	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	9,9
Aposentados	1,9	2,3	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,6	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,8
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>3,9</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3,6</b>	<b>1,8</b>	<b>3,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>3,4</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	59,6
Aposentados	28,9	25,7	25,5	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,8	14,7	14,6	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	14,7
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	45,7	40,4	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	40,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

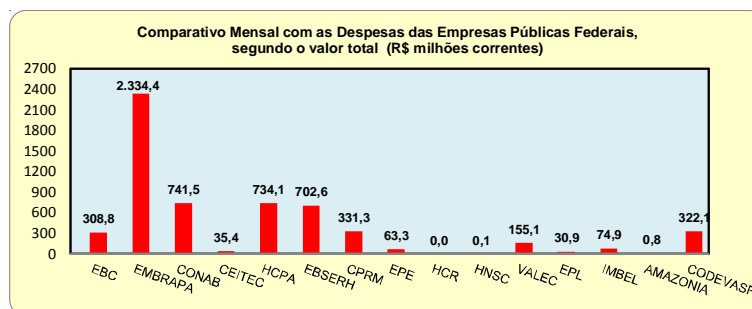
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	308,8	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	2.334,4	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	741,5	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	35,4	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	734,1	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	702,6	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	331,3	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	63,3	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0								0,1	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	155,1	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	30,9	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	74,9	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.		0,8			0,0			0,0					0,8	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	322,1	
<b>Total</b>	<b>437,4</b>	<b>400,7</b>	<b>439,8</b>	<b>410,9</b>	<b>444,6</b>	<b>693,1</b>	<b>617,0</b>	<b>495,4</b>	<b>484,3</b>	<b>461,7</b>	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>5.835,4</b>	

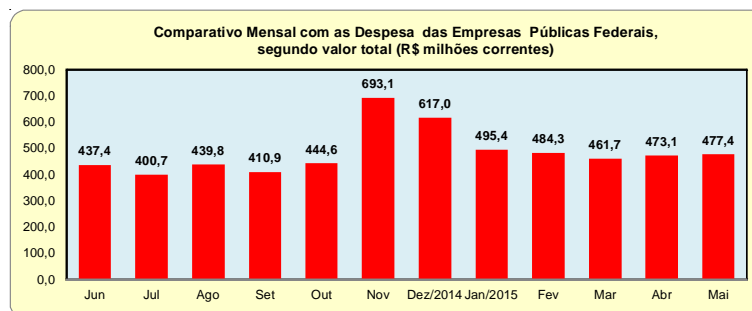
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

**Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI**

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	<b>223,6</b>
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	<b>217,3</b>
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	<b>918,2</b>
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	<b>141,5</b>
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	<b>475,5</b>
<b>Total</b>	<b>169,4</b>	<b>132,5</b>	<b>143,8</b>	<b>147,9</b>	<b>210,0</b>	<b>199,5</b>	<b>225,0</b>	<b>153,4</b>	<b>154,0</b>	<b>139,9</b>	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>1.976,1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

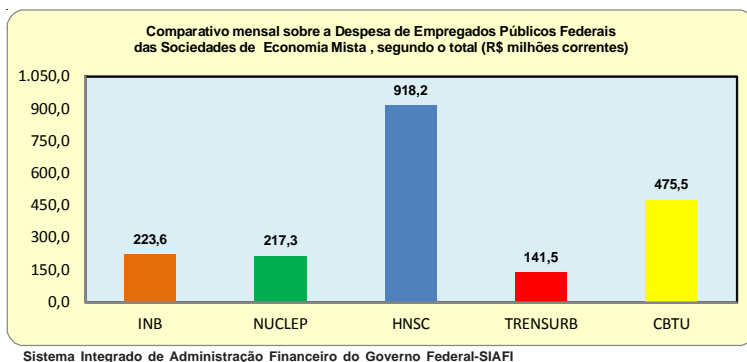
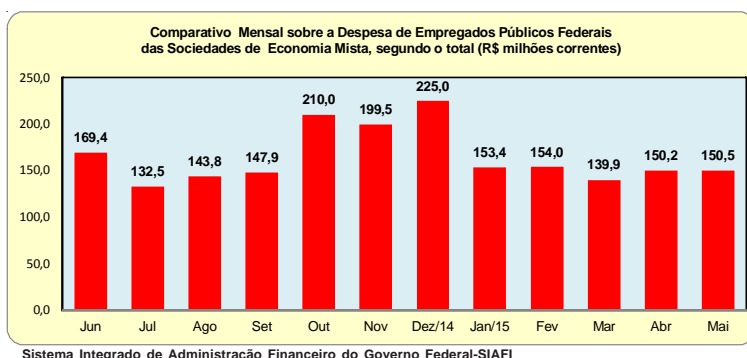
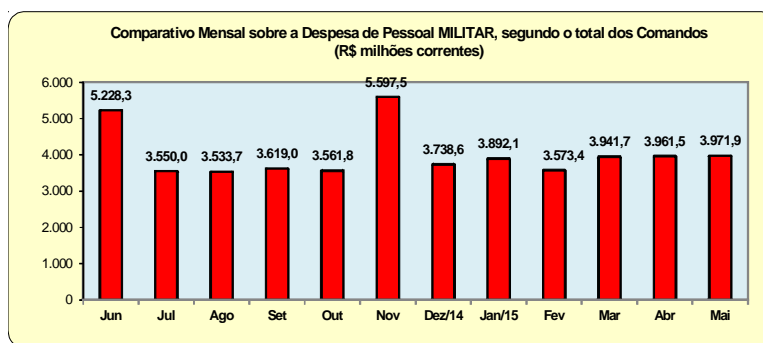




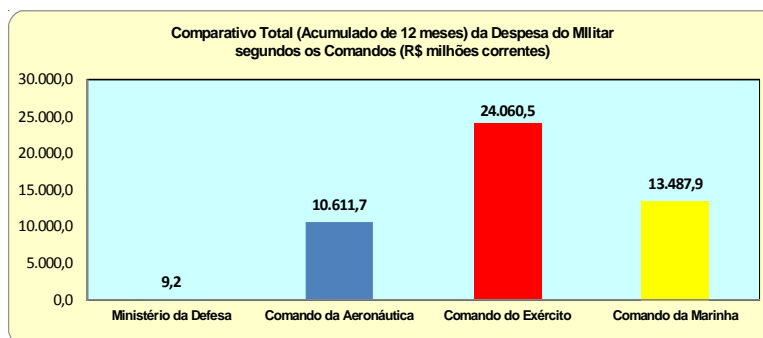
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Ministério da Defesa</b>													
Ativos	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	9,2
Aposentados													0,0
Pensionista (Beneficiários)													0,0
<b>Total</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>9,2</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>													
Ativos	400,8	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	4.162,9
Aposentados	518,4	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	4.567,4
Pensionista (Beneficiários)	233,2	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	1.881,4
<b>Total</b>	<b>1.152,4</b>	<b>776,4</b>	<b>780,4</b>	<b>793,9</b>	<b>782,9</b>	<b>1.229,3</b>	<b>842,4</b>	<b>810,2</b>	<b>801,4</b>	<b>887,5</b>	<b>879,1</b>	<b>875,8</b>	<b>10.611,7</b>
<b>Comando do Exército</b>													
Ativos	1.015,5	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	9.919,5
Aposentados	869,6	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	7.723,3
Pensionista (Beneficiários)	788,2	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	6.417,8
<b>Total</b>	<b>2.673,3</b>	<b>1.756,8</b>	<b>1.753,5</b>	<b>1.801,6</b>	<b>1.758,3</b>	<b>2.802,3</b>	<b>1.840,5</b>	<b>2.061,0</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.939,5</b>	<b>1.951,5</b>	<b>1.960,5</b>	<b>24.060,5</b>
<b>Comando da Marinha</b>													
Ativos	428,0	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	4.789,3
Aposentados	548,8	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	4.895,9
Pensionista (Beneficiários)	424,9	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	3.802,7
<b>Total</b>	<b>1.401,6</b>	<b>1.016,1</b>	<b>999,2</b>	<b>1.022,8</b>	<b>1.019,9</b>	<b>1.564,7</b>	<b>1.055,0</b>	<b>1.020,1</b>	<b>1.009,6</b>	<b>1.113,9</b>	<b>1.130,2</b>	<b>1.134,8</b>	<b>13.487,9</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.845,3</b>	<b>1.402,1</b>	<b>1.381,7</b>	<b>1.451,6</b>	<b>1.401,1</b>	<b>2.191,9</b>	<b>1.571,2</b>	<b>1.475,9</b>	<b>1.412,7</b>	<b>1.570,8</b>	<b>1.572,3</b>	<b>1.604,4</b>	<b>18.881,0</b>
<b>Aposentados</b>	<b>1.936,8</b>	<b>1.285,3</b>	<b>1.286,0</b>	<b>1.285,9</b>	<b>1.289,0</b>	<b>1.945,4</b>	<b>1.287,5</b>	<b>1.297,4</b>	<b>1.293,7</b>	<b>1.428,5</b>	<b>1.438,2</b>	<b>1.412,9</b>	<b>17.186,6</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>1.446,2</b>	<b>862,6</b>	<b>866,1</b>	<b>881,4</b>	<b>871,7</b>	<b>1.460,2</b>	<b>880,0</b>	<b>1.118,8</b>	<b>867,0</b>	<b>942,3</b>	<b>951,0</b>	<b>954,6</b>	<b>12.101,8</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.228,3</b>	<b>3.550,0</b>	<b>3.533,7</b>	<b>3.619,0</b>	<b>3.561,8</b>	<b>5.597,5</b>	<b>3.738,6</b>	<b>3.892,1</b>	<b>3.573,4</b>	<b>3.941,7</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>48.169,4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



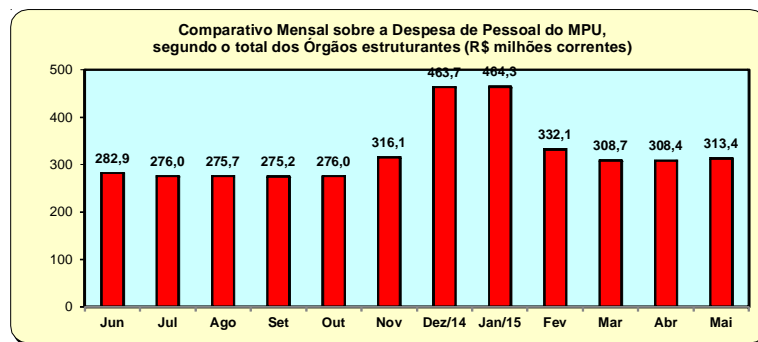
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

# DESPESAS

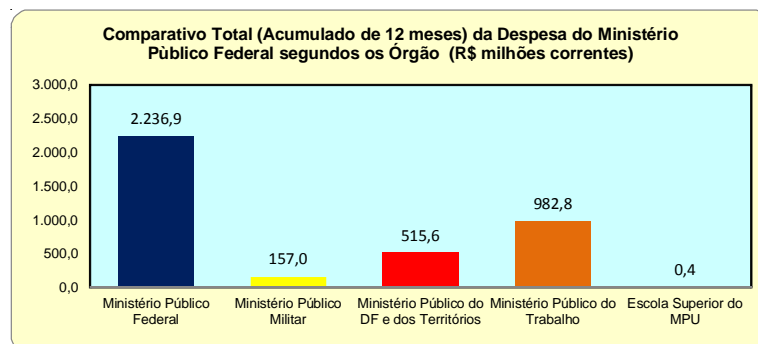
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2014						2015								
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
<b>Ministério Público Federal</b>															
Ativos	142,0	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9			1.942,4
Aposentados	16,1	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0			228,6
Pensionista (Beneficiários)	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2			66,0
<b>Total</b>	<b>162,8</b>	<b>159,6</b>	<b>159,3</b>	<b>158,8</b>	<b>160,0</b>	<b>160,6</b>	<b>290,0</b>	<b>264,8</b>	<b>188,2</b>	<b>176,2</b>	<b>176,6</b>	<b>180,1</b>			<b>2.236,9</b>
<b>Ministério Público Militar</b>															
Ativos	8,4	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3			113,8
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0			26,7
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4			16,5
<b>Total</b>	<b>11,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>	<b>11,0</b>	<b>20,0</b>	<b>18,9</b>	<b>13,6</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>12,6</b>			<b>157,0</b>
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>															
Ativos	32,7	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8			450,5
Aposentados	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9			50,0
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2			15,1
<b>Total</b>	<b>37,2</b>	<b>36,6</b>	<b>36,1</b>	<b>36,0</b>	<b>36,1</b>	<b>36,8</b>	<b>67,6</b>	<b>62,1</b>	<b>44,8</b>	<b>41,0</b>	<b>40,4</b>	<b>40,9</b>			<b>515,6</b>
<b>Ministério Público do Trabalho</b>															
Ativos	60,1	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8			823,1
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0			125,6
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7			34,0
<b>Total</b>	<b>71,5</b>	<b>68,7</b>	<b>69,4</b>	<b>69,3</b>	<b>68,7</b>	<b>107,7</b>	<b>86,2</b>	<b>118,6</b>	<b>85,5</b>	<b>79,0</b>	<b>78,7</b>	<b>79,5</b>			<b>982,8</b>
<b>Escola Superior do MPU</b>															
Ativos											0,1	0,3			0,4
Aposentados															
Pensionista (Beneficiários)															
<b>Total</b>											<b>0,1</b>	<b>0,3</b>			<b>0,4</b>
<b>Ativos</b>	<b>243,2</b>	<b>236,1</b>	<b>235,8</b>	<b>235,3</b>	<b>235,9</b>	<b>270,1</b>	<b>390,3</b>	<b>401,8</b>	<b>284,5</b>	<b>264,6</b>	<b>263,7</b>	<b>269,0</b>			<b>3.330,3</b>
<b>Aposentados</b>	<b>30,2</b>	<b>30,2</b>	<b>30,3</b>	<b>30,4</b>	<b>30,6</b>	<b>35,0</b>	<b>58,3</b>	<b>47,7</b>	<b>36,5</b>	<b>33,7</b>	<b>34,2</b>	<b>33,8</b>			<b>430,9</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>9,5</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>11,0</b>	<b>15,1</b>	<b>14,8</b>	<b>11,1</b>	<b>10,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>			<b>131,6</b>
<b>Total</b>	<b>282,9</b>	<b>276,0</b>	<b>275,7</b>	<b>275,2</b>	<b>276,0</b>	<b>316,1</b>	<b>463,7</b>	<b>464,3</b>	<b>332,1</b>	<b>308,7</b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>			<b>3.892,7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

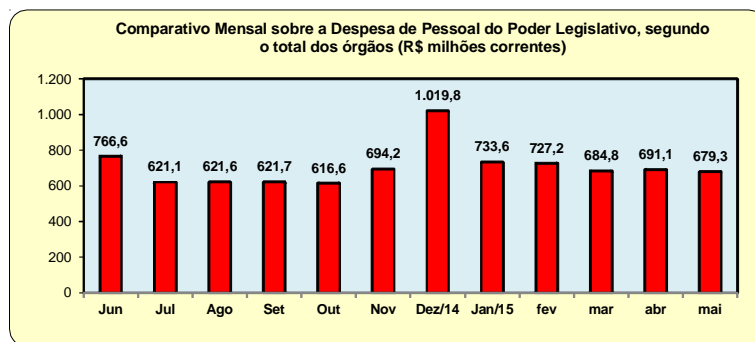


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

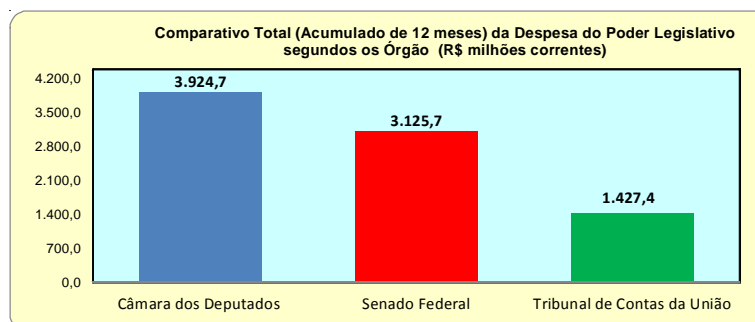
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Câmara dos Deputados</b>														
Ativos	200,8	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	<b>2.583,8</b>	
Aposentados	82,0	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	<b>1.057,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	22,0	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	<b>283,9</b>	
<b>Total</b>	<b>304,8</b>	<b>288,3</b>	<b>288,6</b>	<b>287,6</b>	<b>284,4</b>	<b>300,8</b>	<b>514,1</b>	<b>325,9</b>	<b>359,7</b>	<b>320,3</b>	<b>327,8</b>	<b>322,3</b>	<b>3.924,7</b>	
<b>Senado Federal</b>														
Ativos	168,4	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	<b>1.648,1</b>	
Aposentados	127,7	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	<b>1.168,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	33,5	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	<b>309,5</b>	
<b>Total</b>	<b>329,6</b>	<b>230,5</b>	<b>230,8</b>	<b>232,4</b>	<b>230,3</b>	<b>233,7</b>	<b>359,2</b>	<b>274,5</b>	<b>257,4</b>	<b>250,2</b>	<b>250,9</b>	<b>246,1</b>	<b>3.125,7</b>	
<b>Tribunal de Contas da União</b>														
Ativos	76,5	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	<b>916,9</b>	
Aposentados	45,4	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	<b>418,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	10,1	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	<b>91,6</b>	
<b>Total</b>	<b>132,1</b>	<b>102,3</b>	<b>102,3</b>	<b>101,7</b>	<b>101,9</b>	<b>159,6</b>	<b>146,5</b>	<b>133,2</b>	<b>110,1</b>	<b>114,3</b>	<b>112,4</b>	<b>110,9</b>	<b>1.427,4</b>	
<b>Ativos</b>	<b>445,8</b>	<b>372,4</b>	<b>373,9</b>	<b>371,6</b>	<b>366,6</b>	<b>418,1</b>	<b>641,7</b>	<b>476,0</b>	<b>452,6</b>	<b>403,7</b>	<b>416,7</b>	<b>409,7</b>	<b>5.148,8</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>255,2</b>	<b>196,9</b>	<b>195,5</b>	<b>198,2</b>	<b>197,9</b>	<b>220,9</b>	<b>304,1</b>	<b>203,6</b>	<b>217,9</b>	<b>223,4</b>	<b>217,6</b>	<b>212,8</b>	<b>2.643,8</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>65,6</b>	<b>51,8</b>	<b>52,2</b>	<b>51,9</b>	<b>52,1</b>	<b>55,2</b>	<b>74,0</b>	<b>54,0</b>	<b>56,7</b>	<b>57,7</b>	<b>56,8</b>	<b>56,8</b>	<b>685,1</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>766,6</b>	<b>621,1</b>	<b>621,6</b>	<b>621,7</b>	<b>616,6</b>	<b>694,2</b>	<b>1.019,8</b>	<b>733,6</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>8.477,7</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

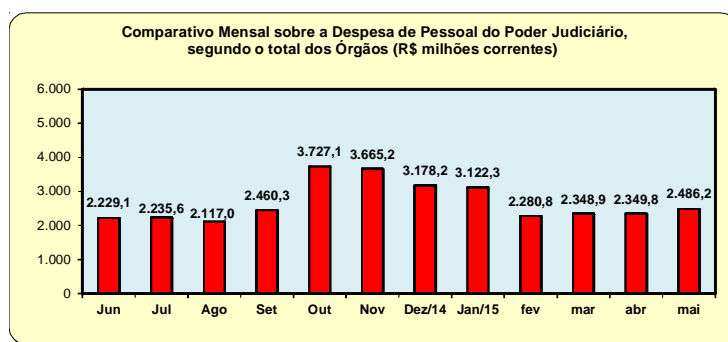


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Supremo Tribunal Federal</b>														
Ativos	17,4	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	232,6	
Aposentados	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	88,0	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	26,9	
<b>Total</b>	<b>25,8</b>	<b>25,3</b>	<b>24,8</b>	<b>26,9</b>	<b>26,0</b>	<b>25,6</b>	<b>45,3</b>	<b>38,2</b>	<b>27,0</b>	<b>27,7</b>	<b>27,2</b>	<b>27,8</b>	<b>347,5</b>	
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>														
Ativos	42,6	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	605,2	
Aposentados	16,9	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	231,8	
Pensionista (Beneficiários)	3,2	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	44,5	
<b>Total</b>	<b>62,7</b>	<b>61,7</b>	<b>70,2</b>	<b>63,3</b>	<b>60,9</b>	<b>96,8</b>	<b>104,4</b>	<b>89,8</b>	<b>67,6</b>	<b>67,8</b>	<b>68,3</b>	<b>67,8</b>	<b>881,4</b>	
<b>Justiça Federal</b>														
Ativos	486,8	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	8.038,5	
Aposentados	115,1	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	2.081,9	
Pensionista (Beneficiários)	35,8	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	830,9	
<b>Total</b>	<b>637,7</b>	<b>680,8</b>	<b>604,2</b>	<b>643,1</b>	<b>2.154,1</b>	<b>1.328,6</b>	<b>1.187,7</b>	<b>1.042,8</b>	<b>628,6</b>	<b>674,5</b>	<b>692,7</b>	<b>676,5</b>	<b>10.951,3</b>	
<b>Justiça Militar</b>														
Ativos	14,9	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	173,4	
Aposentados	11,2	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	106,6	
Pensionista (Beneficiários)	7,4	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	66,4	
<b>Total</b>	<b>33,5</b>	<b>25,1</b>	<b>24,9</b>	<b>24,9</b>	<b>24,6</b>	<b>37,5</b>	<b>38,7</b>	<b>26,8</b>	<b>27,3</b>	<b>29,0</b>	<b>26,8</b>	<b>27,2</b>	<b>346,3</b>	
<b>Justiça Eleitoral</b>														
Ativos	219,5	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	3.238,8	
Aposentados	38,9	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	534,3	
Pensionista (Beneficiários)	14,5	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	198,8	
<b>Total</b>	<b>272,9</b>	<b>274,0</b>	<b>293,5</b>	<b>315,3</b>	<b>331,5</b>	<b>484,9</b>	<b>400,4</b>	<b>409,0</b>	<b>295,7</b>	<b>298,3</b>	<b>298,9</b>	<b>297,3</b>	<b>3.971,9</b>	
<b>Justiça do Trabalho</b>														
Ativos	781,9	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	10.607,0	
Aposentados	233,2	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	2.707,1	
Pensionista (Beneficiários)	53,9	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	626,0	
<b>Total</b>	<b>1.068,9</b>	<b>1.037,1</b>	<b>972,6</b>	<b>1.260,5</b>	<b>997,5</b>	<b>1.496,4</b>	<b>1.233,1</b>	<b>1.322,0</b>	<b>1.094,6</b>	<b>1.107,1</b>	<b>1.098,5</b>	<b>1.251,8</b>	<b>13.940,1</b>	
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>														
Ativos	101,0	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	1.379,4	
Aposentados	19,2	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	279,9	
Pensionista (Beneficiários)	4,0	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	56,3	
<b>Total</b>	<b>124,2</b>	<b>128,6</b>	<b>123,6</b>	<b>123,1</b>	<b>129,2</b>	<b>192,0</b>	<b>161,4</b>	<b>188,6</b>	<b>136,2</b>	<b>140,7</b>	<b>133,6</b>	<b>134,2</b>	<b>1.715,5</b>	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>														
Ativos	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	46,4	
<b>Total</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>46,4</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.667,4</b>	<b>1.704,5</b>	<b>1.616,2</b>	<b>1.954,3</b>	<b>2.366,9</b>	<b>2.714,5</b>	<b>2.474,8</b>	<b>2.523,2</b>	<b>1.774,2</b>	<b>1.822,4</b>	<b>1.808,9</b>	<b>1.893,9</b>	<b>24.321,2</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>440,9</b>	<b>419,4</b>	<b>390,8</b>	<b>398,7</b>	<b>909,3</b>	<b>731,3</b>	<b>538,5</b>	<b>478,5</b>	<b>402,7</b>	<b>418,8</b>	<b>429,8</b>	<b>470,9</b>	<b>6.029,6</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>120,8</b>	<b>111,6</b>	<b>110,1</b>	<b>107,3</b>	<b>450,9</b>	<b>219,4</b>	<b>164,9</b>	<b>120,6</b>	<b>103,9</b>	<b>107,7</b>	<b>111,1</b>	<b>121,4</b>	<b>1.849,6</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.229,1</b>	<b>2.235,6</b>	<b>2.117,0</b>	<b>2.460,3</b>	<b>3.727,1</b>	<b>3.665,2</b>	<b>3.178,2</b>	<b>3.122,3</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>32.200,4</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

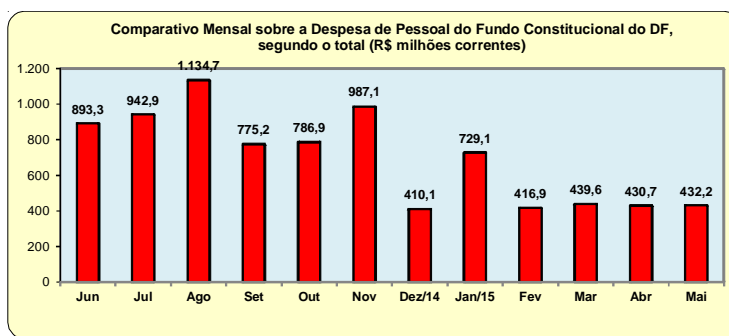


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

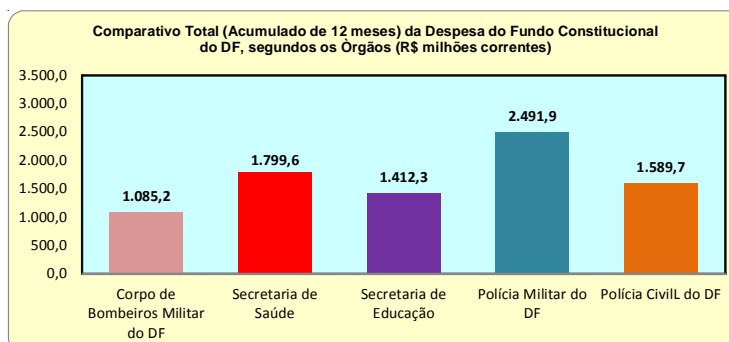
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													
	2014							2015					Total	
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>Corpo de Bombeiros Militar do DF</b>														
Ativos	62,1	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1		694,8
Aposentados	32,4	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7		292,4
Pensionista (Beneficiários)	10,4	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0		97,9
<b>Total</b>	<b>104,9</b>	<b>83,7</b>	<b>86,3</b>	<b>83,7</b>	<b>89,7</b>	<b>125,5</b>	<b>22,6</b>	<b>144,1</b>	<b>80,2</b>	<b>86,0</b>	<b>87,6</b>	<b>90,8</b>		<b>1.085,2</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>														
Ativos	133,2	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2							1.074,5
Aposentados	93,2	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6							670,9
Pensionista (Beneficiários)	8,8	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1							54,2
<b>Total</b>	<b>235,2</b>	<b>380,9</b>	<b>372,1</b>	<b>206,1</b>	<b>206,1</b>	<b>246,2</b>	<b>153,0</b>							<b>1.799,6</b>
<b>Secretaria de Educação</b>														
Ativos	7,5	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9							233,7
Aposentados	157,9	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6							1.110,6
Pensionista (Beneficiários)	11,1	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0							67,9
<b>Total</b>	<b>176,5</b>	<b>176,4</b>	<b>370,4</b>	<b>176,4</b>	<b>176,4</b>	<b>158,6</b>	<b>177,5</b>							<b>1.412,3</b>
<b>Polícia Militar do DF</b>														
Ativos	139,4	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9		1.656,9
Aposentados	65,0	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8		644,6
Pensionista (Beneficiários)	19,6	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9		190,3
<b>Total</b>	<b>224,0</b>	<b>181,4</b>	<b>184,4</b>	<b>188,9</b>	<b>192,7</b>	<b>275,7</b>	<b>49,8</b>	<b>350,8</b>	<b>188,9</b>	<b>225,0</b>	<b>214,7</b>	<b>215,7</b>		<b>2.491,9</b>
<b>Polícia Civil do DF</b>														
Ativos	77,3	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6		878,2
Aposentados	58,8	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5		566,9
Pensionista (Beneficiários)	16,5	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6		144,7
<b>Total</b>	<b>152,6</b>	<b>120,5</b>	<b>121,4</b>	<b>120,1</b>	<b>122,1</b>	<b>181,1</b>	<b>7,2</b>	<b>234,2</b>	<b>147,9</b>	<b>128,6</b>	<b>128,4</b>	<b>125,6</b>		<b>1.589,7</b>
<b>Ativos</b>	<b>419,6</b>	<b>531,0</b>	<b>726,9</b>	<b>367,0</b>	<b>349,3</b>	<b>493,4</b>	<b>128,7</b>	<b>466,8</b>	<b>240,4</b>	<b>279,6</b>	<b>268,0</b>	<b>267,6</b>		<b>4.538,2</b>
<b>Aposentados</b>	<b>407,3</b>	<b>360,2</b>	<b>355,7</b>	<b>355,0</b>	<b>383,4</b>	<b>423,6</b>	<b>277,1</b>	<b>199,9</b>	<b>142,3</b>	<b>124,7</b>	<b>127,4</b>	<b>129,0</b>		<b>3.285,5</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>66,4</b>	<b>51,7</b>	<b>52,1</b>	<b>53,3</b>	<b>54,2</b>	<b>70,1</b>	<b>4,4</b>	<b>62,5</b>	<b>34,2</b>	<b>35,4</b>	<b>35,3</b>	<b>35,6</b>		<b>555,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>893,3</b>	<b>942,9</b>	<b>1.134,7</b>	<b>775,2</b>	<b>786,9</b>	<b>987,1</b>	<b>410,1</b>	<b>729,1</b>	<b>416,9</b>	<b>439,6</b>	<b>430,7</b>	<b>432,2</b>		<b>8.378,7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

Exercícios	R\$ trilhões						
	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
<b>Acumulado em 2015 *</b>	<b>97.094,2</b>	<b>301.903,4</b>	<b>32,2</b>	<b>544.557,4</b>	<b>17,8</b>	<b>1.408.009</b>	<b>6,9%</b>
<b>Média em 2015</b>	<b>19.418,8</b>	<b>60.380,7</b>	<b>34,5</b>	<b>108.911,5</b>	<b>18,1</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(- ) Inativos custeados com recursos vinculados / (- ) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (- ) Indenização por demissão / (- ) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

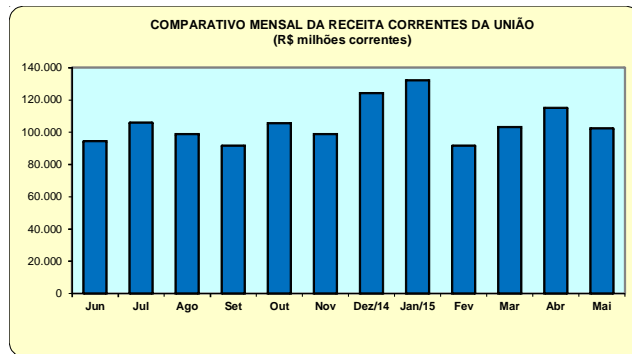
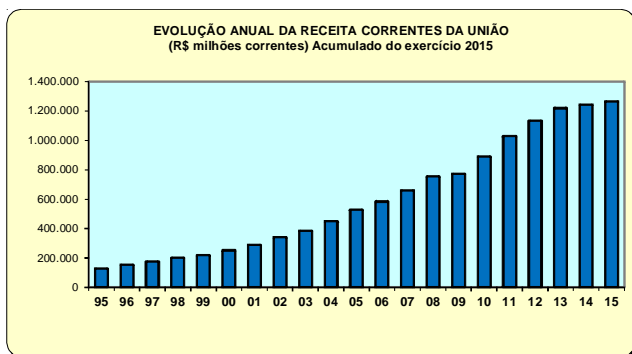
Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

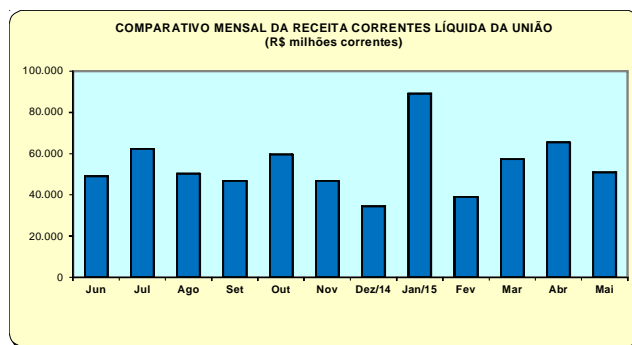
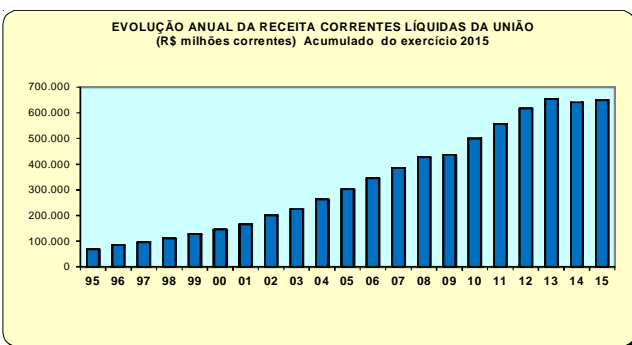
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

\* Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

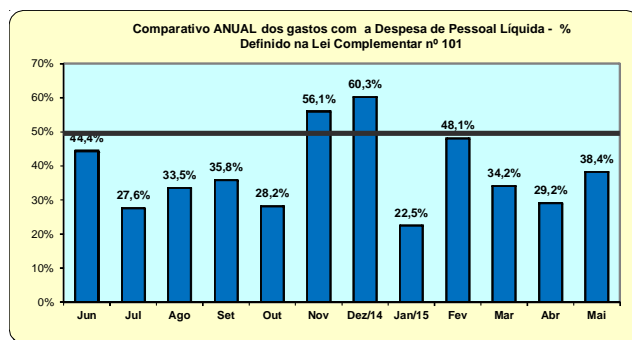
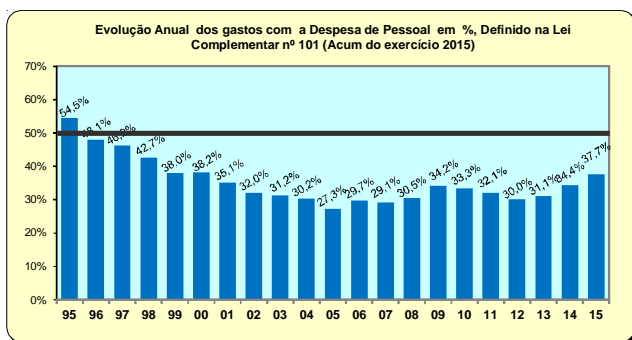
\* Fonte: IBGE, PIB - Posição: \* Trimestre de 2015. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$).



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)								
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									



Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>8</sup>
EXECUTIVO													
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.919	9.590
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.422	11.241
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	8.978	8.597
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>8.568</b>	<b>8.979</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	22.369	22.753
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	17.880	17.911
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.174
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.466</b>	<b>19.363</b>	<b>19.552</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.777</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>8.863</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	3.971
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	8.931
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.287
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.534</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.517
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.495
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.782
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>14.790</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	15.839
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	26.908
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	19.886
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>18.361</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	15.852
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	18.771
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.241
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>16.275</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>												
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.698</b>	<b>5.519</b>	<b>4.393</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, Ministério Público da União-MPU (até o período de 2009) e Banco Central do Brasil-BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o Ministério Público da União-MPU estará excluído do Executivo CIVIS.

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015).

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, Banco Central do Brasil-BACEN, Ministério Público da União-MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União-MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3: A Despesa Média do Período de 2013, foram retificadas.

Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.590</b>	<b>11.241</b>	<b>8.597</b>	<b>8.979</b>
- Administração Direta	10.079	6.936	6.359	7.857
- Autarquias	9.009	7.556	5.896	8.287
- Fundações	8.449	6.642	4.415	7.401
- Banco Central do Brasil	22.753	17.911	14.174	19.552
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.777</b>	-	-	<b>11.777</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>8.863</b>	-	-	<b>8.863</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>14.517</b>	<b>17.495</b>	<b>15.782</b>	<b>14.790</b>
<b>Militares</b>	<b>3.971</b>	<b>8.931</b>	<b>6.287</b>	<b>5.534</b>
<b>Legislativo</b>	<b>15.839</b>	<b>26.908</b>	<b>19.886</b>	<b>18.361</b>
<b>Judiciário</b>	<b>15.852</b>	<b>18.771</b>	<b>17.241</b>	<b>16.275</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.624</b>	<b>6.359</b>	<b>4.546</b>	<b>4.393</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).  
BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015).

\* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

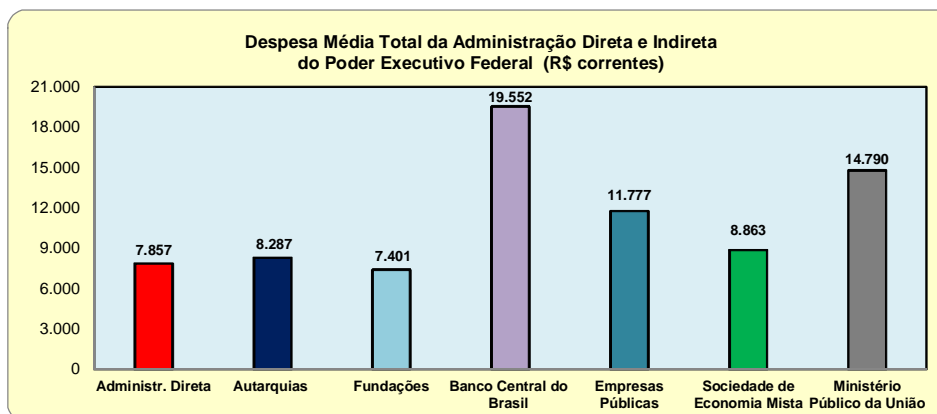
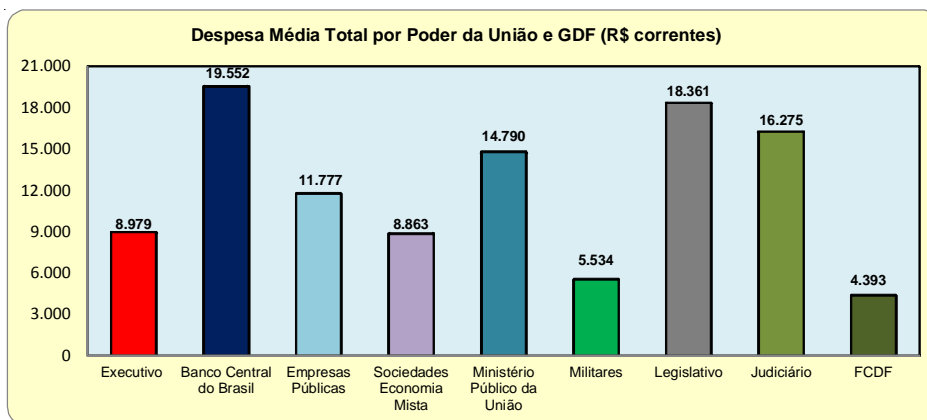


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte: SEGEP/MP.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 <sup>1</sup>
Presidência da República	5.174,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.030,8
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.342,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.364,0
Ministério da Fazenda	28.570,2
Ministério da Educação	42.586,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	690,0
Defensoria Pública da União	210,3
Ministério da Justiça	7.976,4
Ministério de Minas e Energia	1.160,5
Ministério da Previdência Social	11.015,9
Ministério das Relações Exteriores	1.527,5
Ministério da Saúde	17.259,5
Ministério do Trabalho e Emprego	2.792,7
Ministério dos Transportes	3.979,9
Ministério das Comunicações	1.377,0
Ministério da Cultura	550,7
Ministério do Meio Ambiente	1.508,4
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.050,9
Ministério do Esporte	35,1
Ministério da Defesa	57.889,3
Ministério da Integração Nacional	1.129,6
Ministério do Turismo	67,6
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	72,7
Ministério das Cidades	664,4
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,5
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.920,0
LEGISLATIVO	8.477,7
JUDICIÁRIO	32.200,4
<b>Total</b>	<b>245.662,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Jun/2014 a Mai/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

**Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Presidência da República	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	<b>5.174,0</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	<b>5.030,8</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	<b>6.342,9</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	<b>2.364,0</b>
Ministério da Fazenda	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	<b>28.570,2</b>
Ministério da Educação	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	<b>42.586,7</b>
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	<b>690,0</b>
Defensoria Pública da União	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	<b>210,3</b>
Ministério da Justiça	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	<b>7.976,4</b>
Ministério de Minas e Energia	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	<b>1.160,5</b>
Ministério da Previdência Social	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	<b>11.015,9</b>
Ministério das Relações Exteriores	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	<b>1.527,5</b>
Ministério da Saúde	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	<b>17.259,5</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	<b>2.792,7</b>
Ministério dos Transportes	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	<b>3.979,9</b>
Ministério das Comunicações	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	<b>1.377,0</b>
Ministério da Cultura	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	<b>550,7</b>
Ministério do Meio Ambiente	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	<b>1.508,4</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	<b>1.050,9</b>
Ministério do Esporte	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	<b>35,1</b>
Ministério da Defesa	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	<b>57.889,3</b>
Ministério da Integração Nacional	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	<b>1.129,6</b>
Ministério do Turismo	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	<b>67,6</b>
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	<b>72,7</b>
Ministério das Cidades	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	<b>664,4</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	<b>37,5</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	<b>3.920,0</b>
LEGISLATIVO	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	<b>8.477,7</b>
JUDICIÁRIO	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	<b>32.200,4</b>
<b>Total</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>245.662,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

**Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.**

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Presidência da República - PR *	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	664,6
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	5,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	19,2
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,1	0,8	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	12,3
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *						0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	6,8
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	13,2
Controladoria-Geral da União - CGU *	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	758,1
Secretaria de Portos - SP *	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	33,4
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *				0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	11,1
Advocacia-Geral da União - AGU *	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	2.545,2
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	5,7
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	304,5
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	75,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	269,3
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	308,8
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	141,1
<b>Total</b>	<b>459,0</b>	<b>379,3</b>	<b>384,9</b>	<b>381,3</b>	<b>384,3</b>	<b>586,5</b>	<b>505,4</b>	<b>422,4</b>	<b>419,4</b>	<b>416,6</b>	<b>415,6</b>	<b>419,2</b>	<b>5.174,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	3.226,7
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	24,3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	1.779,8
<b>Total</b>	<b>369,5</b>	<b>293,1</b>	<b>292,3</b>	<b>289,4</b>	<b>287,8</b>	<b>440,8</b>	<b>343,3</b>	<b>314,7</b>	<b>581,8</b>	<b>631,4</b>	<b>592,6</b>	<b>594,2</b>	<b>5.030,8</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

# DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	3.267,0
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	2.334,4
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	741,5
<b>Total</b>	<b>575,9</b>	<b>449,4</b>	<b>489,5</b>	<b>467,2</b>	<b>497,2</b>	<b>763,6</b>	<b>612,3</b>	<b>526,7</b>	<b>489,5</b>	<b>482,6</b>	<b>484,3</b>	<b>504,6</b>	<b>6.342,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	993,1
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	698,2
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	4,6
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	191,7
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	35,4
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	217,3
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	223,6
<b>Total</b>	<b>215,7</b>	<b>172,7</b>	<b>174,3</b>	<b>174,6</b>	<b>176,4</b>	<b>267,9</b>	<b>249,6</b>	<b>202,8</b>	<b>172,8</b>	<b>189,1</b>	<b>182,2</b>	<b>185,9</b>	<b>2.364,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Fazenda - MF *	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	17.347,3
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	2.487,1
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	173,6
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	175,1
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	8.378,7
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****			0,3				4,7				3,0	0,5	8,5
<b>Total</b>	<b>2.965,4</b>	<b>2.556,1</b>	<b>2.739,7</b>	<b>2.422,4</b>	<b>2.400,0</b>	<b>3.408,2</b>	<b>2.263,1</b>	<b>2.253,5</b>	<b>2.015,8</b>	<b>1.869,5</b>	<b>1.836,2</b>	<b>1.831,8</b>	<b>28.570,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	230,0
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	275,2
Colégio Pedro II **	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	424,7
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	702,6
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	77,5
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	90,7
Fundação Universidade Federais ***	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	7.329,2
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	134,2
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	734,1
Institutos Federais **	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	6.634,8
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	65,3
Ministério da Educação - MEC *	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	480,3
Universidades Federais **	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	25.408,1
<b>Total</b>	<b>3.934,2</b>	<b>3.045,0</b>	<b>3.060,0</b>	<b>3.159,1</b>	<b>3.140,0</b>	<b>4.912,6</b>	<b>4.299,6</b>	<b>3.334,5</b>	<b>3.274,7</b>	<b>3.447,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>3.512,2</b>	<b>42.586,7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	167,1
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	73,6
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	227,3
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	222,0
<b>Total</b>	<b>63,1</b>	<b>50,0</b>	<b>51,6</b>	<b>51,0</b>	<b>51,4</b>	<b>80,2</b>	<b>62,4</b>	<b>58,1</b>	<b>55,3</b>	<b>55,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,5</b>	<b>690,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Justiça - MJ *	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	419,7
Departamento de Polícia Federal - DPF *	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	4.436,1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	2.748,5
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	8,7
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	363,3
<b>Total</b>	<b>719,4</b>	<b>561,0</b>	<b>559,2</b>	<b>576,6</b>	<b>575,4</b>	<b>894,0</b>	<b>911,9</b>	<b>669,7</b>	<b>621,4</b>	<b>863,4</b>	<b>399,9</b>	<b>624,6</b>	<b>7.976,4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	197,1
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	182,8
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	155,1
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	230,8
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	331,3
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	63,3
<b>Total</b>	<b>96,9</b>	<b>109,9</b>	<b>93,3</b>	<b>85,9</b>	<b>80,6</b>	<b>125,1</b>	<b>114,9</b>	<b>89,6</b>	<b>100,3</b>	<b>87,9</b>	<b>89,3</b>	<b>86,7</b>	<b>1.160,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Previdência Social - MPS *	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	230,9
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	25,5
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	10.759,5
<b>Total</b>	<b>1.105,0</b>	<b>839,0</b>	<b>865,2</b>	<b>829,3</b>	<b>834,0</b>	<b>1.286,4</b>	<b>950,5</b>	<b>897,2</b>	<b>849,7</b>	<b>857,1</b>	<b>852,5</b>	<b>850,1</b>	<b>11.015,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério Público da União - MPU	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	3.892,7
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	27,3
<b>Total</b>	<b>285,3</b>	<b>278,4</b>	<b>278,1</b>	<b>277,6</b>	<b>277,8</b>	<b>318,0</b>	<b>467,6</b>	<b>467,1</b>	<b>334,0</b>	<b>310,7</b>	<b>310,2</b>	<b>315,2</b>	<b>3.920,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	1.519,8
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,8
<b>Total</b>	<b>135,4</b>	<b>110,7</b>	<b>94,5</b>	<b>148,5</b>	<b>101,8</b>	<b>191,9</b>	<b>131,9</b>	<b>112,1</b>	<b>120,7</b>	<b>138,5</b>	<b>101,8</b>	<b>139,7</b>	<b>1.527,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério da Saúde - MS *	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	12.387,1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	497,8
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	141,3
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	1.098,2
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ****	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	2.216,8
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA *****	0,0	0,0		0,0	0,0								0,1
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A *****	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	918,2
<b>Total</b>	<b>1.740,1</b>	<b>1.281,6</b>	<b>1.294,5</b>	<b>1.298,1</b>	<b>1.358,8</b>	<b>1.914,4</b>	<b>1.612,4</b>	<b>1.402,9</b>	<b>1.321,1</b>	<b>1.343,7</b>	<b>1.340,2</b>	<b>1.351,8</b>	<b>17.259,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	2.718,8
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	73,9
<b>Total</b>	<b>278,8</b>	<b>210,3</b>	<b>208,3</b>	<b>208,8</b>	<b>209,8</b>	<b>323,7</b>	<b>240,5</b>	<b>227,6</b>	<b>221,0</b>	<b>223,0</b>	<b>220,6</b>	<b>220,4</b>	<b>2.792,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

# DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério dos Transportes - MT *	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	<b>3.040,2</b>
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	<b>209,1</b>
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	<b>544,5</b>
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	<b>155,1</b>
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL****	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	<b>30,9</b>
<b>Total</b>	<b>426,0</b>	<b>297,4</b>	<b>299,7</b>	<b>305,1</b>	<b>297,5</b>	<b>455,5</b>	<b>340,4</b>	<b>315,1</b>	<b>311,1</b>	<b>312,1</b>	<b>311,4</b>	<b>308,6</b>	<b>3.979,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/10/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério das Comunicações - MC *	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	<b>1.058,5</b>
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	<b>318,5</b>
<b>Total</b>	<b>148,5</b>	<b>104,5</b>	<b>103,7</b>	<b>108,6</b>	<b>103,4</b>	<b>156,6</b>	<b>115,1</b>	<b>109,0</b>	<b>107,0</b>	<b>106,9</b>	<b>107,0</b>	<b>106,7</b>	<b>1.377,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/10/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Cultura - MINC *	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	<b>111,1</b>
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	<b>72,6</b>
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	<b>159,0</b>
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	<b>64,0</b>
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	<b>33,2</b>
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	<b>59,2</b>
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	<b>6,6</b>
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	<b>45,0</b>
<b>Total</b>	<b>51,0</b>	<b>44,5</b>	<b>43,7</b>	<b>39,8</b>	<b>43,3</b>	<b>59,4</b>	<b>51,0</b>	<b>44,4</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>	<b>45,0</b>	<b>42,3</b>	<b>550,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/10/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	121,1
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	955,8
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	82,1
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	40,3
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	309,0
<b>Total</b>	<b>144,0</b>	<b>110,1</b>	<b>110,9</b>	<b>111,2</b>	<b>111,8</b>	<b>175,2</b>	<b>133,8</b>	<b>121,6</b>	<b>124,5</b>	<b>122,0</b>	<b>122,5</b>	<b>121,0</b>	<b>1.508,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	51,6
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	999,3
<b>Total</b>	<b>102,0</b>	<b>75,9</b>	<b>74,9</b>	<b>76,7</b>	<b>76,5</b>	<b>116,8</b>	<b>110,5</b>	<b>85,8</b>	<b>82,8</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>1.050,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério do Esportes - ME *	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	35,1
<b>Total</b>	<b>3,3</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,6</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>35,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério da Defesa - MD *	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	<b>229,1</b>
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	<b>13.429,5</b>
Comando do Exército - C.Ex *	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	<b>28.818,8</b>
Comando da Marinha - C.M *	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	<b>15.324,0</b>
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	<b>1,2</b>
Fundação Osório ***	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	<b>10,9</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	<b>74,9</b>
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****		0,8			0,0			0,0					<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>6.133,8</b>	<b>4.319,4</b>	<b>4.307,2</b>	<b>4.395,3</b>	<b>4.327,4</b>	<b>6.565,0</b>	<b>4.570,7</b>	<b>4.415,1</b>	<b>4.355,5</b>	<b>4.849,9</b>	<b>4.842,0</b>	<b>4.807,9</b>	<b>57.889,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério da Integração Nacional - MIN *	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	<b>63,7</b>
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	<b>675,6</b>
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	<b>26,7</b>
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	<b>31,0</b>
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	1,4	0,6	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	<b>10,6</b>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	<b>322,1</b>
<b>Total</b>	<b>106,8</b>	<b>82,4</b>	<b>87,9</b>	<b>84,9</b>	<b>84,3</b>	<b>130,4</b>	<b>107,0</b>	<b>90,6</b>	<b>86,6</b>	<b>92,3</b>	<b>94,8</b>	<b>81,6</b>	<b>1.129,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério do Turismo - MTUR *	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	<b>30,0</b>
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	<b>37,6</b>
<b>Total</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>7,6</b>	<b>5,9</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>67,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	72,7
<b>Total</b>	<b>6,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>8,5</b>	<b>6,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>72,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério das Cidades - MCID *	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	47,4
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	141,5
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	475,5
<b>Total</b>	<b>73,0</b>	<b>42,0</b>	<b>49,9</b>	<b>56,0</b>	<b>42,7</b>	<b>82,5</b>	<b>70,4</b>	<b>46,3</b>	<b>57,9</b>	<b>38,3</b>	<b>53,8</b>	<b>51,7</b>	<b>664,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											TOTAL	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	37,5
<b>Total</b>	<b>3,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>37,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Defensoria Pública da União - DPU	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	<b>210,3</b>
<b>Total</b>	<b>19,6</b>	<b>16,1</b>	<b>15,8</b>	<b>15,9</b>	<b>15,8</b>	<b>24,1</b>	<b>19,1</b>	<b>16,7</b>	<b>16,8</b>	<b>16,5</b>	<b>17,2</b>	<b>16,6</b>	<b>210,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	<b>3.924,7</b>
Senado Federal	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	<b>3.125,7</b>
Tribunal de Contas da União	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	<b>1.427,4</b>
<b>Total</b>	<b>766,6</b>	<b>621,1</b>	<b>621,6</b>	<b>621,7</b>	<b>616,6</b>	<b>694,2</b>	<b>1.019,8</b>	<b>733,6</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>8.477,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal - STF	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	<b>347,5</b>
Superior Tribunal de Justiça - STJ	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	<b>881,4</b>
Justiça Federal - JF	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	<b>10.951,3</b>
Justiça Militar - JM	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	<b>346,3</b>
Justiça Eleitoral - JE	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	<b>3.971,9</b>
Justiça do Trabalho - JT	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	<b>13.940,1</b>
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	<b>1.715,5</b>
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	<b>46,4</b>
<b>Total</b>	<b>2.229,1</b>	<b>2.235,6</b>	<b>2.117,0</b>	<b>2.460,3</b>	<b>3.727,1</b>	<b>3.665,2</b>	<b>3.178,2</b>	<b>3.122,3</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>32.200,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>142.697,2</b>	<b>58,1%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	831,4	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,1	0,0%
Contrinuição a Entidade Fechadas de Previdência	293,5	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.955,2	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.046,3	8,6%
Obrigações Patronais	19.055,8	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.226,2	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	197,9	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	27,8	0,0%
Sentenças Judiciais	2.884,7	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	857,1	0,3%
Indenizações Trabalhistas	516,6	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	802,6	0,3%
<b>APOSENTADO</b>	<b>66.389,6</b>	<b>27,0%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.407,9	26,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.641,7	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	332,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	7,1	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>36.575,6</b>	<b>14,9%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	35.516,7	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	780,2	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	274,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,8	0,0%
<b>Total</b>	<b>245.662,4</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Jun/2014 a Mai/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

# DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Acre	54,3	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	546,5
Alagoas	93,6	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	1.114,7
Amapá	110,2	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	1.184,0
Amazonas	121,9	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	1.201,6
Bahia	242,2	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	2.949,2
Ceará	265,8	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	2.826,7
Distrito Federal	13.611,8	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	139.386,1
Espírito Santo	127,1	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	1.437,2
Goiás	166,0	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	1.856,3
Maranhão	100,6	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	1.120,4
Mato Grosso	723,7	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	8.024,8
Mato Grosso do Sul	91,7	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	1.023,2
Minas Gerais	97,9	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	1.170,8
Pará	174,7	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	2.012,4
Paraíba	211,2	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	2.509,0
Paraná	324,1	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	4.339,4
Pernambuco	80,4	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	952,4
Piauí	284,4	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	3.269,1
Rio de Janeiro	4.366,4	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	44.949,7
Rio Grande do Norte	180,0	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	2.005,3
Rio Grande do Sul	139,7	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	1.537,9
Rondônia	94,9	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	925,4
Roraima	659,5	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	8.466,8
Santa Catarina	218,8	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	2.759,3
São Paulo	71,7	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	830,4
Sergipe	520,2	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	6.893,6
Tocantins	31,3	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	370,2
<b>TOTAL</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>245.662,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes )	
	2015 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>142.697,2</b>	<b>58,1%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	831,4	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,1	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	293,5	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.955,2	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.046,3	8,6%
Obrigações Patronais	19.055,8	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.226,2	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	197,9	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	27,8	0,0%
Sentenças Judiciais	2.884,7	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	857,1	0,3%
Indenizações Trabalhistas	516,6	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	802,6	0,3%
<b>APOSENTADO</b>	<b>66.389,6</b>	<b>27,0%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.407,9	26,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.641,7	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	332,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	7,1	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>36.575,6</b>	<b>14,9%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	35.516,7	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	780,2	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	274,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,8	0,0%
<b>Total</b>	<b>245.662,4</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Jun/2014 a Mai/2015.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAF

Descrição da Classificação Contabil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)											Total	
	2014							2015					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
<b>ATIVO</b>	<b>12.092,8</b>	<b>10.498,9</b>	<b>10.636,0</b>	<b>10.773,0</b>	<b>11.141,9</b>	<b>16.052,2</b>	<b>14.360,9</b>	<b>12.270,1</b>	<b>10.937,4</b>	<b>11.448,7</b>	<b>11.133,2</b>	<b>11.352,1</b>	<b>142.697,2</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	89,8	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	831,4
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	2,1
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	19,3	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	293,5
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.265,2	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	94.955,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.037,4	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	21.046,3
Obrigações Patronais	1.408,0	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	19.055,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78,4	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	1.226,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	15,0	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	197,9
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4						27,8
Sentenças Judiciais	92,1	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	2.884,7
Despesas de Exercícios Anteriores	17,4	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	857,1
Indenizações Trabalhistas	21,9	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	516,6
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	47,2	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	802,6
<b>APOSENTADO</b>	<b>7.108,1</b>	<b>5.059,9</b>	<b>5.060,9</b>	<b>5.114,9</b>	<b>5.604,9</b>	<b>7.497,7</b>	<b>5.316,7</b>	<b>5.015,0</b>	<b>5.056,5</b>	<b>5.283,3</b>	<b>5.051,0</b>	<b>5.220,7</b>	<b>66.389,6</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	7.016,4	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	64.407,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	82,8	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	1.641,7
Despesas de Exercícios Anteriores	8,3	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	332,7
Indenizações Trabalhistas	0,4	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	7,1
<b>PENSÃO</b>	<b>3.963,5</b>	<b>2.742,6</b>	<b>2.737,5</b>	<b>2.773,5</b>	<b>3.090,8</b>	<b>4.112,0</b>	<b>2.829,7</b>	<b>2.810,5</b>	<b>2.793,5</b>	<b>2.900,4</b>	<b>2.901,0</b>	<b>2.920,7</b>	<b>36.575,6</b>
Pensões de RPPS* e do Militar	3.915,4	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	35.516,7
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	33,3	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	780,2
Despesas de Exercícios Anteriores	14,0	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	274,8
Indenizações Trabalhistas	0,8	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	3,8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>245.662,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- Societ.de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	6.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

												(Conclusão)	
Sit. Vínculo		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734
	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	<b>TOTAL</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.003.102</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	<b>TOTAL</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.347.298</b>
<b>- Administração Direta<sup>1</sup></b>	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	<b>TOTAL</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>
<b>- Autarquias<sup>1</sup></b>	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019
	<b>TOTAL</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>
<b>- Fundações<sup>1</sup></b>	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621
	<b>TOTAL</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>
<b>- Banco Central do Brasil<sup>2</sup></b>	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453
	<b>TOTAL</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>8.632</b>
<b>- Ministério Público da União<sup>3</sup></b>	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660
	<b>TOTAL</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>
<b>- Empresas Públicas<sup>4</sup></b>	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
	<b>TOTAL</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>
<b>- Socied. de Economista Mista<sup>4</sup></b>	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	<b>TOTAL</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>
<b>- MILITARES<sup>5</sup></b>	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	<b>TOTAL</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>
<b>LEGISLATIVO<sup>6</sup></b>	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	<b>TOTAL</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>
<b>JUDICIÁRIO<sup>7</sup></b>	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.176.959</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395
	<b>TOTAL</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEPE e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho-quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, os Agentes de Combates a Endemias deixam de ser contados na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e mudam de Regime Jurídico, deixam de ser Celetista (CLT) e passam a ser contados como Estatutários (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.

8. **Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, **FCDF** - mês de referência dezembro. / Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal.

- A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de **Militares, BACEN, MPU** e dos **Poderes Legislativo e Judiciário** estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

**Órgãos que compõem o Poder Judiciário** (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

**Órgãos que compõem o Poder Legislativo** (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

**Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF** (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretária de Educação, Secretária de Saúde e Contratos Temporários).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Mai/2015

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.066.986</b>	<b>539.938</b>	<b>401.056</b>	<b>2.007.980</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>628.315</b>	<b>384.422</b>	<b>251.953</b>	<b>1.264.690</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	246.828	209.535	185.849	642.212
- Autarquias	289.637	131.104	47.307	468.048
- Fundações	91.850	43.783	18.797	154.430
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.019</b>	<b>5.082</b>	<b>464</b>	<b>9.565</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>41.903</b>	-	-	<b>41.903</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>17.478</b>	-	-	<b>17.478</b>
<b>Militares</b>	<b>357.781</b>	<b>148.516</b>	<b>147.995</b>	<b>654.292</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.490</b>	<b>1.918</b>	<b>644</b>	<b>20.052</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.896</b>	<b>7.688</b>	<b>2.672</b>	<b>35.256</b>
<b>Judiciário</b>	<b>111.438</b>	<b>20.412</b>	<b>6.205</b>	<b>138.055</b>
<b>Total</b>	<b>1.203.320</b>	<b>568.038</b>	<b>409.933</b>	<b>2.181.291</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: Foram retificados os dados dos MILITARES nas situações de Ativo, Aposentado e Inst. de Pensão.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Mai/2015

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,1</b>	<b>26,9</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>49,7</b>	<b>30,4</b>	<b>19,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,4	32,6	28,9	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,5	28,4	12,2	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,0</b>	<b>53,1</b>	<b>4,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,7</b>	<b>22,7</b>	<b>22,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>87,2</b>	<b>9,6</b>	<b>3,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>70,6</b>	<b>21,8</b>	<b>7,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,2</b>	<b>26,0</b>	<b>18,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: Foram retificados a participação percentual dos dados dos MILITARES nas situações de Ativo, Aposentado e Inst. de Pensão.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>6</sup>	
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.237	
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.955	
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	440	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.802	
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.377	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.779	
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.722	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.731	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	836	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.307	
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	275.061	
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	436	
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.210	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.730	
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.516	
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	7.690	
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.220	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.294	
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	501	
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.557	
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.420	
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	103.321	
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.135	
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.311	
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	492	
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>618.080</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Maio/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.712	3.359	9.071	1.565	968	2.533	57	17	74	3.824	2.735	6.559	11.158	7.079	18.237
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.303	1.009	3.312	4.403	1.769	6.172	745	126	871	369	230	599	7.820	3.134	10.954
Ministério das Cidades	72	75	147	81	66	147	5	1	6	73	67	140	231	209	440
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.183	1.215	3.398	2.060	994	3.054	38	16	54	162	134	296	4.443	2.359	6.802
Ministério das Comunicações	702	353	1.055	622	256	878	145	45	190	145	109	254	1.614	763	2.377
Ministério da Cultura	699	971	1.670	700	460	1.160	52	9	61	386	502	888	1.837	1.942	3.779
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.218	2.092	4.310	7.412	4.955	12.367	1.405	683	2.088	1.361	596	1.957	12.396	8.326	20.722
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.565	735	2.300	1.907	830	2.737	24	15	39	395	260	655	3.891	1.840	5.731
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	111	142	253	35	42	77				191	315	506	337	499	836
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.223	764	1.987	706	463	1.169	6	4	10	77	64	141	2.012	1.295	3.307
Ministério da Educação	87.118	82.089	169.207	41.714	41.910	83.624	5.370	2.910	8.280	5.354	8.596	13.950	139.556	135.505	275.061
Ministério do Esporte	24	31	55	18	20	38	1	1	2	197	144	341	240	196	436
Ministério da Fazenda	14.500	7.801	22.301	4.168	5.165	9.333	186	181	367	718	491	1.209	19.572	13.638	33.210
Ministério da Integração Nacional	457	337	794	1.149	477	1.626	18	4	22	170	118	288	1.794	936	2.730
Ministério da Justiça	20.405	3.561	23.966	3.893	2.242	6.135	310	72	382	1.126	907	2.033	25.734	6.782	32.516
Ministério do Meio Ambiente	2.372	1.561	3.933	1.910	951	2.861	75	35	110	614	172	786	4.971	2.719	7.690
Ministério de Minas e Energia	1.327	468	1.795	920	611	1.531	396	27	423	252	219	471	2.895	1.325	4.220
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.214	3.826	8.040	9.554	7.867	17.421	539	962	1.501	619	713	1.332	14.926	13.368	28.294
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	36	85	12	12	24				232	160	392	293	208	501
Ministério da Previdência Social	4.393	5.588	9.981	12.361	15.254	27.615	33	26	59	499	403	902	17.286	21.271	38.557
Ministério das Relações Exteriores	1.585	824	2.409	498	448	946	2	2	4	34	27	61	2.119	1.301	3.420
Ministério da Saúde	6.230	9.786	16.016	8.482	11.949	20.431	3.762	1.405	5.167	7.914	13.405	21.319	26.388	36.545	62.933
Ministério do Trabalho e Emprego	1.932	1.199	3.131	2.110	2.442	4.552	9	19	28	319	105	424	4.370	3.765	8.135
Ministério dos Transportes	1.245	498	1.743	2.339	993	3.332	441	6	447	488	301	789	4.513	1.798	6.311
Ministério do Turismo	65	82	147	78	94	172				85	88	173	228	264	492
<b>Total</b>	<b>162.704</b>	<b>128.402</b>	<b>291.106</b>	<b>108.697</b>	<b>101.238</b>	<b>209.935</b>	<b>13.619</b>	<b>6.566</b>	<b>20.185</b>	<b>25.604</b>	<b>30.861</b>	<b>56.465</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, A GU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	50	55	105	171	110	281	43	4	47	2.458	1.352	3.810	2.722	1.521	4.243
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							90	27	117	91	27	118
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	30	10	40	176	47	223	1		1				207	57	264
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	653	181	834	292	92	384				123	69	192	1.068	342	1.410
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	146	48	194	66	18	84				29	13	42	241	79	320
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	204	62	266	82	24	106				10	7	17	296	93	389
Controladoria Geral da União - CGU *	1.196	518	1.714	284	175	459	1		1	118	141	259	1.599	834	2.433
Advocacia Geral da União - AGU *	3.432	2.485	5.917	494	502	996	12	13	25	996	1.126	2.122	4.934	4.126	9.060
<b>Total</b>	<b>5.712</b>	<b>3.359</b>	<b>9.071</b>	<b>1.565</b>	<b>968</b>	<b>2.533</b>	<b>57</b>	<b>17</b>	<b>74</b>	<b>3.824</b>	<b>2.735</b>	<b>6.559</b>	<b>11.158</b>	<b>7.079</b>	<b>18.237</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.303	1.009	3.312	4.403	1.769	6.172	745	126	871	369	230	599	7.820	3.134	10.954
<b>Total</b>	<b>2.303</b>	<b>1.009</b>	<b>3.312</b>	<b>4.403</b>	<b>1.769</b>	<b>6.172</b>	<b>745</b>	<b>126</b>	<b>871</b>	<b>369</b>	<b>230</b>	<b>599</b>	<b>7.820</b>	<b>3.134</b>	<b>10.954</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	72	75	147	81	66	147	5	1	6	73	67	140	231	209	440
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>75</b>	<b>147</b>	<b>81</b>	<b>66</b>	<b>147</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>140</b>	<b>231</b>	<b>209</b>	<b>440</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

# SERVIDORES

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.273	665	1.938	1.173	622	1.795	32	15	47	99	89	188	2.577	1.391	3.968
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				38	29	67	44	30	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	772	405	1.177	774	261	1.035	6	1	7	19	11	30	1.571	678	2.249
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	138	145	283	107	110	217				6	5	11	251	260	511
<b>Total</b>	<b>2.183</b>	<b>1.215</b>	<b>3.398</b>	<b>2.060</b>	<b>994</b>	<b>3.054</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>54</b>	<b>162</b>	<b>134</b>	<b>296</b>	<b>4.443</b>	<b>2.359</b>	<b>6.802</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	151	137	288	156	133	289	145	45	190	84	81	165	536	396	932
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	551	216	767	466	123	589				61	28	89	1.078	367	1.445
<b>Total</b>	<b>702</b>	<b>353</b>	<b>1.055</b>	<b>622</b>	<b>256</b>	<b>878</b>	<b>145</b>	<b>45</b>	<b>190</b>	<b>145</b>	<b>109</b>	<b>254</b>	<b>1.614</b>	<b>763</b>	<b>2.377</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	108	142	250	131	173	304	13	6	19	151	216	367	403	537	940
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	38	20	58	4		4	2	4	6	63	64	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	68	142	210	59	44	103	1		1	11	11	22	139	197	336
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	12	14	7	5	12				21	22	43	30	39	69
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	204	266	470	164	69	233	27	1	28	102	158	260	497	494	991
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	82	56	138				32	24	56	241	168	409
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	39	53	92	77	31	108	1	1	2	30	18	48	147	103	250
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	132	228	360	142	62	204	6	1	7	37	49	86	317	340	657
<b>Total</b>	<b>699</b>	<b>971</b>	<b>1.670</b>	<b>700</b>	<b>460</b>	<b>1.160</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>386</b>	<b>502</b>	<b>888</b>	<b>1.837</b>	<b>1.942</b>	<b>3.779</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	201	297	498	306	923	1.229	34	23	57	1.088	291	1.379	1.629	1.534	3.163
Comando da Aeronáutica - C. Era *	900	558	1.458	2.334	1.208	3.542	435	112	547	98	87	185	3.767	1.965	5.732
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	525	820	1.345	2.098	1.839	3.937	364	413	777	26	36	62	3.013	3.108	6.121
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	2	7	9	6	15	32	50	82
Comando da Marinha - CM *	577	379	956	2.670	981	3.651	567	133	700	127	167	294	3.941	1.660	5.601
<b>Total</b>	<b>2.218</b>	<b>2.092</b>	<b>4.310</b>	<b>7.412</b>	<b>4.955</b>	<b>12.367</b>	<b>1.405</b>	<b>683</b>	<b>2.088</b>	<b>1.361</b>	<b>596</b>	<b>1.957</b>	<b>12.396</b>	<b>8.326</b>	<b>20.722</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	59	152	18	6	24				255	182	437	366	247	613
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.472	676	2.148	1.889	824	2.713	24	15	39	140	78	218	3.525	1.593	5.118
<b>Total</b>	<b>1.565</b>	<b>735</b>	<b>2.300</b>	<b>1.907</b>	<b>830</b>	<b>2.737</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>39</b>	<b>395</b>	<b>260</b>	<b>655</b>	<b>3.891</b>	<b>1.840</b>	<b>5.731</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	111	142	253	35	42	77				191	315	506	337	499	836
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>142</b>	<b>253</b>	<b>35</b>	<b>42</b>	<b>77</b>				<b>191</b>	<b>315</b>	<b>506</b>	<b>337</b>	<b>499</b>	<b>836</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

# SERVIDORES

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI/2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	329	196	525	82	119	201				42	42	84	453	357	810
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	194	92	286	157	109	266	1		1	11	7	18	363	208	571
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	354	184	538	279	112	391	5	4	9	20	6	26	658	306	964
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	346	292	638	188	123	311				4	9	13	538	424	962
<b>Total</b>	<b>1.223</b>	<b>764</b>	<b>1.987</b>	<b>706</b>	<b>463</b>	<b>1.169</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>77</b>	<b>64</b>	<b>141</b>	<b>2.012</b>	<b>1.295</b>	<b>3.307</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI/2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	112	205	317	241	269	510	5	7	12	149	186	335	507	667	1.174
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	67	209	276	71	89	160	1		1	2	4	6	141	302	443
Instituto Benjamin Constant - IBC **	52	132	184	35	37	72				11	19	30	98	188	286
Colegio Pedro II **	547	1.099	1.646	345	385	730		13	13	1	2	3	893	1.499	2.392
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	155	251	72	68	140	2		2	27	18	45	197	241	438
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	79	130	102	32	134				20	36	56	173	147	320
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	160	267	126	141	267	2		2	44	27	71	279	328	607
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	141	171	312	52	38	90		1	1	15	11	26	208	221	429
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.525	984	2.509	463	311	774	27	13	40	50	5	55	2.065	1.313	3.378
Institutos Federais - IFETS **	23.527	17.978	41.505	9.370	7.595	16.965	784	318	1.102	233	70	303	33.914	25.961	59.875
Fundações Federais ***	7.246	7.340	14.586	3.284	3.099	6.383	443	257	700	461	721	1.182	11.434	11.417	22.851
Universidades Federais **	53.647	53.577	107.224	27.553	29.846	57.399	4.106	2.301	6.407	4.341	7.497	11.838	89.647	93.221	182.868
<b>Total</b>	<b>87.118</b>	<b>82.089</b>	<b>169.207</b>	<b>41.714</b>	<b>41.910</b>	<b>83.624</b>	<b>5.370</b>	<b>2.910</b>	<b>8.280</b>	<b>5.354</b>	<b>8.596</b>	<b>13.950</b>	<b>139.556</b>	<b>135.505</b>	<b>275.061</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	24	31	55	18	20	38	1	1	2	119	112	231	162	164	326
Autoridade Pública Olímpica - APO **										78	32	110	78	32	110
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>55</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>144</b>	<b>341</b>	<b>240</b>	<b>196</b>	<b>436</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	13.984	7.648	21.632	4.021	5.082	9.103	186	181	367	698	458	1.156	18.889	13.369	32.258
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	304	60	364	100	55	155				10	19	29	414	134	548
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	212	93	305	47	28	75				10	14	24	269	135	404
<b>Total</b>	<b>14.500</b>	<b>7.801</b>	<b>22.301</b>	<b>4.168</b>	<b>5.165</b>	<b>9.333</b>	<b>186</b>	<b>181</b>	<b>367</b>	<b>718</b>	<b>491</b>	<b>1.209</b>	<b>19.572</b>	<b>13.638</b>	<b>33.210</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	112	143	255	83	87	170	18	4	22	98	87	185	311	321	632
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	164	73	237	955	299	1.254				25	2	27	1.144	374	1.518
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	84	47	131	36	38	74				16	8	24	136	93	229
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	66	45	111	66	33	99				16	7	23	148	85	233
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	31	29	60	9	20	29				15	14	29	55	63	118
<b>Total</b>	<b>457</b>	<b>337</b>	<b>794</b>	<b>1.149</b>	<b>477</b>	<b>1.626</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>170</b>	<b>118</b>	<b>288</b>	<b>1.794</b>	<b>936</b>	<b>2.730</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	292	414	706	1.016	426	1.442	4	6	10	296	268	564	1.608	1.114	2.722
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.982	1.613	11.595	1.513	1.042	2.555	12	4	16	127	49	176	11.634	2.708	14.342
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	279	192	471	854	502	1.356	289	59	348	287	119	406	1.709	872	2.581
Defensoria Pública da União - DPU *	447	358	805	35	48	83				372	426	798	854	832	1.686
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.397	972	10.369	467	210	677	5	3	8	2	11	13	9.871	1.196	11.067
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				42	34	76	58	60	118
<b>Total</b>	<b>20.405</b>	<b>3.561</b>	<b>23.966</b>	<b>3.893</b>	<b>2.242</b>	<b>6.135</b>	<b>310</b>	<b>72</b>	<b>382</b>	<b>1.126</b>	<b>907</b>	<b>2.033</b>	<b>25.734</b>	<b>6.782</b>	<b>32.516</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	255	481	127	110	237	3	1	4	90	83	173	446	449	895
Agência Nacional de Águas - ANA **	172	86	258	11	11	22				41	18	59	224	115	339
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	48	87	48	27	75	11	5	16	4	5	9	102	85	187
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.225	732	1.957	1.261	588	1.849	15	18	33	206	6	212	2.707	1.344	4.051
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBio **	710	440	1.150	463	215	678	46	11	57	273	60	333	1.492	726	2.218
<b>Total</b>	<b>2.372</b>	<b>1.561</b>	<b>3.933</b>	<b>1.910</b>	<b>951</b>	<b>2.861</b>	<b>75</b>	<b>35</b>	<b>110</b>	<b>614</b>	<b>172</b>	<b>786</b>	<b>4.971</b>	<b>2.719</b>	<b>7.690</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	85	51	136	326	259	585	6	2	8	116	128	244	533	440	973
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	438	119	557	425	250	675	390	25	415	51	25	76	1.304	419	1.723
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	72	70	142				33	24	57	480	218	698
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	429	174	603	97	32	129				52	42	94	578	248	826
<b>Total</b>	<b>1.327</b>	<b>468</b>	<b>1.795</b>	<b>920</b>	<b>611</b>	<b>1.531</b>	<b>396</b>	<b>27</b>	<b>423</b>	<b>252</b>	<b>219</b>	<b>471</b>	<b>2.895</b>	<b>1.325</b>	<b>4.220</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.911	885	2.796	476	533	1.009	23	17	40	587	656	1.243	2.997	2.091	5.088
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do Amapá *	584	1.128	1.712	1.574	1.721	3.295	178	419	597				2.336	3.268	5.604
Governo do Ex-Território do Roraima *	196	209	405	763	513	1.276	57	63	120				1.016	785	1.801
Governo do Ex-Território do Roraima *	394	899	1.293	1.016	1.464	2.480	280	463	743		2	2	1.690	2.828	4.518
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	18	41	59	40	24	64	1		1	20	38	58	79	103	182
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.111	664	1.775	5.684	3.612	9.296				12	17	29	6.807	4.293	11.100
<b>Total</b>	<b>4.214</b>	<b>3.826</b>	<b>8.040</b>	<b>9.554</b>	<b>7.867</b>	<b>17.421</b>	<b>539</b>	<b>962</b>	<b>1.501</b>	<b>619</b>	<b>713</b>	<b>1.332</b>	<b>14.926</b>	<b>13.368</b>	<b>28.294</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	36	85	12	12	24				232	160	392	293	208	501
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>85</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>				<b>232</b>	<b>160</b>	<b>392</b>	<b>293</b>	<b>208</b>	<b>501</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	36	56	92	198	242	440	4	5	9	309	308	617	547	611	1.158
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.313	5.517	9.830	12.143	14.999	27.142	29	21	50	97	29	126	16.582	20.566	37.148
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				93	66	159	157	94	251
<b>Total</b>	<b>4.393</b>	<b>5.588</b>	<b>9.981</b>	<b>12.361</b>	<b>15.254</b>	<b>27.615</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>59</b>	<b>499</b>	<b>403</b>	<b>902</b>	<b>17.286</b>	<b>21.271</b>	<b>38.557</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.571	808	2.379	492	442	934	2	2	4	23	17	40	2.088	1.269	3.357
Fundação Alexandre de Gusmão ***	14	16	30	6	6	12				11	10	21	31	32	63
<b>Total</b>	<b>1.585</b>	<b>824</b>	<b>2.409</b>	<b>498</b>	<b>448</b>	<b>946</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>61</b>	<b>2.119</b>	<b>1.301</b>	<b>3.420</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.930	6.381	10.311	5.844	9.640	15.484	3.721	1.363	5.084	7.582	12.964	20.546	21.077	30.348	51.425
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	225	426	66	81	147				99	169	268	366	475	841
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	403	737	1.140	478	385	863	3	2	5	22	37	59	906	1.161	2.067
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.433	2.228	3.661	859	795	1.654	3	10	13	36	105	141	2.331	3.138	5.469
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	263	215	478	1.235	1.048	2.283	35	30	65	175	130	305	1.708	1.423	3.131
<b>Total</b>	<b>6.230</b>	<b>9.786</b>	<b>16.016</b>	<b>8.482</b>	<b>11.949</b>	<b>20.431</b>	<b>3.762</b>	<b>1.405</b>	<b>5.167</b>	<b>7.914</b>	<b>13.405</b>	<b>21.319</b>	<b>26.388</b>	<b>36.545</b>	<b>62.933</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.840	1.137	2.977	2.052	2.390	4.442	6	19	25	310	102	412	4.208	3.648	7.856
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	92	62	154	58	52	110	3		3	9	3	12	162	117	279
<b>Total</b>	<b>1.932</b>	<b>1.199</b>	<b>3.131</b>	<b>2.110</b>	<b>2.442</b>	<b>4.552</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>319</b>	<b>105</b>	<b>424</b>	<b>4.370</b>	<b>3.765</b>	<b>8.135</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	149	106	255	509	271	780	435	6	441	270	198	468	1.363	581	1.944
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	225	106	331	611	170	781	1		1	73	75	148	910	351	1.261
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	871	286	1.157	1.219	552	1.771	5		5	145	28	173	2.240	866	3.106
<b>Total</b>	<b>1.245</b>	<b>498</b>	<b>1.743</b>	<b>2.339</b>	<b>993</b>	<b>3.332</b>	<b>441</b>	<b>6</b>	<b>447</b>	<b>488</b>	<b>301</b>	<b>789</b>	<b>4.513</b>	<b>1.798</b>	<b>6.311</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	55	87	49	64	113				62	59	121	143	178	321
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	29	30	59				23	29	52	85	86	171
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>82</b>	<b>147</b>	<b>78</b>	<b>94</b>	<b>172</b>				<b>85</b>	<b>88</b>	<b>173</b>	<b>228</b>	<b>264</b>	<b>492</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	11.158	7.079	18.237	1.837	2.001	3.838	1.079	96	1.175	14.074	9.176	23.250
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.820	3.134	10.954	6.661	2.546	9.207	12.042	474	12.516	26.523	6.154	32.677
Ministério das Cidades	231	209	440				1		1	232	209	441
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.443	2.359	6.802	2.275	1.753	4.028	755	106	861	7.473	4.218	11.691
Ministério das Comunicações	1.614	763	2.377	4.978	3.300	8.278	16.507	1.524	18.031	23.099	5.587	28.686
Ministério da Cultura	1.837	1.942	3.779	635	1.024	1.659	406	65	471	2.878	3.031	5.909
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.396	8.326	20.722	16.397	12.159	28.556	30.515	1.418	31.933	59.308	21.903	81.211
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.891	1.840	5.731	2.466	2.023	4.489	1.699	190	1.889	8.056	4.053	12.109
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	499	836							337	499	836
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.012	1.295	3.307	630	663	1.293	342	33	375	2.984	1.991	4.975
Ministério da Educação	139.556	135.505	275.061	45.055	53.551	98.606	26.446	4.352	30.798	211.057	193.408	404.465
Ministério do Esporte	240	196	436	11	18	29	4		4	255	214	469
Ministério da Fazenda	19.572	13.638	33.210	11.777	12.741	24.518	16.901	1.474	18.375	48.250	27.853	76.103
Ministério da Integração Nacional	1.794	936	2.730	3.667	666	4.333	5.434	145	5.579	10.895	1.747	12.642
Ministério da Justiça	25.734	6.782	32.516	11.375	2.718	14.093	6.398	268	6.666	43.507	9.768	53.275
Ministério do Meio Ambiente	4.971	2.719	7.690	1.903	1.453	3.356	1.847	144	1.991	8.721	4.316	13.037
Ministério de Minas e Energia	2.895	1.325	4.220	582	506	1.088	714	53	767	4.191	1.884	6.075
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.926	13.368	28.294	9.248	15.246	24.494	9.512	1.703	11.215	33.686	30.317	64.003
Ministério da Pesca e Aquicultura	293	208	501							293	208	501
Ministério da Previdência Social	17.286	21.271	38.557	12.113	25.472	37.585	10.130	2.220	12.350	39.529	48.963	88.492
Ministério das Relações Exteriores	2.119	1.301	3.420	777	762	1.539	753	82	835	3.649	2.145	5.794
Ministério da Saúde	26.388	36.545	62.933	39.599	52.624	92.223	35.900	5.211	41.111	101.887	94.380	196.267
Ministério do Trabalho e Emprego	4.370	3.765	8.135	3.237	3.769	7.006	3.913	565	4.478	11.520	8.099	19.619
Ministério dos Transportes	4.513	1.798	6.311	11.858	2.194	14.052	49.943	544	50.487	66.314	4.536	70.850
Ministério do Turismo	228	264	492	70	82	152	33	12	45	331	358	689
<b>Total</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>187.151</b>	<b>197.271</b>	<b>384.422</b>	<b>231.274</b>	<b>20.679</b>	<b>251.953</b>	<b>729.049</b>	<b>485.017</b>	<b>1.214.066</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	11.158	61,2	7.079	38,8	18.237	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.820	71,4	3.134	28,6	10.954	100,0
Ministério das Cidades	231	52,5	209	47,5	440	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.443	65,3	2.359	34,7	6.802	100,0
Ministério das Comunicações	1.614	67,9	763	32,1	2.377	100,0
Ministério da Cultura	1.837	48,6	1.942	51,4	3.779	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.396	59,8	8.326	40,2	20.722	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.891	67,9	1.840	32,1	5.731	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	40,3	499	59,7	836	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.012	60,8	1.295	39,2	3.307	100,0
Ministério da Educação	139.556	50,7	135.505	49,3	275.061	100,0
Ministério do Esporte	240	55,0	196	45,0	436	100,0
Ministério da Fazenda	19.572	58,9	13.638	41,1	33.210	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.794	65,7	936	34,3	2.730	100,0
Ministério da Justiça	25.734	79,1	6.782	20,9	32.516	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4.971	64,6	2.719	35,4	7.690	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.895	68,6	1.325	31,4	4.220	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.926	52,8	13.368	47,2	28.294	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	293	58,5	208	41,5	501	100,0
Ministério da Previdência Social	17.286	44,8	21.271	55,2	38.557	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.119	62,0	1.301	38,0	3.420	100,0
Ministério da Saúde	26.388	41,9	36.545	58,1	62.933	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.370	53,7	3.765	46,3	8.135	100,0
Ministério dos Transportes	4.513	71,5	1.798	28,5	6.311	100,0
Ministério do Turismo	228	46,3	264	53,7	492	100,0
<b>Total</b>	<b>310.624</b>	<b>53,8</b>	<b>267.067</b>	<b>46,2</b>	<b>577.691</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A BIN, ANAC, ANTA Q e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

# SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Mai/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.346	6.508	15.854	1.516	478	1.994	296	93	389	11.158	7.079	18.237
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.820	3.134	10.954							7.820	3.134	10.954
Ministério das Cidades	231	209	440							231	209	440
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.577	1.391	3.968	1.615	708	2.323	251	260	511	4.443	2.359	6.802
Ministério das Comunicações	536	396	932	1.078	367	1.445				1.614	763	2.377
Ministério da Cultura	403	537	940	1.055	1.002	2.057	379	403	782	1.837	1.942	3.779
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.350	8.267	20.617	14	9	23	32	50	82	12.396	8.326	20.722
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	366	247	613	3.525	1.593	5.118				3.891	1.840	5.731
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	499	836							337	499	836
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	453	357	810	1.559	938	2.497				2.012	1.295	3.307
Ministério da Educação	507	667	1.174	107.869	104.558	212.427	31.180	30.280	61.460	139.556	135.505	275.061
Ministério do Esporte	162	164	326	78	32	110				240	196	436
Ministério da Fazenda	18.889	13.369	32.258	683	269	952				19.572	13.638	33.210
Ministério da Integração Nacional	311	321	632	1.483	615	2.098				1.794	936	2.730
Ministério da Justiça	23.967	5.850	29.817	58	60	118	1.709	872	2.581	25.734	6.782	32.516
Ministério do Meio Ambiente	446	449	895	4.525	2.270	6.795				4.971	2.719	7.690
Ministério de Minas e Energia	533	440	973	2.362	885	3.247				2.895	1.325	4.220
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.040	8.972	17.012				6.886	4.396	11.282	14.926	13.368	28.294
Ministério da Pesca e Aquicultura	293	208	501							293	208	501
Ministério da Previdência Social	547	611	1.158	16.739	20.660	37.399				17.286	21.271	38.557
Ministério das Relações Exteriores	2.088	1.269	3.357				31	32	63	2.119	1.301	3.420
Ministério da Saúde	21.077	30.348	51.425	1.272	1.636	2.908	4.039	4.561	8.600	26.388	36.545	62.933
Ministério do Trabalho e Emprego	4.208	3.648	7.856				162	117	279	4.370	3.765	8.135
Ministério dos Transportes	1.363	581	1.944	3.150	1.217	4.367				4.513	1.798	6.311
Ministério do Turismo	143	178	321	85	86	171				228	264	492
<b>Total</b>	<b>116.993</b>	<b>88.620</b>	<b>205.613</b>	<b>148.666</b>	<b>137.383</b>	<b>286.049</b>	<b>44.965</b>	<b>41.064</b>	<b>86.029</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	51,2	35,7	86,9	8,3	2,6	10,9	1,6	0,5	2,1	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,4	28,6	100,0							71,4	28,6	100,0
Ministério das Cidades	52,5	47,5	100,0							52,5	47,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,9	20,4	58,3	23,7	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,3	34,7	100,0
Ministério das Comunicações	22,5	16,7	39,2	45,4	15,4	60,8				67,9	32,1	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,2	24,9	27,9	26,5	54,4	10,0	10,7	20,7	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,4	4,3	10,7	61,5	27,8	89,3				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,3	59,7	100,0							40,3	59,7	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,7	10,8	24,5	47,1	28,4	75,5				60,8	39,2	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,3	11,0	22,3	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,2	37,6	74,8	17,9	7,3	25,2				55,0	45,0	100,0
Ministério da Fazenda	56,9	40,3	97,1	2,1	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,4	11,8	23,2	54,3	22,5	76,8				65,7	34,3	100,0
Ministério da Justiça	73,7	18,0	91,7	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	7,9	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,8	5,8	11,6	58,8	29,5	88,4				64,6	35,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,4	23,1	56,0	21,0	76,9				68,6	31,4	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	28,4	31,7	60,1				24,3	15,5	39,9	52,8	47,2	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	58,5	41,5	100,0							58,5	41,5	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,1	98,2				0,9	0,9	1,8	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,5	48,2	81,7	2,0	2,6	4,6	6,4	7,2	13,7	41,9	58,1	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,7	44,8	96,6				2,0	1,4	3,4	53,7	46,3	100,0
Ministério dos Transportes	21,6	9,2	30,8	49,9	19,3	69,2				71,5	28,5	100,0
Ministério do Turismo	29,1	36,2	65,2	17,3	17,5	34,8				46,3	53,7	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,3</b>	<b>35,6</b>	<b>25,7</b>	<b>23,8</b>	<b>49,5</b>	<b>7,8</b>	<b>7,1</b>	<b>14,9</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mai/2015	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República 2</b>	<b>638</b>	<b>148</b>	<b>482</b>	<b>1.807</b>	<b>216</b>	<b>149</b>	<b>105</b>	<b>830</b>	<b>454</b>	<b>145</b>	<b>1.478</b>	<b>78</b>	<b>23.250</b>		
Ativo	582	136	443	1.478	193	119	75	763	415	144	1.391	70	18.237		
Aposentados	56	12	39	327	23	30	30	67	39	1	86	7	3.838		
Instituidor de Pensão				2							1	1	1.175		
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.984</b>	<b>525</b>	<b>1.307</b>	<b>3.620</b>	<b>576</b>	<b>423</b>	<b>142</b>	<b>2.031</b>	<b>956</b>	<b>506</b>	<b>2.357</b>	<b>75</b>	<b>32.677</b>		
Ativo	471	70	565	446	88	288	101	765	377	48	1.105	49	10.954		
Aposentados	498	164	339	1.000	183	72	22	543	254	165	598	13	9.207		
Instituidor de Pensão	1.015	291	403	2.174	305	63	19	723	325	293	654	13	12.516		
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>441</b>		
Ativo													440		
Aposentados															
Instituidor de Pensão													1		
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>	<b>73</b>			<b>3.340</b>	<b>43</b>			<b>8</b>			<b>3.400</b>		<b>11.691</b>		
Ativo	66			1.699	43			8			1.947		6.802		
Aposentados	7			1.272							1.241		4.028		
Instituidor de Pensão				369							212		861		
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>54</b>	<b>73</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>134</b>	<b>6</b>	<b>28.686</b>		
Ativo	26	9	53	63	9	4	6	39	18	8	130	5	2.377		
Aposentados	1		1	10					1		4	1	8.278		
Instituidor de Pensão													18.031		
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>108</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>2.605</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>57</b>	<b>44</b>	<b>18</b>	<b>91</b>	<b>8</b>	<b>5.909</b>		
Ativo	99	19	16	1.732	13	4	6	52	44	18	85	8	3.779		
Aposentados	9		2	701	1			5			6		1.659		
Instituidor de Pensão				172									471		
<b>Ministério da Defesa 3</b>	<b>3.121</b>	<b>518</b>	<b>1.027</b>	<b>42.607</b>	<b>1.800</b>	<b>389</b>	<b>161</b>	<b>2.696</b>	<b>712</b>	<b>54</b>	<b>8.984</b>	<b>2</b>	<b>81.211</b>		
Ativo	675	165	229	7.689	407	206	88	647	229	9	2.476		20.722		
Aposentados	884	252	380	15.168	734	143	50	1.056	299	35	3.090	2	28.556		
Instituidor de Pensão	1.562	101	418	19.750	659	40	23	993	184	10	3.418		31.933		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário 4</b>	<b>741</b>	<b>252</b>	<b>402</b>	<b>953</b>	<b>246</b>	<b>499</b>	<b>128</b>	<b>315</b>	<b>228</b>	<b>174</b>	<b>274</b>	<b>252</b>	<b>12.109</b>		
Ativo	293	125	138	114	117	267	107	121	103	88	119	171	5.731		
Aposentados	301	85	208	475	99	163	11	138	96	60	106	57	4.489		
Instituidor de Pensão	147	42	56	364	30	69	10	56	29	26	49	24	1.889		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>836</b>		
Ativo													836		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>2</b>		<b>3</b>	<b>2.945</b>		<b>79</b>	<b>22</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.975</b>		
Ativo	2		3	1.749		56	19	48	1	1	6		3.307		
Aposentados				952		21	3	1					1.293		
Instituidor de Pensão				244		2							375		
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.256</b>	<b>7.196</b>	<b>18.544</b>	<b>58.506</b>	<b>15.562</b>	<b>2.462</b>	<b>1.811</b>	<b>35.630</b>	<b>15.042</b>	<b>5.841</b>	<b>18.107</b>	<b>3.059</b>	<b>404.465</b>		
Ativo	13.537	5.319	13.651	35.794	9.920	2.133	1.619	23.641	10.717	4.364	14.259	3.023	275.061		
Aposentados	5.057	1.509	3.994	16.350	4.555	281	156	9.320	3.587	1.167	3.172	26	98.606		
Instituidor de Pensão	2.662	368	899	6.362	1.087	48	36	2.669	738	310	676	10	30.798		
<b>Ministério do Esporte</b>				<b>107</b>									<b>469</b>		
Ativo				107									436		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													4		
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.879</b>	<b>728</b>	<b>3.933</b>	<b>16.841</b>	<b>934</b>	<b>514</b>	<b>278</b>	<b>4.122</b>	<b>2.129</b>	<b>638</b>	<b>13.509</b>	<b>119</b>	<b>76.103</b>		
Ativo	1.085	289	1.873	4.707	364	321	240	2.259	1.168	208	6.626	119	33.210		
Aposentados	790	235	1.280	6.266	304	151	31	1.056	601	230	4.094		24.518		
Instituidor de Pensão	1.004	204	780	5.868	266	42	7	807	360	200	2.789		18.375		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.741</b>	<b>1.269</b>		<b>665</b>							<b>347</b>		<b>12.642</b>		
Ativo	379	235		102							18		2.730		
Aposentados	603	450		267							140		4.333		
Instituidor de Pensão	759	584		296							189		5.579		
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.828</b>	<b>861</b>	<b>2.856</b>	<b>5.559</b>	<b>1.125</b>	<b>1.256</b>	<b>405</b>	<b>2.886</b>	<b>1.855</b>	<b>596</b>	<b>3.642</b>	<b>454</b>	<b>53.275</b>		
Ativo	1.032	581	2.102	2.920	790	1.082	382	1.659	1.172	358	2.393	353	32.516		
Aposentados	610	212	610	1.721	281	151	21	989	564	183	995	85	14.093		
Instituidor de Pensão	186	68	144	918	54	23	2	238	119	55	254	16	6.666		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>368</b>	<b>254</b>	<b>323</b>	<b>1.182</b>	<b>280</b>	<b>297</b>	<b>248</b>	<b>374</b>	<b>419</b>	<b>147</b>	<b>503</b>	<b>149</b>	<b>13.037</b>		
Ativo	224	127	144	503	146	192	216	183	205	72	284	121	7.690		
Aposentados	100	93	124	477	114	88	25	140	153	59	168	24	3.356		
Instituidor de Pensão	44	34	55	202	20	17	7	51	61	16	51	4	1.991		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>79</b>	<b>21</b>	<b>33</b>	<b>794</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>71</b>	<b>68</b>	<b>15</b>	<b>98</b>	<b>15</b>	<b>6.075</b>		
Ativo	51	12	23	705	26	12	15	52	59	12	82	11	4.220		
Aposentados	22	8	8	65	9	7	1	15	8	2	16	2	1.088		
Instituidor de Pensão	6	1	2	24	1	1		4	1	1	2		767		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.688</b>	<b>274</b>	<b>763</b>	<b>8.872</b>	<b>327</b>	<b>8.798</b>	<b>8.041</b>	<b>866</b>	<b>625</b>	<b>198</b>	<b>1.714</b>	<b>143</b>	<b>64.003</b>		
Ativo	577	186	484	3.156	220	1.928	4.620	589	417	176	1.080	126	28.294		
Aposentados	1.492	86	223	3.803	92	5.190	2.337	203	165	20	472	15	24.494		
Instituidor de Pensão	619	2	56	1.913	15	1.680	1.084	74	43	2	162	2	11.215		
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>501</b>		
Ativo	14	8	9	13	9	7	12	6	14	7	5	5	501		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.277</b>	<b>1.212</b>	<b>3.545</b>	<b>15.670</b>	<b>1.545</b>	<b>535</b>	<b>153</b>	<b>5.757</b>	<b>3.644</b>	<b>1.104</b>	<b>15.145</b>	<b>250</b>	<b>88.492</b>		
Ativo	1.722	677	1.676	4.008	721	329	103	2.415	1.797	489	7.250	196	38.557		
Aposentados	1.826	405	1.574	7.885	632	177	45	2.578	1.532	436	6.420	46	37.585		
Instituidor de Pensão	729	130	295	3.777	192	29	5	764	315	179	1.475	8	12.350		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>7</b>		<b>10</b>	<b>86</b>				<b>5</b>	<b>9</b>		<b>17</b>		<b>5.794</b>		
Ativo	7		10	86				5	9		17		3.420		
Aposentados													1.539		
Instituidor de Pensão													835		
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.261</b>	<b>2.049</b>	<b>3.916</b>	<b>79.485</b>	<b>2.343</b>	<b>1.253</b>	<b>583</b>	<b>7.171</b>	<b>3.779</b>	<b>2.010</b>	<b>16.112</b>	<b>756</b>	<b>196.267</b>		
Ativo	1.190	272	962	33.908	266	434	427	1.075	746	293	4.545	289	62.933		
Aposentados	5.200	1.184	2.153	30.660	1.387	597	97	4.598	2.229	1.183	8.816	364	92.223		
Instituidor de Pensão	2.871	593	801	14.917	690	222	59	1.498	804	534	2.751	103	41.111		
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>830</b>	<b>276</b>	<b>597</b>	<b>3.771</b>	<b>331</b>	<b>257</b>	<b>100</b>	<b>900</b>	<b>612</b>	<b>333</b>	<b>3.005</b>	<b>86</b>	<b>19.619</b>		
Ativo	307	136	269	847	132	156	86	342	304	138	1.192	67	8.135		
Aposentados	318	85	239	1.355	120	90	11	376	216	125					

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	297.998
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	242.883
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.734
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.465
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>618.080</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, N1e NA).

3 - Posição de Maio/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Mai/2015											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.264	7.918	30.182	73,8	26,2	100,0	7,2	3,0	5,2	57	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.431	57.259	132.690	56,8	43,2	100,0	24,3	21,4	23,0	47	47	47
Superior	135.497	129.078	264.575	51,2	48,8	100,0	43,6	48,3	45,8	44	42	43
Aperfeiçoamento	442	241	683	64,7	35,3	100,0	0,1	0,1	0,1	42	41	41
Especialização / Pós-Graduação	14.789	18.334	33.123	44,6	55,4	100,0	4,8	6,9	5,7	43	42	43
Mestrado	22.243	22.170	44.413	50,1	49,9	100,0	7,2	8,3	7,7	41	40	41
Doutorado <sup>1</sup>	39.958	32.067	72.025	55,5	44,5	100,0	12,9	12,0	12,5	47	46	46
<b>Total</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Posição - Mai/2015		
	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	69	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	39
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	47	48
Ministério da Integração Nacional	53	47	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	47	43	45
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47
Ministério dos Transportes	47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	51	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	57	52	55	54	49	51	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	40	37	39	51	50	51				50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	39							40	39	39
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	41	43	45	44	45				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	47	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	41	55	52	54				53	47	51
Ministério da Justiça	42	42	42	35	31	33	50	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	47	44	46				47	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	47	45	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				51	51	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	43	44				47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	40	42				37	37	37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações <sup>3</sup>			60	60
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	51	52	52
Amazonas	45	44	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	43	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	45
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

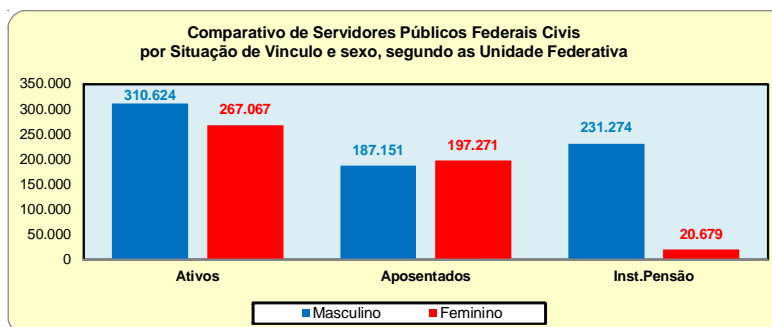
Unidades da Federação	Posição - Mai/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.138	1.451	3.589	927	1.249	2.176	1.669	247	1.916	4.734	2.947	7.681
Alagoas	4.143	3.528	7.671	2.300	2.556	4.856	2.369	220	2.589	8.812	6.304	15.116
Amapá	4.129	4.662	8.791	1.377	2.433	3.810	1.912	373	2.285	7.418	7.468	14.886
Amazonas	5.919	4.473	10.392	1.982	2.303	4.285	1.582	222	1.804	9.483	6.998	16.481
Bahia	12.529	10.462	22.991	7.215	8.185	15.400	8.409	835	9.244	28.153	19.482	47.635
Ceará	9.469	7.830	17.299	7.351	6.514	13.865	8.684	649	9.333	25.504	14.993	40.497
Distrito Federal	38.471	31.991	70.462	27.258	22.301	49.559	55.653	3.517	59.170	121.382	57.809	179.191
Espírito Santo	6.305	4.665	10.970	3.160	3.325	6.485	2.275	222	2.497	11.740	8.212	19.952
Goiás	7.201	6.404	13.605	3.962	3.918	7.880	2.313	230	2.543	13.476	10.552	24.028
Maranhão	5.580	4.275	9.855	3.194	3.828	7.022	2.565	332	2.897	11.339	8.435	19.774
Mato Grosso	5.229	3.976	9.205	1.864	1.445	3.309	1.059	115	1.174	8.152	5.536	13.688
Mato Grosso do Sul	5.599	4.343	9.942	1.707	1.557	3.264	1.356	131	1.487	8.662	6.031	14.693
Minas Gerais	29.660	25.008	54.668	16.720	15.791	32.511	15.886	1.282	17.168	62.266	42.081	104.347
Pará	10.140	7.395	17.535	5.346	4.518	9.864	6.386	518	6.904	21.872	12.431	34.303
Paraíba	8.615	7.160	15.775	5.309	5.194	10.503	4.696	489	5.185	18.620	12.843	31.463
Paraná	12.372	10.432	22.804	5.586	5.713	11.299	4.189	410	4.599	22.147	16.555	38.702
Pernambuco	12.164	10.310	22.474	9.056	8.907	17.963	12.056	966	13.022	33.276	20.183	53.459
Piauí	5.026	3.436	8.462	3.156	1.863	5.019	2.927	208	3.135	11.109	5.507	16.616
Rio de Janeiro	51.159	51.345	102.504	40.497	49.479	89.976	61.844	5.808	67.652	153.500	106.632	260.132
Rio Grande do Norte	8.109	5.547	13.656	4.661	4.264	8.925	3.839	351	4.190	16.609	10.162	26.771
Rio Grande do Sul	18.228	16.666	34.894	10.489	10.744	21.233	7.689	838	8.527	36.406	28.248	64.654
Rondônia	4.497	3.133	7.630	2.115	5.092	7.207	1.846	502	2.348	8.458	8.727	17.185
Roraima	3.584	4.541	8.125	857	1.984	2.841	947	316	1.263	5.388	6.841	12.229
Santa Catarina	9.983	7.966	17.949	5.220	4.775	9.995	3.971	309	4.280	19.174	13.050	32.224
São Paulo	24.137	21.149	45.286	13.514	17.145	30.659	13.142	1.393	14.535	50.793	39.687	90.480
Sergipe	3.626	2.876	6.502	1.835	2.002	3.837	1.824	179	2.003	7.285	5.057	12.342
Tocantins	2.612	2.043	4.655	493	186	679	179	15	194	3.284	2.244	5.528
S/Informações <sup>2</sup>							7	2	9	7	2	9
<b>Total</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>187.151</b>	<b>197.271</b>	<b>384.422</b>	<b>231.274</b>	<b>20.679</b>	<b>251.953</b>	<b>729.049</b>	<b>485.017</b>	<b>1.214.066</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

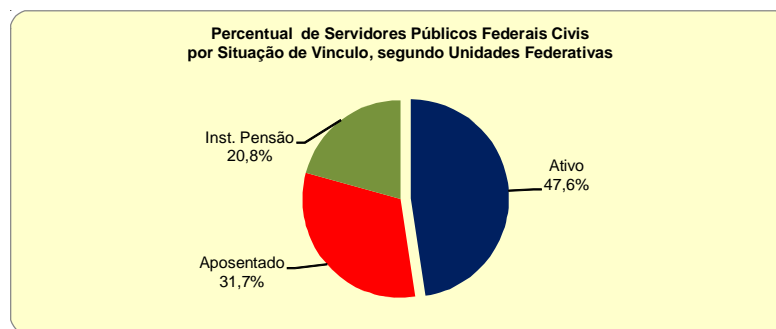
Unidades da Federação	Posição - Mai/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,8	18,9	46,7	12,1	16,3	28,3	21,7	3,2	24,9	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,4	23,3	50,7	15,2	16,9	32,1	15,7	1,5	17,1	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,7	31,3	59,1	9,3	16,3	25,6	12,8	2,5	15,3	49,8	50,2	100,0
Amazonas	35,9	27,1	63,1	12,0	14,0	26,0	9,6	1,3	10,9	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,3	22,0	48,3	15,1	17,2	32,3	17,7	1,8	19,4	59,1	40,9	100,0
Ceará	23,4	19,3	42,7	18,2	16,1	34,2	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	21,5	17,9	39,3	15,2	12,4	27,7	31,1	2,0	33,0	67,7	32,3	100,0
Espírito Santo	31,6	23,4	55,0	15,8	16,7	32,5	11,4	1,1	12,5	58,8	41,2	100,0
Goiás	30,0	26,7	56,6	16,5	16,3	32,8	9,6	1,0	10,6	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,2	21,6	49,8	16,2	19,4	35,5	13,0	1,7	14,7	57,3	42,7	100,0
Mato Grosso	38,2	29,0	67,2	13,6	10,6	24,2	7,7	0,8	8,6	59,6	40,4	100,0
Mato Grosso do Sul	38,1	29,6	67,7	11,6	10,6	22,2	9,2	0,9	10,1	59,0	41,0	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,0	15,1	31,2	15,2	1,2	16,5	59,7	40,3	100,0
Pará	29,6	21,6	51,1	15,6	13,2	28,8	18,6	1,5	20,1	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,8	50,1	16,9	16,5	33,4	14,9	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0
Paraná	32,0	27,0	58,9	14,4	14,8	29,2	10,8	1,1	11,9	57,2	42,8	100,0
Pernambuco	22,8	19,3	42,0	16,9	16,7	33,6	22,6	1,8	24,4	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,2	20,7	50,9	19,0	11,2	30,2	17,6	1,3	18,9	66,9	33,1	100,0
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,6	19,0	34,6	23,8	2,2	26,0	59,0	41,0	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,7	51,0	17,4	15,9	33,3	14,3	1,3	15,7	62,0	38,0	100,0
Rio Grande do Sul	28,2	25,8	54,0	16,2	16,6	32,8	11,9	1,3	13,2	56,3	43,7	100,0
Rondônia	26,2	18,2	44,4	12,3	29,6	41,9	10,7	2,9	13,7	49,2	50,8	100,0
Roraima	29,3	37,1	66,4	7,0	16,2	23,2	7,7	2,6	10,3	44,1	55,9	100,0
Santa Catarina	31,0	24,7	55,7	16,2	14,8	31,0	12,3	1,0	13,3	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,7	23,4	50,1	14,9	18,9	33,9	14,5	1,5	16,1	56,1	43,9	100,0
Sergipe	29,4	23,3	52,7	14,9	16,2	31,1	14,8	1,5	16,2	59,0	41,0	100,0
Tocantins	47,3	37,0	84,2	8,9	3,4	12,3	3,2	0,3	3,5	59,4	40,6	100,0
S/Informações <sup>2</sup>							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
<b>Total</b>	<b>25,6</b>	<b>22,0</b>	<b>47,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>	<b>31,7</b>	<b>19,0</b>	<b>1,7</b>	<b>20,8</b>	<b>60,1</b>	<b>39,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiári

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.216
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.522
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.739</b>
<b>Amapá</b>																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.604
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.401
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.108
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.113</b>
<b>Rondônia</b>																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.801
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.461
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.680
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>8.942</b>
<b>Roraima</b>																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.518
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.332
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.084
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.934</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																			
Ativos *																			15
Aposentados																			729
Instituidor de Pensão																			
<b>Total</b>																			<b>744</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.924
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.425
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.123
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.472</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Maio 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

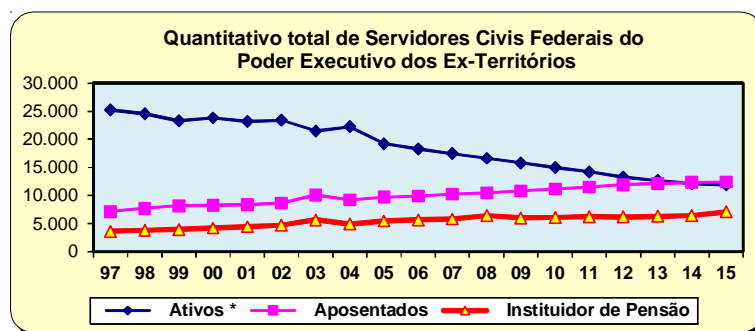


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>33.019</b>	<b>27.698</b>	<b>60.717</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	10.140	7.395	17.535	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.497	3.133	7.630	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.129	4.662	8.791	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.584	4.541	8.125	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.919	4.473	10.392	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.612	2.043	4.655	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.138	1.451	3.589	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>69.261</b>	<b>55.424</b>	<b>124.685</b>	<b>21,6</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	12.529	10.462	22.991	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.164	10.310	22.474	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.469	7.830	17.299	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.615	7.160	15.775	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.109	5.547	13.656	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.580	4.275	9.855	1,7	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.143	3.528	7.671	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.026	3.436	8.462	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.626	2.876	6.502	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>111.261</b>	<b>102.167</b>	<b>213.428</b>	<b>36,9</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.159	51.345	102.504	17,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.660	25.008	54.668	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.137	21.149	45.286	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.305	4.665	10.970	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>40.583</b>	<b>35.064</b>	<b>75.647</b>	<b>13,1</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	18.228	16.666	34.894	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.372	10.432	22.804	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.983	7.966	17.949	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.500</b>	<b>46.714</b>	<b>103.214</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	38.471	31.991	70.462	12,2	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.201	6.404	13.605	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.599	4.343	9.942	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.229	3.976	9.205	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População <sup>2</sup> da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.019	27.698	<b>60.717</b>	54,4	45,6	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	<b>15.865.678</b>
Nordeste	69.261	55.424	<b>124.685</b>	55,5	44,5	100,0	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	<b>53.078.137</b>
Sudeste	111.261	102.167	<b>213.428</b>	52,1	47,9	100,0	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	<b>80.353.724</b>
Sul	40.583	35.064	<b>75.647</b>	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	<b>27.384.815</b>
Centro-oeste	56.500	46.714	<b>103.214</b>	54,7	45,3	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	<b>14.050.340</b>
<b>Total</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

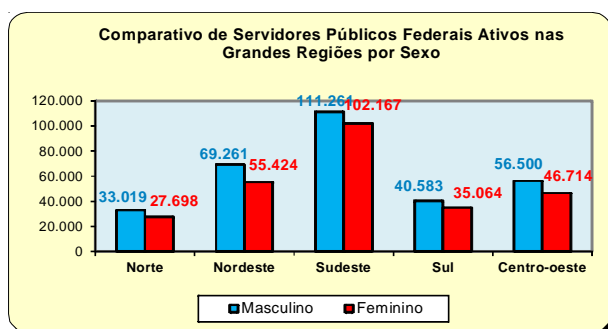
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

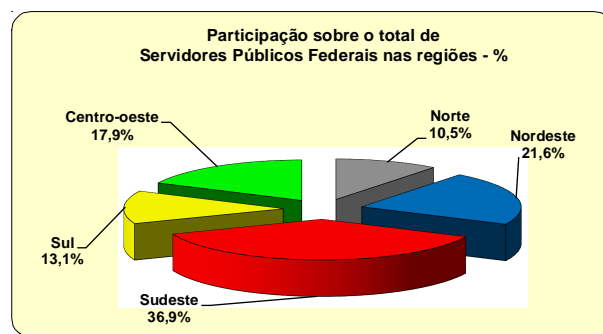
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Mai/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.717	47	30.862	68	16.714	59	<b>108.293</b>	<b>55</b>
Nordeste	124.685	45	87.390	70	51.598	64	<b>263.673</b>	<b>58</b>
Sudeste	213.428	44	159.631	70	101.852	63	<b>474.911</b>	<b>58</b>
Sul	75.647	42	42.527	68	17.406	60	<b>135.580</b>	<b>54</b>
Centro-oeste	103.214	43	64.012	70	64.374	66	<b>231.600</b>	<b>58</b>
<b>Total</b>	<b>577.691</b>	<b>45</b>	<b>384.422</b>	<b>71</b>	<b>251.944</b>	<b>66</b>	<b>1.214.057</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2015

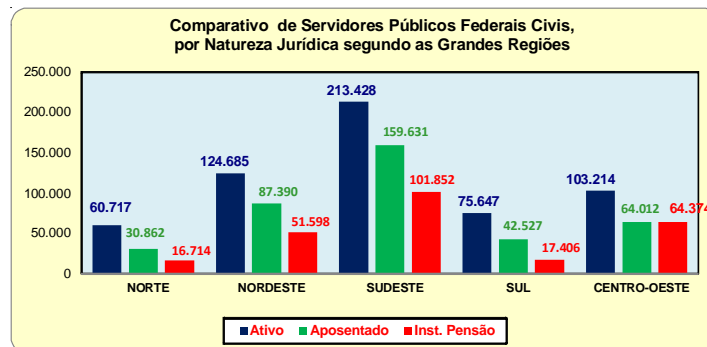
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.296	12.330	26.626	7.792	12.435	20.227	11.053	1.717	12.770	33.141	26.482	59.623
Autarquias	12.621	10.014	22.635	3.068	3.549	6.617	1.859	307	2.166	17.548	13.870	31.418
Fundações	6.102	5.354	11.456	2.237	1.781	4.018	1.609	169	1.778	9.948	7.304	17.252
<b>TOTAL</b>	<b>33.019</b>	<b>27.698</b>	<b>60.717</b>	<b>13.097</b>	<b>17.765</b>	<b>30.862</b>	<b>14.521</b>	<b>2.193</b>	<b>16.714</b>	<b>60.637</b>	<b>47.656</b>	<b>108.293</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.591	9.274	25.865	18.439	17.941	36.380	24.899	1.913	26.812	59.929	29.128	89.057
Autarquias	43.971	38.574	82.545	19.035	21.113	40.148	16.170	1.956	18.126	79.176	61.643	140.819
Fundações	8.699	7.576	16.275	6.603	4.259	10.862	6.300	360	6.660	21.602	12.195	33.797
<b>TOTAL</b>	<b>69.261</b>	<b>55.424</b>	<b>124.685</b>	<b>44.077</b>	<b>43.313</b>	<b>87.390</b>	<b>47.369</b>	<b>4.229</b>	<b>51.598</b>	<b>160.707</b>	<b>102.966</b>	<b>263.673</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	41.809	36.164	77.973	43.709	45.570	89.279	71.922	5.341	77.263	157.440	87.075	244.515
Autarquias	53.606	51.953	105.559	21.839	32.255	54.094	15.381	2.834	18.215	90.826	87.042	177.868
Fundações	15.846	14.050	29.896	8.343	7.915	16.258	5.844	530	6.374	30.033	22.495	52.528
<b>TOTAL</b>	<b>111.261</b>	<b>102.167</b>	<b>213.428</b>	<b>73.891</b>	<b>85.740</b>	<b>159.631</b>	<b>93.147</b>	<b>8.705</b>	<b>101.852</b>	<b>278.299</b>	<b>196.612</b>	<b>474.911</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.854	6.152	18.006	9.723	7.784	17.507	9.947	631	10.578	31.524	14.567	46.091
Autarquias	24.063	24.150	48.213	9.333	11.797	21.130	4.679	815	5.494	38.075	36.762	74.837
Fundações	4.666	4.762	9.428	2.239	1.651	3.890	1.223	111	1.334	8.128	6.524	14.652
<b>TOTAL</b>	<b>40.583</b>	<b>35.064</b>	<b>75.647</b>	<b>21.295</b>	<b>21.232</b>	<b>42.527</b>	<b>15.849</b>	<b>1.557</b>	<b>17.406</b>	<b>77.727</b>	<b>57.853</b>	<b>135.580</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.443	24.700	57.143	26.142	20.000	46.142	55.077	3.348	58.425	113.662	48.048	161.710
Autarquias	14.405	12.692	27.097	3.908	5.207	9.115	2.906	392	3.298	21.219	18.291	39.510
Fundações	9.652	9.322	18.974	4.741	4.014	8.755	2.398	253	2.651	16.791	13.589	30.380
<b>TOTAL</b>	<b>56.500</b>	<b>46.714</b>	<b>103.214</b>	<b>34.791</b>	<b>29.221</b>	<b>64.012</b>	<b>60.381</b>	<b>3.993</b>	<b>64.374</b>	<b>151.672</b>	<b>79.928</b>	<b>231.600</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	116.993	88.620	205.613	105.805	103.730	209.535	172.898	12.950	185.848	395.696	205.300	600.996
Autarquias	148.666	137.383	286.049	57.183	73.921	131.104	40.995	6.304	47.299	246.844	217.608	464.452
Fundações	44.965	41.064	86.029	24.163	19.620	43.783	17.374	1.423	18.797	86.502	62.107	148.609
<b>TOTAL</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>	<b>187.151</b>	<b>197.271</b>	<b>384.422</b>	<b>231.267</b>	<b>20.677</b>	<b>251.944</b>	<b>729.042</b>	<b>485.015</b>	<b>1.214.057</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2015

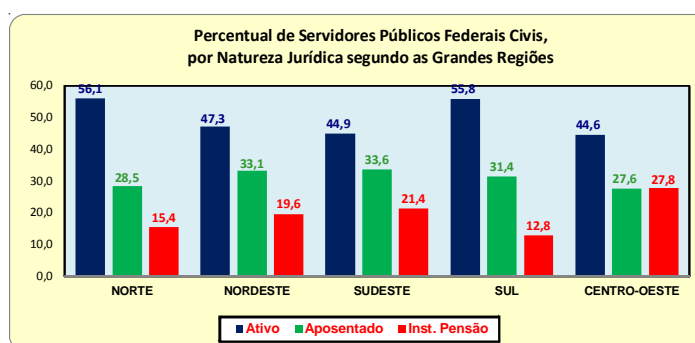
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,0	20,7	44,7	13,1	20,9	33,9	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,2	31,9	72,0	9,8	11,3	21,1	5,9	1,0	6,9	55,9	44,1	100,0
Fundações	35,4	31,0	66,4	13,0	10,3	23,3	9,3	1,0	10,3	57,7	42,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,5</b>	<b>25,6</b>	<b>56,1</b>	<b>12,1</b>	<b>16,4</b>	<b>28,5</b>	<b>13,4</b>	<b>2,0</b>	<b>15,4</b>	<b>56,0</b>	<b>44,0</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,6	10,4	29,0	20,7	20,1	40,9	28,0	2,1	30,1	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,2	27,4	58,6	13,5	15,0	28,5	11,5	1,4	12,9	56,2	43,8	100,0
Fundações	25,7	22,4	48,2	19,5	12,6	32,1	18,6	1,1	19,7	63,9	36,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>26,3</b>	<b>21,0</b>	<b>47,3</b>	<b>16,7</b>	<b>16,4</b>	<b>33,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,6</b>	<b>60,9</b>	<b>39,1</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	17,1	14,8	31,9	17,9	18,6	36,5	29,4	2,2	31,6	64,4	35,6	100,0
Autarquias	30,1	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,6	1,6	10,2	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,2	26,7	56,9	15,9	15,1	31,0	11,1	1,0	12,1	57,2	42,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>21,5</b>	<b>44,9</b>	<b>15,6</b>	<b>18,1</b>	<b>33,6</b>	<b>19,6</b>	<b>1,8</b>	<b>21,4</b>	<b>58,6</b>	<b>41,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,7	13,3	39,1	21,1	16,9	38,0	21,6	1,4	23,0	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,2	32,3	64,4	12,5	15,8	28,2	6,3	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,8	32,5	64,3	15,3	11,3	26,5	8,3	0,8	9,1	55,5	44,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>25,9</b>	<b>55,8</b>	<b>15,7</b>	<b>15,7</b>	<b>31,4</b>	<b>11,7</b>	<b>1,1</b>	<b>12,8</b>	<b>57,3</b>	<b>42,7</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	20,1	15,3	35,3	16,2	12,4	28,5	34,1	2,1	36,1	70,3	29,7	100,0
Autarquias	36,5	32,1	68,6	9,9	13,2	23,1	7,4	1,0	8,3	53,7	46,3	100,0
Fundações	31,8	30,7	62,5	15,6	13,2	28,8	7,9	0,8	8,7	55,3	44,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,4</b>	<b>20,2</b>	<b>44,6</b>	<b>15,0</b>	<b>12,6</b>	<b>27,6</b>	<b>26,1</b>	<b>1,7</b>	<b>27,8</b>	<b>65,5</b>	<b>34,5</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	19,5	14,7	34,2	17,6	17,3	34,9	28,8	2,2	30,9	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,0	29,6	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,1	46,9	100,0
Fundações	30,3	27,6	57,9	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,6	58,2	41,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,6</b>	<b>22,0</b>	<b>47,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>	<b>31,7</b>	<b>19,0</b>	<b>1,7</b>	<b>20,8</b>	<b>60,1</b>	<b>39,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Maio/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.352</b>	<b>32,2%</b>	<b>2.834</b>	<b>59,9%</b>	<b>738</b>	<b>20,1%</b>	<b>8.924</b>	<b>40,0%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	432	30,6%	10	20,0%	6		448	30,1%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	527	26,2%	312	39,7%	32	15,6%	871	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.624	29,3%	1.238	55,1%	381	19,4%	4.243	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.019	34,8%	36	33,3%	10	30,0%	1.065	34,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	121	52,9%	143	71,3%	15	6,7%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	629	42,0%	1.095	70,9%	294	21,8%	2.018	54,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	<b>222</b>	<b>18,0%</b>	<b>315</b>	<b>28,9%</b>	<b>38</b>	<b>5,3%</b>	<b>575</b>	<b>23,1%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	222	18,0%	315	28,9%	38	5,3%	575	23,1%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	<b>237</b>	<b>32,5%</b>	<b>362</b>	<b>59,4%</b>	<b>50</b>	<b>20,0%</b>	<b>649</b>	<b>46,5%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	24	16,7%	23	26,1%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	11	45,5%	8	37,5%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	163	28,8%	234	65,4%	34	23,5%	431	48,3%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>54</b>	<b>37,0%</b>	<b>220</b>	<b>38,6%</b>	<b>44</b>	<b>11,4%</b>	<b>318</b>	<b>34,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	54	37,0%	220	38,6%	44	11,4%	318	34,6%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>20.540</b>	<b>33,4%</b>	<b>18.838</b>	<b>50,4%</b>	<b>12.239</b>	<b>8,5%</b>	<b>51.617</b>	<b>33,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.430	26,5%	11.307	43,1%	9.104	5,1%	30.841	26,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.485	41,9%	4.548	70,6%	2.074	23,4%	14.107	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.625	36,3%	2.983	47,5%	1.061	8,8%	6.669	36,9%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>2.974</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.054</b>	<b>54,3%</b>	<b>443</b>	<b>12,0%</b>	<b>4.471</b>	<b>39,6%</b>
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.564	22,6%	308	11,7%	249	3,2%	2.121	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	837	54,6%	424	73,8%	97	22,7%	1.358	58,3%
Assistente de Chancelaria - NI	573	58,1%	322	69,3%	97	23,7%	992	58,4%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.156</b>	<b>42,3%</b>	<b>4.850</b>	<b>47,5%</b>	<b>2.045</b>	<b>7,9%</b>	<b>15.051</b>	<b>39,3%</b>
Procurador Federal - NS	3.846	41,3%	3.427	46,8%	1.525	7,6%	8.798	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.055	45,4%	276	33,3%	108	3,7%	2.439	42,2%
Defensor Público Federal - NS	551	37,9%	27	59,3%	23	4,3%	601	37,6%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.701	42,2%	1.079	53,2%	355	10,1%	3.135	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.524</b>	<b>13,4%</b>	<b>4.954</b>	<b>13,9%</b>	<b>3.175</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.653</b>	<b>11,6%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS	1.792	15,1%	910	14,6%	321	1,6%	3.023	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.169	10,3%	263	39,9%	67	11,9%	1.499	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.034	23,1%	526	35,0%	84	7,1%	2.644	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	6.038	9,8%	3.083	6,9%	2.627	1,1%	11.748	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	491	17,3%	172	31,4%	76	7,9%	739	19,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.800</b>	<b>30,6%</b>	<b>1.209</b>	<b>20,0%</b>	<b>672</b>		<b>4.681</b>	<b>30,1%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	196	47,4%	139	51,8%	37	2,7%	372	44,6%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.587	40,9%	1.061	43,4%	625	6,9%	4.273	36,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>976</b>	<b>20,4%</b>	<b>5</b>	<b>0,0%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>990</b>	<b>20,3%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	915	17,0%	5	0,0%	9	22,2%	929	17,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.370</b>	<b>9,2%</b>	<b>5.337</b>	<b>3,4%</b>	<b>1.876</b>	<b>1,2%</b>	<b>17.583</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	10.370	9,2%	5.337	3,4%	1.876	1,2%	17.583	6,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>735</b>	<b>33,1%</b>	<b>333</b>	<b>39,3%</b>	<b>89</b>	<b>12,4%</b>	<b>1.157</b>	<b>33,3%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	40	62,5%	48	35,4%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	687	31,3%	282	39,4%	79	12,7%	1.048	32,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>374</b>	<b>29,9%</b>	<b>903</b>	<b>19,8%</b>	<b>1.197</b>	<b>1,9%</b>	<b>2.474</b>	<b>12,7%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	158	18,4%	585	4,6%	1091	1,0%	1834	3,7%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	2	100,0%	22	77,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	55	49,1%	68	58,8%	32	9,4%	155	45,2%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	27	77,8%	85	75,3%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	72	26,4%	51	33,3%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>451</b>	<b>26,2%</b>	<b>1</b>	<b>39,7%</b>	<b>2</b>	<b>15,6%</b>	<b>454</b>	<b>30,1%</b>
Analista Administrativo do DNPM - NS	80	43,8%					80	43,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>561</b>	<b>37,1%</b>	<b>346</b>	<b>43,1%</b>	<b>82</b>	<b>11,0%</b>	<b>989</b>	<b>37,0%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	166	15,7%	116	14,7%	24	4,2%	306	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	60	25,0%	16	31,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	28	32,1%	37	62,2%	10	10,0%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	301	50,8%	155	54,8%	39	12,8%	495	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.542</b>	<b>40,6%</b>	<b>8.243</b>	<b>47,6%</b>	<b>2.194</b>	<b>12,1%</b>	<b>23.979</b>	<b>40,4%</b>
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.787	50,8%	1.366	56,6%	184	23,4%	3.337	51,7%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.450	43,2%	1.535	44,6%	260	12,7%	5.245	42,1%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.251	32,7%	666	41,7%	126	15,9%	2.043	34,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.353	42,7%	2.852	50,0%	908	11,1%	7.113	41,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.384	35,8%	1.495	43,4%	508	10,2%	5.387	35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	55	20,0%	40	40,0%	18	16,7%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	262	16,4%	289	32,5%	190	7,4%	741	20,4%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>717</b>	<b>12,7%</b>	<b>173</b>	<b>17,9%</b>	<b>18</b>		<b>908</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	212	12,7%	172	18,0%	18		402	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	465	11,8%	1				466	11,8%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.742</b>	<b>6,2%</b>	<b>4.549</b>	<b>4,2%</b>	<b>6.566</b>	<b>0,6%</b>	<b>13.857</b>	<b>2,9%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	64	42,2%	45	4,4%	142	31,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.472	5,5%	4.294	2,4%	6.251	0,5%	13.017	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	237	8,0%	191	29,8%	270	1,5%	698	11,5%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>810</b>	<b>15,9%</b>	<b>372</b>	<b>14,5%</b>	<b>101</b>	<b>2,0%</b>	<b>1.283</b>	<b>14,4%</b>
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Peito Federal Agrário do INCRA - NS	810	15,9%	372	14,5%	101	2,0%	1.283	14,4%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	<b>4.187</b>	<b>34,6%</b>	<b>3.862</b>	<b>48,4%</b>	<b>1.676</b>	<b>10,3%</b>	<b>9.725</b>	<b>35,9%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.410	40,9%	875	53,9%	223	12,6%	2.508	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.772	31,3%	2.970	47,0%	1.400	10,3%	7.142	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	53		75	5,3%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.551</b>	<b>9,2%</b>	<b>3.089</b>	<b>3,4%</b>	<b>3.932</b>	<b>1,2%</b>	<b>12.572</b>	<b>6,6%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.836	28,5%	1.969	15,4%	1.157	2,7%	5.962	19,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	623	5,5%	665	4,8%	2.404	1,1%	3.692	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.745	15,8%	342	1,5%	246	1,6%	2.333	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	261	55,2%	92	52,2%	118	8,5%	471	42,9%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	86	53,5%	21	52,4%	7		114	50,0%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>130.302</b>	<b>44,6%</b>	<b>47.388</b>	<b>51,5%</b>	<b>11.754</b>	<b>14,2%</b>	<b>189.444</b>	<b>44,5%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	79.046	44,5%	32.070	43,3%	8.934	10,7%	120.050	41,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	38.008	41,3%	9.240	57,2%	1.884	15,4%	49.132	43,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	678	64,7%	194	10,8%	881	53,0%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	901		5.358	89,5%	668	58,1%	6.927	84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	1	100,0%	42	69,0%	74	21,6%	117	39,3%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.603	54,9%					7.603	54,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.734	50,7%					4.734	50,7%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>521</b>	<b>22,1%</b>	<b>220</b>	<b>49,1%</b>	<b>39</b>	<b>17,9%</b>	<b>780</b>	<b>29,5%</b>
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	249	16,9%	86	24,4%	9	11,1%	344	18,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	117	15,4%	28	14,3%	11	9,1%	156	14,7%
Agente Executivo da CVM - NI	124	41,9%	85	84,7%	10	30,0%	219	58,0%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>392</b>	<b>32,4%</b>	<b>276</b>	<b>55,4%</b>	<b>92</b>	<b>16,3%</b>	<b>760</b>	<b>38,8%</b>
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	310	30,6%	126	48,4%	27	11,1%	463	34,3%
Agente Executivo da SUSEP - NI	80	40,0%	123	68,3%	43	27,9%	246	52,0%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI			5		4		9	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>112</b>	<b>39,3%</b>	<b>163</b>	<b>42,3%</b>	<b>4.923</b>	<b>7,7%</b>	<b>5.198</b>	<b>9,4%</b>
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	45	33,3%	22	31,8%	403	12,2%	470	15,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	61	45,9%	114	44,7%	3.692	8,1%	3.867	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	828	3,5%	861	4,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>36.981</b>	<b>49,0%</b>	<b>58.366</b>	<b>44,5%</b>	<b>104.055</b>	<b>4,6%</b>	<b>199.402</b>	<b>24,5%</b>
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.550	55,9%	7.090	63,4%	5.204	7,2%	18.844	45,3%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	26.031	48,6%	42.941	46,0%	79.543	5,0%	148.515	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.400	41,0%	8.335	20,8%	19.308	2,2%	32.043	12,4%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2</b>	<b>2.107</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.952</b>	<b>25,8%</b>	<b>760</b>	<b>4,1%</b>	<b>4.819</b>	<b>22,0%</b>
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	151	60,3%	97	41,2%	32	3,1%	280	47,1%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	643	34,2%	658	38,3%	167	3,6%	1.468	32,6%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1	1.210	14,6%	954	9,5%	449	2,4%	2.613	10,7%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	215	54,4%	107	12,1%	407	40,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	28	10,7%	5		51	9,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>134.944</b>	<b>52,8%</b>	<b>55.261</b>	<b>60,0%</b>	<b>18.693</b>	<b>16,0%</b>	<b>208.898</b>	<b>51,4%</b>
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.393	61,3%	13.679	68,2%	2.092	25,4%	59.164	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.264	50,2%	34.303	59,1%	12.955	14,9%	130.522	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.287	35,1%	7.279	48,8%	3.646	14,6%	19.212	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Maio/2015	(Continuação)								
	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>367</b>	<b>16,9%</b>	<b>138</b>	<b>21,0%</b>	<b>10</b>	<b>10,0%</b>	<b>515</b>	<b>17,9%</b>	
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	109	23,9%	18				127	20,5%	
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	164	12,8%	73	23,3%	5		242	15,7%	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	58		19		2		79		
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	26	15,4%	20	50,0%	2		48	29,2%	
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19		
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6.419</b>	<b>36,6%</b>	<b>1.594</b>	<b>41,8%</b>	<b>333</b>	<b>6,0%</b>	<b>8.346</b>	<b>36,4%</b>	
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.373	38,7%	419	40,3%	51	7,8%	3.843	38,4%	
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	326	49,4%	183	54,6%	13	7,7%	522	50,2%	
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%	
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%	
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.998	39,5%	728	49,9%	169	7,7%	2.895	40,3%	
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	618	9,2%	213	8,0%	90	1,1%	921	8,1%	
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	93	34,4%	41	31,7%	10	10,0%	144	31,9%	
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	<b>248</b>	<b>47,2%</b>	<b>1.608</b>	<b>44,3%</b>	<b>1.549</b>	<b>7,6%</b>	<b>3.405</b>	<b>27,8%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			387	46,8%	145	9,7%	532	36,7%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	244	47,5%	1.189	44,7%	1.197	8,3%	2.630	28,4%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	32	3,1%	207	1,9%	243	2,5%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.472</b>	<b>51,9%</b>	<b>1.511</b>	<b>61,9%</b>	<b>446</b>	<b>13,5%</b>	<b>4.429</b>	<b>51,5%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.416	61,1%	893	72,5%	158	24,1%	2.467	62,8%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.009	40,9%	597	46,1%	271	7,4%	1.877	37,7%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%	
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>83</b>	<b>65,1%</b>	<b>164</b>	<b>26,8%</b>	<b>255</b>	<b>38,8%</b>	
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%	
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	7	14,3%	61	72,1%	138	29,0%	206	41,3%	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%	
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.387</b>	<b>42,1%</b>	<b>3.319</b>	<b>18,9%</b>	<b>847</b>	<b>3,0%</b>	<b>8.553</b>	<b>29,2%</b>	
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>	<b>89</b>	<b>39,3%</b>	<b>26</b>	<b>38,5%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>	
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>3</b>		<b>5</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>514</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.706</b>	<b>52,4%</b>	<b>5.101</b>	<b>15,3%</b>	<b>7.321</b>	<b>26,2%</b>	
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	172	27,3%	396	22,0%	960	5,0%	1.528	11,9%	
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	39	69,2%	140	74,3%	302	32,1%	481	47,4%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	299	54,8%	1.156	60,2%	3.724	16,6%	5.179	28,6%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	91	17,6%	107	22,4%	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>70.288</b>	<b>44,9%</b>	<b>91.520</b>	<b>57,0%</b>	<b>39.053</b>	<b>12,3%</b>	<b>200.861</b>	<b>44,1%</b>	
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.680	35,4%	21.125	29,0%	7.086	3,5%	36.891	25,6%	
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	40	25,0%	113	5,3%	155	11,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.907	74,8%	10.884	77,1%	2.413	24,2%	20.204	70,0%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	33.023	63,0%	47.438	75,9%	18.157	20,6%	98.618	61,4%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	513	54,4%	233	54,1%	303	18,8%	1.049	44,0%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	1	100,0%	36	97,2%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.875	10,2%	11.674	12,4%	10.911	1,4%	43.460	8,6%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	255	43,1%	94	58,5%	63	4,8%	412	40,8%	
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>35.523</b>	<b>57,9%</b>	<b>30.666</b>	<b>75,2%</b>	<b>8.470</b>	<b>23,0%</b>	<b>74.659</b>	<b>61,0%</b>	
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.328	64,9%	29	48,3%	26	50,0%	4.383	64,8%	
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.505	57,1%	18.488	77,2%	4.256	29,3%	47.249	62,5%	
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.321	76,6%	5.186	82,9%	973	24,3%	7.480	74,2%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.316	51,3%	6.900	64,5%	3.169	14,0%	15.385	49,5%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53	41,5%	63	39,7%	46	10,9%	162	32,1%	
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>70</b>	<b>25,7%</b>					<b>70</b>	<b>25,7%</b>	
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	20,5%	
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9%	
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0%	
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>	<b>27</b>	<b>51,9%</b>	<b>7</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>	
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%	
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%	
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>244</b>	<b>34,8%</b>	<b>542</b>	<b>44,1%</b>	<b>674</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.460</b>	<b>24,5%</b>	
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	71	66,2%	73	4,1%	169	34,9%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	199	36,2%	468	41,0%	596	5,0%	1.263	23,3%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%	

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.460</b>	<b>54,3%</b>	<b>6.595</b>	<b>51,7%</b>	<b>6.151</b>	<b>5,3%</b>	<b>21.206</b>	<b>39,2%</b>
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	813	60,3%	1.370	46,6%	1.205	5,5%	3.388	35,3%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.286	53,9%	4.956	52,4%	4.710	5,2%	16.952	39,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	361	49,0%	269	64,7%	236	5,1%	866	41,9%
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	<b>823</b>	<b>23,8%</b>	<b>4</b>		<b>2</b>		<b>829</b>	<b>23,6%</b>
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	754	25,3%	1		1		756	25,3%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.662</b>	<b>28,3%</b>	<b>5</b>		<b>1</b>		<b>1.668</b>	<b>30,3%</b>
Analista Administrativo do DNIT- NS	228	30,3%					228	23,5%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	683	23,6%	3				686	64,1%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	183	64,5%	1				184	21,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	568	21,5%	1		1		570	11,0%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.345</b>	<b>29,8%</b>	<b>8.315</b>	<b>16,8%</b>	<b>7.918</b>	<b>1,8%</b>	<b>17.578</b>	<b>11,0%</b>
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	238	16,8%	606	12,2%	260	1,2%	1.104	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	102	6,9%	1.882	0,2%	2.485	0,3%	4.469	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	50	<b>60,0%</b>	377	<b>46,7%</b>	172	<b>9,3%</b>	599	<b>37,1%</b>
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	950	34,1%	5.445	20,9%	4.998	2,3%	11.393	13,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	5		5		3		13	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>1.229</b>	<b>74,6%</b>	<b>402</b>	<b>69,9%</b>	<b>66</b>	<b>30,3%</b>	<b>1.697</b>	<b>71,8%</b>
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	224	51,3%	66	31,8%	12		302	45,0%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	158	84,8%	39	89,7%	6	33,3%	203	84,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	689	83,5%	116	84,5%	15	53,3%	820	83,0%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	117	65,8%	123	71,5%	27	25,9%	267	64,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>186</b>	<b>75,8%</b>					<b>186</b>	<b>75,8%</b>
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	154	79,2%					154	79,2%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>5.119</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.235</b>	<b>61,0%</b>	<b>320</b>	<b>12,8%</b>	<b>6.674</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	37	35,1%					37	35,1%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	809	58,3%	137	64,2%	17	5,9%	963	58,3%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	959	58,9%	162	53,1%	34	8,8%	1.155	56,6%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.707	64,1%	207	72,5%	29	10,3%	1.943	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	422	35,3%	276	52,9%	97	10,3%	795	38,4%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.185	52,2%	453	62,5%	143	16,8%	1.781	51,9%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>253</b>	<b>56,1%</b>	<b>156</b>	<b>55,8%</b>	<b>29</b>	<b>6,9%</b>	<b>438</b>	<b>52,7%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	195	56,4%	136	52,9%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>949</b>	<b>32,5%</b>	<b>485</b>	<b>42,7%</b>	<b>135</b>	<b>7,4%</b>	<b>1.569</b>	<b>33,5%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	133	42,1%	52	51,9%	4		189	43,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	406	31,8%	81	38,3%	9		496	32,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	221	36,7%	256	47,7%	75	5,3%	552	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	176	21,0%	58	15,5%	22	4,5%	256	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	37	48,6%	25	20,0%	71	38,0%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5.876</b>	<b>31,0%</b>	<b>6.712</b>	<b>49,3%</b>	<b>1.974</b>	<b>9,6%</b>	<b>14.562</b>	<b>36,5%</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	736	36,4%	313	52,1%	82	13,4%	1.131	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	112	44,6%	172	55,2%	26	7,7%	310	47,4%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	900	36,9%	968	51,2%	258	14,0%	2.126	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	781	32,8%	1.401	51,0%	881	7,3%	3.063	33,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	3.347	27,3%	3.858	47,6%	727	10,5%	7.932	35,7%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>31</b>	<b>35,5%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>	<b>70</b>	<b>28,6%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>946</b>	<b>43,7%</b>	<b>408</b>	<b>59,6%</b>	<b>70</b>	<b>10,0%</b>	<b>1.424</b>	<b>46,6%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	153	44,4%	34	47,1%	9	11,1%	196	43,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	339	44,0%	86	48,8%	11	18,2%	436	44,3%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	145	49,7%	42	73,8%	3		190	54,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	197	36,5%	137	67,9%	8	25,0%	342	48,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	108	45,4%	109	56,0%	39	5,1%	256	43,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>322</b>	<b>57,8%</b>					<b>322</b>	<b>57,8%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	184	59,2%					184	59,2%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	138	55,8%					138	55,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>288</b>	<b>54,5%</b>	<b>349</b>	<b>66,8%</b>	<b>55</b>	<b>29,1%</b>	<b>692</b>	<b>58,7%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	124	58,9%	190	67,4%	20	50,0%	334	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	160	52,5%	145	66,9%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores (Conclusão)							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	<b>344</b>	<b>51,2%</b>					<b>344</b>	<b>51,2%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	279	53,0%			100,0%		279	53,0%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>91</b>	<b>54,9%</b>	<b>29</b>	<b>65,5%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	59	59,3%	19	68,4%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	31	45,2%	10	60,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>397</b>	<b>59,7%</b>	<b>5</b>	<b>60,0%</b>			<b>402</b>	<b>59,7%</b>
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	68	69,1%	3	100,0%			71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	3		1				4	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>	<b>90</b>	<b>61,1%</b>	<b>34</b>	<b>64,7%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>130</b>	<b>60,0%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	70	65,7%	18	55,6%	5	20,0%	93	61,3%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>439</b>	<b>41,5%</b>	<b>161</b>	<b>49,1%</b>	<b>38</b>		<b>638</b>	<b>40,9%</b>
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	267	41,2%	131	43,5%	37		435	38,4%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>129</b>	<b>50,4%</b>	<b>138</b>	<b>55,8%</b>	<b>35</b>	<b>28,6%</b>	<b>302</b>	<b>50,3%</b>
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	61	50,8%	66	42,4%	14	28,6%	141	44,7%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	68	50,0%	68	67,6%	19	31,6%	155	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	<b>823</b>	<b>66,7%</b>					<b>823</b>	<b>66,7%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	823	66,7%					823	66,7%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>1.194</b>	<b>62,4%</b>	<b>5</b>	<b>100,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.203</b>	<b>62,4%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	801	68,9%	5	100,0%	3	33,3%	809	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	48,0%					100	48,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	121	54,5%					121	54,5%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>845</b>	<b>46,4%</b>	<b>565</b>	<b>53,6%</b>	<b>51</b>	<b>31,4%</b>	<b>1.461</b>	<b>48,7%</b>
Médico - ANVISA - NS	53	18,9%	144	28,5%	8	12,5%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	127	79,5%	113	76,1%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	648	42,3%	292	57,5%	39	35,9%	979	46,6%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	<b>294</b>	<b>35,4%</b>	<b>4</b>				<b>298</b>	<b>34,9%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	201	37,8%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	20	45,0%					20	45,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>	<b>641</b>	<b>30,4%</b>	<b>3</b>	<b>50,0%</b>	<b>1</b>		<b>645</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	344	16,9%	2	50,0%	1		347	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	132	49,2%	1				133	49,6%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>	<b>569</b>	<b>52,9%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>2</b>		<b>575</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	332	56,3%	2	50,0%	2		336	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	52	57,7%	1				53	49,6%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	40,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	86	51,2%					86	49,6%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>	<b>1.207</b>	<b>21,2%</b>	<b>4</b>		<b>5</b>		<b>1.216</b>	<b>21,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	574	26,0%	2		3		579	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	364	5,2%	2		2		368	5,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	192	33,9%					192	33,9%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	77	29,9%					77	29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>	<b>679</b>	<b>28,6%</b>	<b>11</b>	<b>18,2%</b>			<b>690</b>	<b>28,4%</b>	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	400	29,5%	6	16,7%			406	29,3%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%	
Analista Administrativo - ANP - NS	152	32,9%	2	50,0%			154	33,1%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	60	21,7%	1				61	21,3%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>351</b>	<b>40,5%</b>	<b>2</b>				<b>353</b>	<b>40,2%</b>	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	62	35,5%					62	35,5%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>1.016</b>	<b>26,1%</b>	<b>6</b>		<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.028</b>	<b>25,9%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	282	26,2%	2		1		285	26,0%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	570	21,2%	3		5	20,0%	578	21,1%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>257</b>	<b>21,0%</b>			<b>2</b>		<b>259</b>	<b>20,8%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	139	21,6%			2		141	21,3%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	49	6,1%					49	6,1%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	46	30,4%					46	30,4%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	23	30,4%					23	30,4%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>1.164</b>	<b>19,8%</b>	<b>9</b>		<b>6</b>		<b>1.179</b>	<b>19,5%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	625	14,9%	7		2		634	14,7%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	241	11,6%	1		3		245	11,4%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	213	39,9%	1				214	39,7%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	85	28,2%			1		86	27,9%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>529</b>	<b>40,5%</b>	<b>217</b>	<b>41,9%</b>	<b>36</b>	<b>2,8%</b>	<b>782</b>	<b>39,1%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	102	29,4%	74	29,7%	14		190	27,4%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	426	43,2%	141	48,2%	22	4,5%	589	43,0%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%	
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>4.071</b>	<b>26,5%</b>					<b>4.071</b>	<b>26,5%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS	473	34,7%					473	34,7%	
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.394	32,7%					2.394	32,7%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.204	10,8%					1.204	10,8%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>		
Cargos de Nível Superior - NS	2						2		
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>25</b>	<b>40,0%</b>					<b>25</b>	<b>40,0%</b>	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%	
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%	
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	<b>4.910</b>	<b>26,3%</b>			<b>7</b>		<b>4.917</b>	<b>26,3%</b>	
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.910	26,3%			7		4.917	26,3%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>566.447</b>	<b>44,6%</b>	<b>384.095</b>	<b>51,3%</b>	<b>251.094</b>	<b>8,2%</b>	<b>1.201.636</b>	<b>39,1%</b>	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>38</b>	<b>15,8%</b>			<b>17</b>		<b>55</b>	<b>10,9%</b>	
Natureza Especial - NES	38	15,8%			17		55	41,6%	
<b>Outros</b>	<b>5.359</b>	<b>47,4%</b>	<b>98</b>	<b>48,0%</b>	<b>839</b>	<b>3,5%</b>	<b>6.296</b>	<b>41,6%</b>	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.346	47,5%					5.346	47,5%	
Agregado			94	46,8%	440	3,9%	534	11,4%	
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	390	2,6%	394	3,3%	
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	13						13		
<b>Outros</b>	<b>61.421</b>	<b>53,8%</b>	<b>229</b>	<b>45,0%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>61.653</b>	<b>53,8%</b>	
Médico Residente	17.436	56,8%					17.436	56,8%	
Somente nomeados em função de comissão <sup>4</sup>	6.545	53,4%					6.545	53,4%	
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	10.452	35,7%	29	31,0%			10.481	35,7%	
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	26.988	59,0%	200	47,0%	3	33,3%	27.191	58,9%	
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>66.818</b>	<b>53,3%</b>	<b>327</b>	<b>45,9%</b>	<b>859</b>	<b>3,5%</b>	<b>68.004</b>	<b>52,6%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>633.265</b>	<b>45,5%</b>	<b>384.422</b>	<b>51,3%</b>	<b>251.953</b>	<b>8,2%</b>	<b>1.269.640</b>	<b>39,9%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>36.961</b>	<b>61,2%</b>					<b>36.961</b>	<b>61,2%</b>	
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>5</sup>	4.205	16,2%					4.205	16,2%	
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios</b>	<b>1.283</b>	<b>5,5%</b>	<b>4.273</b>	<b>2,1%</b>	<b>9.661</b>	<b>0,1%</b>	<b>15.217</b>	<b>1,1%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - maio/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>					
Analista de Comércio Exterior - NS	9,0%	34,8%	32,7%	20,2%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	24,8%	41,0%	23,8%	8,8%	1,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	3,0%	31,1%	40,0%	21,1%	4,7%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	10,9%	38,1%	32,7%	15,7%	2,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	5,5%	44,7%	33,2%	14,9%	1,7%
Técnico de Finanças e Controle - NI			26,4%	65,3%	8,3%
	2,9%	10,3%	32,9%	46,1%	7,8%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	1,4%	34,2%	38,7%	18,5%	7,2%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	1,4%	34,2%	38,7%	18,5%	7,2%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	2,1%	6,3%	23,6%	56,1%	11,8%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		25,0%	4,2%	58,3%	12,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS		22,2%	33,3%	44,4%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS					
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	16,7%	23,3%	16,7%	26,7%	16,7%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			28,8%	61,3%	9,8%
<b>GRUPO P-1500</b>				37,0%	63,0%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				37,0%	63,0%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	4,1%	20,9%	32,9%	33,3%	8,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,8%	16,3%	32,8%	37,1%	11,0%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	5,5%	25,9%	34,3%	28,8%	5,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,5%	24,9%	28,9%	31,0%	9,7%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	9,3%	30,0%	18,5%	24,3%	17,9%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	11,2%	34,7%	20,9%	18,9%	14,3%
Oficial de Chancelaria - NS	4,9%	33,5%	24,6%	20,1%	17,0%
Assistente de Chancelaria - NI	10,5%	12,0%	3,1%	45,5%	28,8%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	6,5%	51,8%	25,1%	13,1%	3,5%
Procurador Federal - NS	4,6%	49,3%	25,2%	16,3%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	6,5%	58,2%	24,8%	9,2%	1,4%
Defensor Público Federal - NS	14,5%	70,6%	12,7%	1,8%	0,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	8,1%	43,7%	29,3%	14,4%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	5,4%	39,1%	37,1%	16,7%	1,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,8%	50,2%	31,6%	12,7%	1,7%
Perito Criminal Federal - NS	3,5%	46,1%	39,3%	10,2%	0,9%
Escrivão de Polícia Federal - NS	11,3%	39,7%	35,7%	12,4%	0,8%
Agente de Polícia Federal - NS	4,0%	33,8%	39,2%	21,1%	1,9%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,4%	45,4%	32,8%	11,6%	1,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	13,3%	25,6%	20,6%	30,7%	9,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,1%	32,1%	32,7%	17,9%	11,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,9%	25,3%	19,8%	31,3%	9,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				76,5%	23,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	16,9%	65,9%	15,8%	1,4%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	25,0%	65,9%	9,1%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17,6%	70,6%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	16,5%	65,8%	16,2%	1,5%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	8,3%	42,2%	37,8%	10,0%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	8,3%	42,2%	37,8%	10,0%	1,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	23,4%	12,5%	7,9%	38,5%	17,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,0%	2,5%	42,5%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	25,0%	13,1%	8,3%	37,7%	15,9%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			20,9%	69,3%	9,9%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				71,4%	28,6%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				100,0%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,1%	75,9%	7,0%
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			25,5%	69,1%	5,5%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			18,5%	66,7%	14,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			37,5%	51,4%	11,1%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,9%	71,0%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			8,3%	83,3%	8,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	13,3%	45,5%	26,6%	12,2%	2,4%
Analista Administrativo do DNPM - NS	15,0%	48,8%	32,5%	3,8%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	8,9%	42,2%	28,3%	17,1%	3,5%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	23,6%	48,6%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	19,5%	53,7%	14,6%	9,8%	2,4%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - maio/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>			7,5%	60,8%	31,7%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	48,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			10,0%	63,3%	26,7%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				64,3%	35,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			11,3%	66,1%	22,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	6,4%	20,1%	23,2%	39,2%	11,1%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,9%	28,7%	24,7%	31,0%	9,7%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,3%	23,7%	20,8%	39,4%	11,8%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	10,5%	21,1%	41,4%	26,5%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,3%	13,4%	23,8%	45,4%	9,2%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,6%	23,3%	24,5%	35,5%	7,2%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	1,8%	7,3%	25,5%	52,7%	12,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,7%	31,3%	48,9%	14,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	27,5%	37,8%	13,4%	18,3%	3,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	35,0%	57,5%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	7,1%	17,5%	10,4%	55,7%	9,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	36,1%	45,4%	15,3%	2,8%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	0,0%	0,6%	22,1%	58,9%	18,4%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	72,7%	18,2%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	0,0%	0,4%	21,2%	59,7%	18,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,7%	33,3%	48,9%	16,0%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	2,8%	35,1%	25,4%	25,6%	11,1%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,8%	35,1%	25,4%	25,6%	11,1%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	3,6%	17,2%	13,0%	47,3%	18,9%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	6,2%	42,1%	20,6%	20,9%	10,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,2%	4,6%	9,0%	60,8%	23,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	8,2%	19,3%	14,6%	32,5%	25,4%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,4%	24,6%	23,4%	24,5%	23,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,1%	1,4%	5,3%	57,1%	31,0%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	6,2%	18,2%	5,8%	39,0%	30,8%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	54,0%	13,0%	3,8%	23,0%	6,1%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,8%	18,6%	4,7%	15,1%	5,8%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	11,0%	34,3%	26,7%	20,2%	7,9%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	32,3%	29,0%	23,3%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,1%	37,9%	26,8%	17,9%	4,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			25,6%	56,8%	17,5%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					100,0%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	45,0%	38,0%	11,0%	4,2%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,4%	37,6%	13,1%	4,9%	1,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	9,6%	33,6%	27,4%	25,1%	4,2%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	8,8%	38,2%	26,9%	21,7%	4,4%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,4%	32,5%	37,6%	21,4%	5,1%
Agente Executivo da CVM - NI	19,4%	33,9%	21,8%	23,4%	1,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			16,1%	74,2%	9,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	11,2%	35,2%	30,9%	17,9%	4,8%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	13,2%	37,7%	30,0%	13,9%	5,2%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,8%	26,3%	33,8%	32,5%	3,8%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,8%	8,9%	49,1%	40,2%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,4%	2,2%	44,4%	48,9%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			11,5%	50,8%	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			33,3%	66,7%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	4,5%	9,2%	17,8%	47,6%	20,9%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	11,9%	32,0%	14,2%	25,9%	16,0%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,3%	4,7%	17,9%	52,6%	21,4%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,7%	2,0%	22,1%	50,0%	25,3%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²</b>	13,1%	17,8%	8,8%	33,8%	26,5%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,2%	33,8%	9,3%	27,2%	14,6%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,5%	21,6%	11,4%	31,6%	21,0%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ²¹	12,0%	13,3%	7,4%	35,9%	31,4%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,5%	25,9%	8,2%	34,1%	15,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS			11,1%	11,1%	27,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	18,3%	26,4%	21,4%	26,8%	7,1%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	16,9%	34,2%	20,6%	22,4%	5,9%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,9%	24,8%	21,1%	26,8%	6,5%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,8%	27,7%	50,3%	19,9%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	30,5%	32,7%	9,3%	21,3%	6,3%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,4%	57,8%	13,8%	7,3%	3,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,4%	17,7%	6,1%	18,9%	7,9%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10,3%	22,4%	12,1%	50,0%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	19,2%	42,3%	3,8%	23,1%	11,5%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	10,2%	26,0%	17,2%	36,1%	10,5%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	8,6%	41,7%	21,0%	21,9%	6,8%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	14,1%	8,6%	12,3%	43,9%	21,2%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			14,3%	57,1%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,3%	11,0%	14,6%	48,1%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,8%	1,9%	6,5%	68,8%	17,0%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	26,9%	45,2%	25,8%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	30,6%	34,7%	18,1%	14,1%	2,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	31,1%	35,2%	17,6%	13,5%	2,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	12,6%	22,5%	16,7%	37,3%	10,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,3%	30,4%	15,2%	33,0%	10,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	15,0%	12,4%	17,9%	43,2%	11,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			12,5%	62,5%	25,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			14,3%	71,4%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	1,3%	29,0%	32,8%	24,7%	12,2%
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>			20,2%	62,9%	16,9%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>			100,0%		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>		0,4%	14,2%	48,2%	37,2%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			15,7%	36,0%	48,3%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			23,1%	46,2%	30,8%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		0,7%	11,7%	55,9%	31,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	2,6%	11,4%	15,8%	49,8%	20,4%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,3%	18,6%	11,1%	33,7%	36,3%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				62,5%	37,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,6%	27,0%	16,2%	35,6%	16,5%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,3%	13,4%	15,2%	50,6%	16,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	30,4%	50,5%	18,9%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,6%	18,2%	59,7%	21,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			23,5%	61,2%	15,3%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	9,1%	20,9%	14,7%	44,1%	11,3%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	10,1%	50,4%	26,1%	11,3%	2,1%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	11,3%	21,3%	14,4%	43,4%	9,6%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			7,6%	59,8%	32,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	8,4%	70,2%	21,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	22,6%	49,1%	24,5%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	22,9%	58,6%	12,9%	4,3%	1,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	11,4%	61,4%	18,2%	6,8%	2,3%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	35,7%	64,3%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		7,4%	25,9%	55,6%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			50,0%	50,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	21,7%	56,5%	13,0%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
<b>IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>			27,0%	64,8%	8,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			26,6%	64,3%	9,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - maio/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	14,2%	12,9%	13,6%	44,9%	14,4%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	19,9%	18,9%	10,7%	30,9%	19,6%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,2%	12,8%	13,9%	45,6%	13,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		1,1%	12,5%	64,0%	22,4%
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	16,4%	47,5%	19,1%	12,9%	4,1%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	17,9%	51,9%	17,9%	9,4%	2,9%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			31,9%	50,7%	17,4%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	31,8%	43,1%	17,5%	6,0%	1,6%
Analista Administrativo do DNIT - NS	18,9%	48,7%	23,7%	7,9%	0,9%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	23,1%	43,2%	21,8%	8,9%	2,9%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	53,6%	39,3%	4,9%	2,2%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	40,5%	41,9%	13,9%	3,0%	0,7%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		2,3%	16,5%	45,5%	35,7%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			12,6%	30,7%	56,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,0%	15,7%	28,4%	53,9%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,0%	40,0%	42,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		3,1%	17,6%	51,2%	28,2%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	12,8%	47,8%	20,3%	12,0%	7,2%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		64,3%	24,1%	9,4%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	22,8%	63,9%	8,2%	2,5%	2,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	17,6%	49,5%	23,9%	6,2%	2,8%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	13,7%	46,2%	39,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			6,9%	79,3%	13,8%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		47,3%	39,8%	12,4%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	50,0%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		51,9%	37,7%	9,7%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	5,8%	27,2%	29,2%	29,6%	8,1%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS			29,7%	32,4%	27,0%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	3,0%	30,5%	33,3%	26,9%	6,3%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,9%	24,7%	26,8%	31,6%	15,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,8%	34,9%	31,5%	24,8%	5,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,7%	7,8%	30,3%	44,8%	12,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,4%	22,9%	24,4%	31,6%	6,8%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>			7,5%	65,2%	27,3%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	67,7%	29,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	56,9%	19,0%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	6,7%	27,6%	21,3%	31,4%	13,0%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	4,5%	42,1%	25,6%	21,1%	6,8%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	6,4%	37,7%	30,5%	15,0%	10,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	11,3%	63,3%	21,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,6%	26,1%	9,1%	36,4%	10,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			22,2%	33,3%	44,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	11,1%	15,8%	12,3%	44,2%	16,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,3%	38,5%	25,8%	18,5%	6,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,7%	13,4%	8,0%	33,9%	33,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	22,7%	23,7%	29,6%	15,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			9,2%	65,4%	25,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,6%	12,8%	7,2%	49,2%	16,1%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	10,1%	39,2%	23,5%	19,8%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				75,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	16,3%	49,0%	19,0%	9,8%	5,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	1,2%	46,9%	28,0%	14,7%	9,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	11,0%	31,7%	32,4%	19,3%	5,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,2%	33,0%	16,8%	30,5%	6,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	23,1%	24,1%	16,7%	28,7%	7,4%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	34,5%	52,8%	10,2%	1,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	27,7%	57,1%	12,5%	2,2%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	43,5%	47,1%	7,2%	1,4%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,3%	24,7%	62,5%	12,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			16,1%	68,5%	15,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	30,0%	59,4%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - maio/2015	(Conclusão)					
	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	31,1%	50,9%	14,0%	3,2%	0,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	25,4%	53,8%	16,1%	3,6%	1,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	55,4%	38,5%	4,6%	1,5%		
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>		19,8%	35,2%	36,3%	8,8%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		28,8%	27,1%	32,2%	11,9%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,2%	51,6%	45,2%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	23,7%	50,9%	17,9%	6,0%	1,5%	
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	45,5%	34,1%	6,8%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		54,4%	29,4%	11,8%	4,4%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%			
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	25,7%	55,8%	15,9%	1,8%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	37,9%	46,2%	10,3%	4,8%	0,7%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				66,7%	33,3%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>			20,0%	67,8%	12,2%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,6%	77,8%	16,7%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			21,4%	67,1%	11,4%	
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	24,1%	27,1%	17,1%	22,8%	8,9%	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	31,6%	38,6%	19,3%	7,0%	3,5%	
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	19,5%	19,9%	15,7%	32,6%	12,4%	
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%		
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	20,9%	30,2%	13,2%	28,7%	7,0%	
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	14,8%	47,5%	11,5%	23,0%	3,3%	
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	26,5%	14,7%	14,7%	33,8%	10,3%	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	42,6%	44,5%	9,6%	3,0%	0,2%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	42,6%	44,5%	9,6%	3,0%	0,2%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	19,2%	52,7%	21,0%	6,4%	0,8%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,9%	55,7%	25,7%	6,9%	0,9%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS	6,4%	61,0%	22,1%	9,3%	1,2%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	74,0%	24,0%		2,0%		
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	47,1%	44,6%	5,8%	2,5%		
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,2%	15,9%	60,8%	23,1%	
Médico - ANVISA - NS				50,9%	49,1%	
Médico Saúde Pública - NS					100,0%	
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%	
Sanitarista - NS			1,6%	63,0%	35,4%	
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	20,2%	61,9%	17,6%	
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	80,0%		
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	10,9%	47,3%	25,9%	12,9%	3,1%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	26,9%	11,5%	3,8%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	45,8%	29,9%	14,9%	4,0%	
Analista Administrativo - ANA - NS	14,9%	55,3%	19,1%	10,6%		
Técnico Administrativo - ANA - NI	70,0%	30,0%				
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	12,6%	63,7%	14,0%	7,6%	2,0%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	7,8%	60,8%	16,6%	11,6%	3,2%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS	13,3%	66,1%	15,8%	3,6%	1,2%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	24,2%	68,2%	5,3%	2,3%		
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	8,8%	58,2%	23,0%	8,4%	1,6%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	3,3%	59,6%	25,0%	10,2%	1,8%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	19,2%	59,6%	15,4%	5,8%		
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	51,5%	27,3%	7,1%	2,0%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI	19,8%	59,3%	15,1%	4,7%	1,2%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	7,9%	57,0%	23,2%	9,4%	2,5%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	1,9%	65,2%	22,5%	7,7%	2,8%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	8,0%	43,7%	29,9%	15,4%	3,0%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,9%	62,5%	18,8%	6,3%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	44,2%	45,5%	7,8%	2,6%		

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - maio/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>15,3%</b>	<b>48,3%</b>	<b>24,2%</b>	<b>8,5%</b>	<b>3,7%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	22,6%	3,2%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,8%	44,8%	26,0%	10,0%	4,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	11,8%	49,3%	27,0%	7,9%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	26,7%	61,7%	8,3%	3,3%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>22,8%</b>	<b>53,8%</b>	<b>15,4%</b>	<b>7,1%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	56,9%	20,1%	9,7%	0,7%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	37,1%	46,8%	11,3%	4,8%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	22,9%	54,3%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	30,7%	53,3%	10,7%	4,0%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>19,5%</b>	<b>54,9%</b>	<b>19,2%</b>	<b>4,8%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	15,6%	50,4%	24,8%	6,0%	3,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	18,6%	56,3%	18,9%	5,3%	0,9%
Analista Administrativo - ANTT - NS	19,7%	55,7%	21,3%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	35,0%	59,2%	3,9%	1,0%	1,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>7,4%</b>	<b>45,9%</b>	<b>27,6%</b>	<b>14,0%</b>	<b>5,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	4,3%	49,6%	25,2%	13,7%	7,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	6,1%	42,9%	26,5%	20,4%	4,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	43,5%	39,1%	13,0%	2,2%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	34,8%	21,7%	4,3%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>16,0%</b>	<b>53,6%</b>	<b>20,8%</b>	<b>8,1%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	13,6%	56,0%	19,4%	9,0%	2,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	21,2%	38,6%	29,5%	9,1%	1,7%
Analista Administrativo - ANAC - NS	12,2%	61,5%	21,1%	5,2%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	28,2%	58,8%	5,9%	5,9%	1,2%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		<b>1,3%</b>	<b>17,2%</b>	<b>58,0%</b>	<b>23,4%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,9%	49,0%	45,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,6%	20,0%	60,1%	18,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3</b>			<b>7,9%</b>	<b>49,1%</b>	<b>43,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	29,6%	69,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI			9,2%	53,5%	37,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			8,1%	47,8%	44,0%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>40,0%</b>	<b>56,0%</b>		<b>4,0%</b>	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	52,6%		5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	40,0%	60,0%			
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>		<b>0,7%</b>	<b>52,6%</b>	<b>36,2%</b>	<b>10,5%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,7%	52,6%	36,2%	10,5%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>22,2%</b>	<b>31,4%</b>	<b>11,1%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>2,6%</b>	<b>13,2%</b>	<b>39,5%</b>	<b>44,7%</b>
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%
<b>Outros</b>	<b>65,0%</b>	<b>19,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>5,7%</b>	<b>1,6%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	65,2%	19,6%	8,0%	5,6%	1,5%
Agregado					
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda					
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			30,8%	46,2%	23,1%
<b>Outros</b>	42,9%	23,4%	12,5%	14,4%	6,8%
Médico Residente	77,2%	21,4%	1,1%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão 4	19,3%	32,5%	18,7%	17,2%	12,4%
Somente com outro vínculo de função 4	7,1%	23,5%	30,9%	29,7%	8,7%
Somente com outro vínculo sem função 4	40,3%	22,5%	11,2%	17,0%	9,1%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>44,6%</b>	<b>23,1%</b>	<b>12,1%</b>	<b>13,7%</b>	<b>6,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>13,9%</b>	<b>24,7%</b>	<b>21,3%</b>	<b>29,5%</b>	<b>10,6%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,5%</b>	<b>4,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5			<b>2,0%</b>	<b>22,5%</b>	<b>75,4%</b>
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios</b>			<b>77,2%</b>	<b>22,8%</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	618.080	384.422	492.616	1.110.696	55,6	44,4

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações). - Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

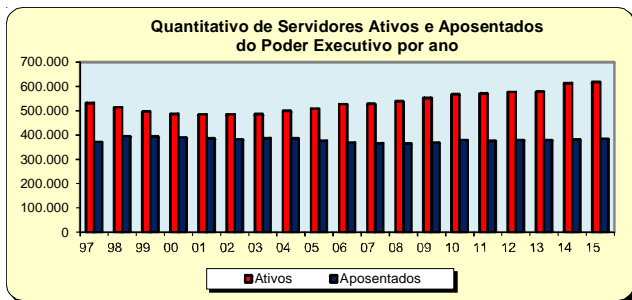
8 - Posição de maio/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

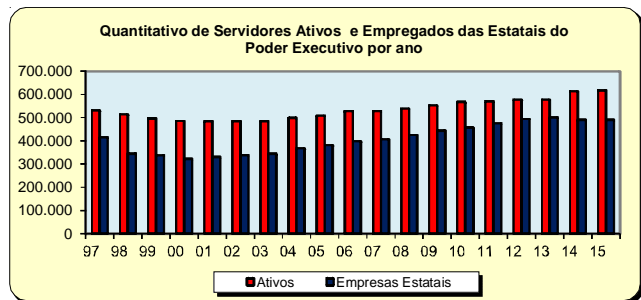
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Despêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Mai/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	454	289	743	1	1	2	48	15	63	504	306	810
De 21 a 25 anos	1.988	1.802	3.790	5.130	3.810	8.940	19	19	38	2.143	5.988	8.131	9.280	11.619	20.899
De 26 a 30 anos	13.794	12.529	26.323	11.533	10.170	21.703	43	28	71	6.780	10.982	17.762	32.150	33.709	65.859
De 31 a 35 anos	27.345	24.338	51.683	11.793	12.746	24.539	48	29	77	3.839	4.385	8.224	43.025	41.498	84.523
De 36 a 40 anos	26.946	21.564	48.510	7.170	8.491	15.661	127	102	229	2.062	2.046	4.108	36.305	32.203	68.508
De 41 a 45 anos	22.467	16.914	39.381	6.271	7.909	14.180	1.438	626	2.064	1.783	1.375	3.158	31.959	26.824	58.783
De 46 a 50 anos	19.945	15.732	35.677	10.586	12.531	23.117	2.917	1.268	4.185	1.830	1.516	3.346	35.278	31.047	66.325
De 51 a 55 anos	18.323	16.008	34.331	21.395	20.266	41.661	3.538	1.515	5.053	2.201	1.893	4.094	45.457	39.682	85.139
De 56 a 60 anos	16.581	11.434	28.015	20.136	15.508	35.644	2.991	1.426	4.417	2.205	1.466	3.671	41.913	29.834	71.747
De 61 a 65 anos	10.972	6.181	17.153	10.662	7.212	17.874	1.724	1.018	2.742	1.535	791	2.326	24.893	15.202	40.095
De 66 a 70 anos	4.223	1.871	6.094	3.424	2.254	5.678	679	500	1.179	751	291	1.042	9.077	4.916	13.993
Mais de 70 anos	119	28	147	143	52	195	94	34	128	427	113	540	783	227	1.010
<b>Total</b>	<b>162.704</b>	<b>128.402</b>	<b>291.106</b>	<b>108.697</b>	<b>101.238</b>	<b>209.935</b>	<b>13.619</b>	<b>6.566</b>	<b>20.185</b>	<b>25.604</b>	<b>30.861</b>	<b>56.465</b>	<b>310.624</b>	<b>267.067</b>	<b>577.691</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Mai/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	61,1	38,9	100,0	50,0	50,0	100,0	76,2	23,8	100,0	62,2	37,8	100,0
De 21 a 25 anos	52,5	47,5	100,0	57,4	42,6	100,0	50,0	50,0	100,0	26,4	73,6	100,0	44,4	55,6	100,0
De 26 a 30 anos	52,4	47,6	100,0	53,1	46,9	100,0	60,6	39,4	100,0	38,2	61,8	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,9	47,1	100,0	48,1	51,9	100,0	62,3	37,7	100,0	46,7	53,3	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	55,5	44,5	100,0	45,8	54,2	100,0	55,5	44,5	100,0	50,2	49,8	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	57,1	42,9	100,0	44,2	55,8	100,0	69,7	30,3	100,0	56,5	43,5	100,0	54,4	45,6	100,0
De 46 a 50 anos	55,9	44,1	100,0	45,8	54,2	100,0	69,7	30,3	100,0	54,7	45,3	100,0	53,2	46,8	100,0
De 51 a 55 anos	53,4	46,6	100,0	51,4	48,6	100,0	70,0	30,0	100,0	53,8	46,2	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	59,2	40,8	100,0	56,5	43,5	100,0	67,7	32,3	100,0	60,1	39,9	100,0	58,4	41,6	100,0
De 61 a 65 anos	64,0	36,0	100,0	59,7	40,3	100,0	62,9	37,1	100,0	66,0	34,0	100,0	62,1	37,9	100,0
De 66 a 70 anos	69,3	30,7	100,0	60,3	39,7	100,0	57,6	42,4	100,0	72,1	27,9	100,0	64,9	35,1	100,0
Mais de 70 anos	81,0	19,0	100,0	73,3	26,7	100,0	73,4	26,6	100,0	79,1	20,9	100,0	77,5	22,5	100,0
<b>Total</b>	<b>55,9</b>	<b>44,1</b>	<b>100,0</b>	<b>51,8</b>	<b>48,2</b>	<b>100,0</b>	<b>67,5</b>	<b>32,5</b>	<b>100,0</b>	<b>45,3</b>	<b>54,7</b>	<b>100,0</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE**

Posição: Abril/2015

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.430	43	936	39	2.366	41
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.891	49	2.974	45	9.865	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.402	55	1.570	52	4.972	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	189	39	40	37	229	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.973	42	5.025	43	6.998	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	3.624	35	8.488	35	12.112	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.166	48	627	44	1.793	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	194	39	117	38	311	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	750	46	345	46	1.095	46
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	70	43	73	39	143	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.414	48	605	40	2.019	45
<b>Total</b>	<b>21.103</b>	<b>45</b>	<b>20.800</b>	<b>39</b>	<b>41.903</b>	<b>44</b>

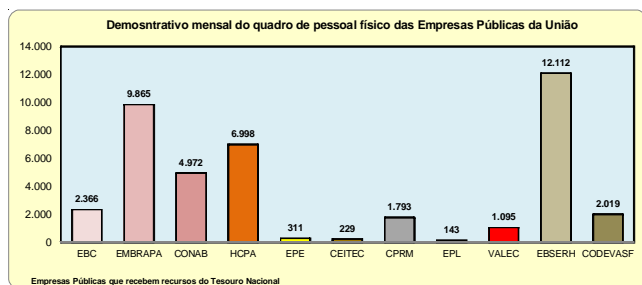
  

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.124	44	344	40	1.468	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	864	42	202	35	1.066	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532	
HOSPITAL FÊMINE S/A *					945	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	889	45	290	39	1.179	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.488	49	708	43	4.196	48
<b>Total</b>	<b>6.365</b>	<b>46</b>	<b>1.544</b>	<b>40</b>	<b>17.370</b>	<b>44</b>

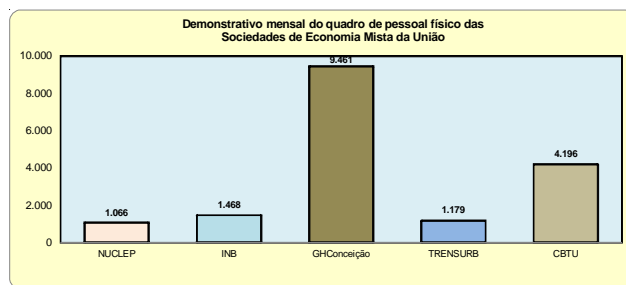
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

<sup>1</sup> Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE**

Posição: Maio/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	464	21	627	16	1.091	20
Segundo grau	5.877	21	8.629	22	14.506	22
Terceiro grau	7.995	23	13.367	32	21.362	31
S/Informação <sup>2</sup>	1	17	1	19	2	18
<b>Total</b>	<b>14.337</b>	<b>21</b>	<b>22.624</b>	<b>22</b>	<b>36.961</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE



Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

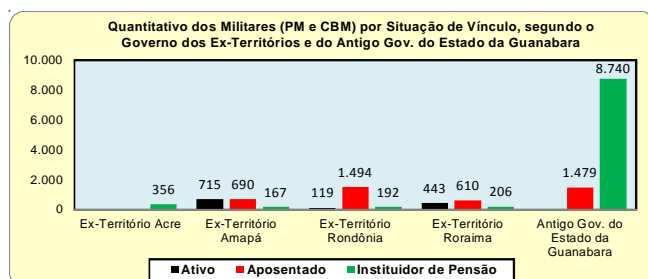
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							356		356	356		356
- Nível Intermediário							140		140	140		140
<b>Ex-Território Amapá</b>	651	64	715	678	12	690	165	2	167	1.494	78	1.572
- Nível Superior	288	34	322	418	5	423	21		21	727	39	766
- Nível Intermediário	363	30	393	260	7	267	144	2	146	767	39	806
<b>Ex-Território Rondônia</b>	117	2	119	1.417	77	1.494	187	5	192	1.721	84	1.805
- Nível Superior	22	0	22	394	20	414	17	2	19	433	22	455
- Nível Intermediário	95		97	1.023	57	1.080	170	3	173	1.288	62	1.350
<b>Ex-Território Roraima</b>	443		443	610		610	205	1	206	1.258	1	1.259
- Nível Superior	206		206	200		200	18		18	424		424
- Nível Intermediário	237		237	410		410	187	1	188	834	1	835
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				1.479		1.479	8.740		8.740	10.219		10.219
- Nível Superior				599		599	2.355		2.355	2.954		2.954
- Nível Intermediário				880		880	6.385		6.385	7.265		7.265
<b>Total</b>	<b>1.211</b>	<b>66</b>	<b>1.277</b>	<b>4.184</b>	<b>89</b>	<b>4.273</b>	<b>9.653</b>	<b>8</b>	<b>9.661</b>	<b>15.048</b>	<b>163</b>	<b>15.211</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

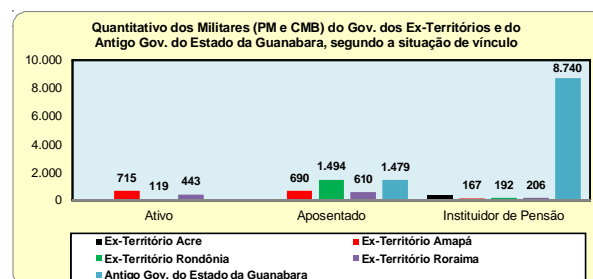
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças.

Nota 1- Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Ministério do Planejamento.

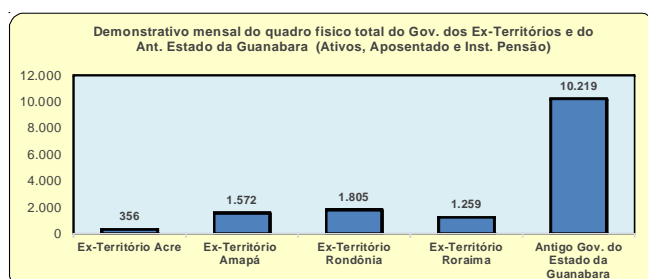
Nota 2- Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara.



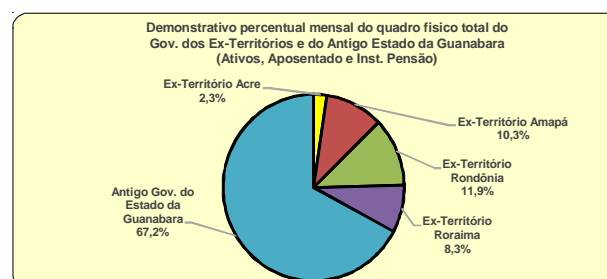
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

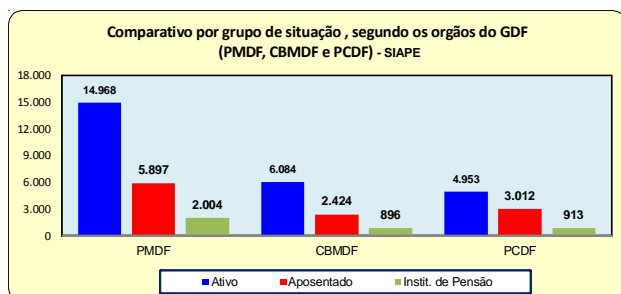
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Insttit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Posição - Mai/2015												
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.670	1.298	14.968	5.750	147	5.897	1.992	12	2.004	21.412	1.457	22.869
<b>TOTAL</b>	<b>13.670</b>	<b>1.298</b>	<b>14.968</b>	<b>5.750</b>	<b>147</b>	<b>5.897</b>	<b>1.992</b>	<b>12</b>	<b>2.004</b>	<b>21.412</b>	<b>1.457</b>	<b>22.869</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.512	572	6.084	2.413	11	2.424	892	4	896	8.817	587	9.404
<b>TOTAL</b>	<b>5.512</b>	<b>572</b>	<b>6.084</b>	<b>2.413</b>	<b>11</b>	<b>2.424</b>	<b>892</b>	<b>4</b>	<b>896</b>	<b>8.817</b>	<b>587</b>	<b>9.404</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.570	1.362	4.932	2.372	640	3.012	894	19	913	6.836	2.021	8.857
- Delegado	271	80	351	277	41	318	68		68	616	121	737
- Perito	195	63	258	163	39	202	22	1	23	380	103	483
- Agente de Polícia	2.268	835	3.103	1.504	332	1.836	713	12	725	4.485	1.179	5.664
- Agente de Custódia	385	163	548	229	68	297	53	3	56	667	234	901
- Papiloscopista	149	75	224	76	69	145	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	302	146	448	123	91	214	27	1	28	452	238	690
Sem Cargo <sup>1</sup>	8	13	21							8	13	21
<b>TOTAL</b>	<b>3.578</b>	<b>1.375</b>	<b>4.953</b>	<b>2.372</b>	<b>640</b>	<b>3.012</b>	<b>894</b>	<b>19</b>	<b>913</b>	<b>6.844</b>	<b>2.034</b>	<b>8.878</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.760</b>	<b>3.245</b>	<b>26.005</b>	<b>10.535</b>	<b>798</b>	<b>11.333</b>	<b>3.778</b>	<b>35</b>	<b>3.813</b>	<b>37.073</b>	<b>4.078</b>	<b>41.151</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

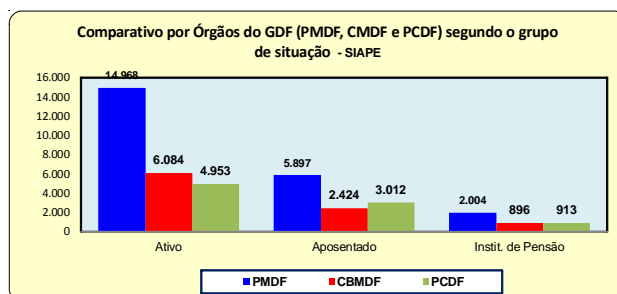
**PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores:** Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

**PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais:** Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

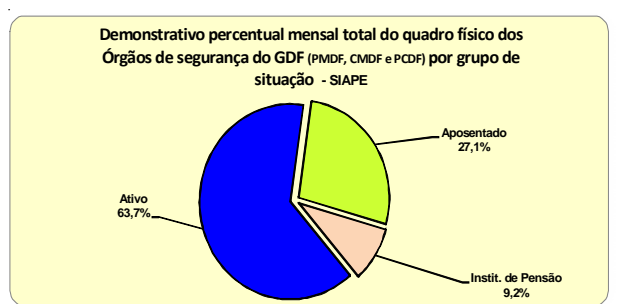
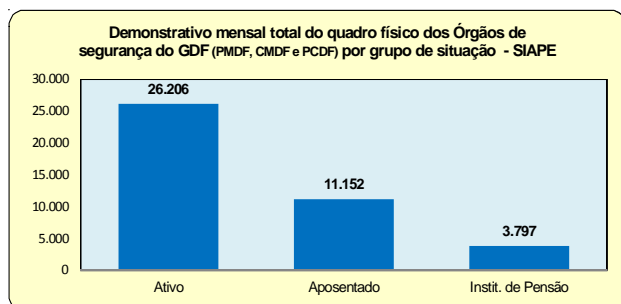
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Maio/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,3	1,3	1,1	1,2	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,6	0,8	0,7	0,8	2,2	1,3	1,7	1,9	1,2	1,0	1,1	1,3
De 2.001 a 2.500	2,7	2,7	2,7	3,0	3,1	2,5	2,8	3,3	2,8	2,6	2,7	3,1
De 2.501 a 3.000	4,2	5,0	4,6	5,0	4,4	5,9	5,2	6,2	4,3	5,4	4,8	5,5
De 3.001 a 3.500	3,5	4,2	3,8	5,0	10,8	17,1	14,1	14,8	6,2	9,8	7,9	8,9
De 3.501 a 4.500	10,4	13,6	11,8	12,4	18,2	15,1	16,6	15,6	13,2	14,2	13,7	13,7
De 4.501 a 5.500	15,4	14,8	15,2	15,1	11,4	10,7	11,1	12,2	14,0	13,1	13,5	13,9
De 5.501 a 6.500	10,2	10,9	10,5	10,2	10,9	12,4	11,6	10,4	10,5	11,5	11,0	10,3
De 6.501 a 7.500	6,6	6,7	6,7	5,8	5,8	7,6	6,7	6,2	6,3	7,1	6,7	5,9
De 7.501 a 8.500	5,0	5,6	5,3	6,3	4,0	6,0	5,0	4,8	4,6	5,8	5,2	5,7
De 8.501 a 9.500	6,0	7,1	6,5	6,0	3,0	3,4	3,2	3,1	4,9	5,5	5,2	4,9
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,3	6,0	2,4	2,6	2,5	2,2	4,2	4,1	4,2	4,5
De 10.501 a 11.500	5,3	4,9	5,1	3,6	1,8	2,2	2,0	1,8	4,0	3,8	3,9	2,9
De 11.501 a 12.500	2,8	2,1	2,5	2,6	4,1	1,6	2,8	3,1	3,3	1,9	2,6	2,8
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,1	0,7	0,8	0,7	1,9	0,7	0,8	0,8	1,4
Acima de 13.000	19,2	13,5	16,7	15,0	16,0	10,1	13,0	11,3	18,1	12,1	15,2	13,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

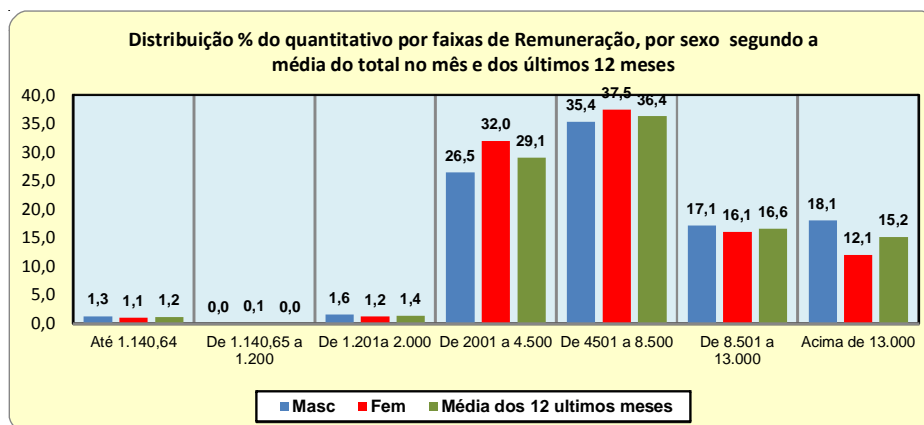
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b> (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: abril/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial (*)	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: maio/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Posição: maio/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)												Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>182</b>		<b>4.264</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356	
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524	
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-		682	
<b>IPEA</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>		<b>1</b>			<b>268</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		43	
<b>AUDITORIA</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>		<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>		<b>608</b>	<b>535</b>		<b>12.680</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108		3.722	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-		1.772	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>			<b>1.831</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-		790	
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-		813	
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-		228	
<b>JURÍDICA</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>193</b>	<b>12</b>	<b>6.245</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508	
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.933	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-		568	
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362	
<b>Tribunal Marítimo</b>													
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4	
						2	-	1	-	1		4	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>317</b>	<b>1</b>	<b>8.233</b>	
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	1	1.091	
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698	
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392	
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236		1.851	
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1		4.201	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>303</b>	<b>131</b>		<b>1</b>						<b>443</b>	<b>24</b>	<b>2.258</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	24	2.031	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>		<b>340</b>	<b>10</b>		<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>		<b>110</b>		<b>1.062</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4		918	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86		97	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>485</b>	<b>385</b>	<b>7.134</b>	
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>									<b>75</b>	<b>201</b>	<b>20</b>	<b>296</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3		3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	20	293	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>		<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>				<b>487</b>	
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42	
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>432</b>	<b>61</b>	<b>6.814</b>	
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	8	1.144	
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	28	1.854	
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	14	575	
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	4	1.155	
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	7	1.936	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-		143	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>					<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>			<b>578</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-		434	
<b>QUADRO CIVIL</b>									<b>1</b>			<b>1</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-		1	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>				<b>137</b>	<b>294</b>	<b>37</b>		<b>1.943</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551	
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1.240	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>								<b>36</b>	<b>41</b>			<b>77</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-		14	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>										
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>										
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>		<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>									<b>3.470</b>	<b>6.719</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>									<b>271</b>	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>									<b>1.343</b>	<b>95</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>										
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>										<b>1.695</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>4.068</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>62</b>
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>171</b>
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	<b>3.010</b>
- Engenheiro Agrônomo - MAA RA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	<b>823</b>
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>71</b>	<b>4</b>	<b>587</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	<b>525</b>
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	<b>12</b>
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	<b>38</b>
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	<b>12</b>
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>165</b>	<b>984</b>	<b>35</b>	<b>16.642</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	15	<b>6.132</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	20	<b>10.510</b>
<b>DOCENTE</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>8.699</b>	<b>10.036</b>	<b>3.007</b>	<b>88.368</b>
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.766	<b>59.194</b>
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	<b>7.875</b>
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>2.262</b>	<b>4.610</b>	<b>1.241</b>	<b>21.187</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	1.241	<b>21.175</b>
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	<b>12</b>
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	<b>112</b>
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>538</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>13</b>
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	<b>230</b>
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	-	<b>117</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	<b>178</b>
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	-	<b>249</b>
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	14	46	-	-	-	<b>199</b>
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	<b>25</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	<b>25</b>
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>76</b>	<b>31.573</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	39	<b>11.830</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	37	<b>17.404</b>
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	<b>2.339</b>
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>267</b>	<b>9</b>	<b>472</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	9	<b>472</b>
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>7.145</b>	<b>14.734</b>	<b>3.345</b>	<b>78.012</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.053	<b>27.765</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	2.292	<b>50.117</b>
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	<b>130</b>
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	-	-	<b>70</b>	-	<b>731</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	<b>270</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	<b>461</b>
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>425</b>	<b>495</b>	<b>76</b>	<b>3.214</b>
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	6	<b>2.447</b>
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	<b>57</b>
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	6	<b>50</b>
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	60	<b>660</b>
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>176</b>	<b>106</b>	<b>16</b>	<b>1.288</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	<b>876</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	<b>412</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	-	<b>524</b>	<b>431</b>	<b>468</b>	<b>2.132</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	444	<b>1.861</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	<b>2</b>
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	<b>2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>381</b>	<b>64</b>	-	<b>2.828</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	-	<b>1.390</b>
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>652</b>
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>786</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>52</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>849</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	<b>789</b>
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	<b>60</b>
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>2.094</b>	<b>644</b>	<b>11</b>	<b>12.607</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	9	<b>2.243</b>
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	<b>5.534</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.247</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.583</b>
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	-	<b>625</b>	<b>15</b>	<b>1.900</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infom. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	5	<b>449</b>
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	<b>30</b>
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	<b>146</b>
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	9	<b>1.275</b>

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 *	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	51	1.923
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	1	387
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	19	390
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	21	747
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	10	335
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	12	356
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	81
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	9	35
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	58
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	3	380
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	1	198
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	2	182
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	1	91
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	1	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	9	361
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	6	187
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	3	174
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS ²</b>	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	47	6.802
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	31	2.968
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	3	1.328
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	10	1.123
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	3	1.383
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	9	1.912
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	3	719
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	-	235
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	-	675
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	6	283
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	97
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	43
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	-	11
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	-	43
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
<b>Total ³</b>	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	7.708	314.376
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	1.666
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	-	2.519
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio 2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE<sup>a</sup>, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>	<b>324</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>	<b>102</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>	<b>426</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	(Continua)	
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	2015 <sup>1</sup>	Total
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	5	967
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	340
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	33	3.414
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>37</b>	<b>17.367</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	37	5.515
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>76</b>	<b>31.497</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio 2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																					Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	4.352	188.636
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	3.007	81.032
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	1.345	107.604
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	3.356	122.659
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	-	3.081
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>7.708</b>	<b>314.376</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

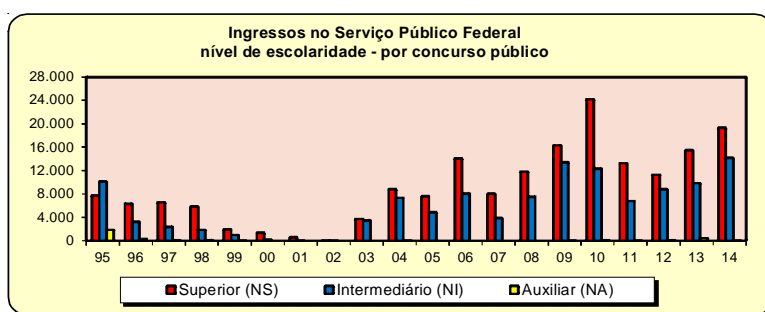
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Maio2015 (acumulado do ano).

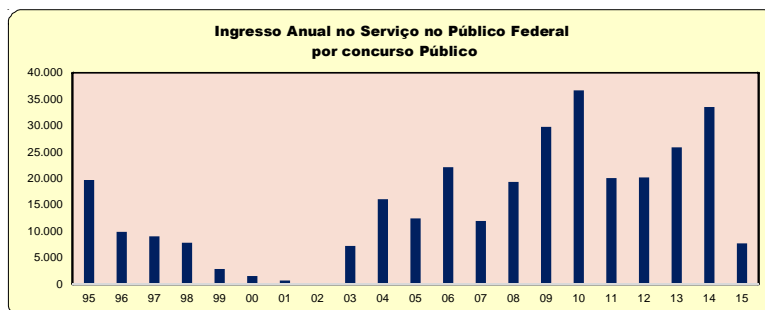
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																					Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	56,5	60,00
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	39,0	25,78
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	17,4	34,23
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	43,5	39,02
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,98
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Posição: Maio 2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)									
<b>Cargo / Carreira</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>		<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>										
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	<b>33</b>	-
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>37</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	32
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>56</b>
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	56
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	-
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>24</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	24
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-	<b>31</b>	<b>32</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	-	-	<b>28</b>	<b>29</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>36</b>
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	31
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>32</b>	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior - NS	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	-
- Nível Intermediário - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>23</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	-	29	23
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	-	<b>29</b>	<b>29</b>	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	
<b>DOCENTE</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>50</b>	
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	-	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42	
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>33</b>	<b>33</b>	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	-	<b>36</b>		
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	28	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	-	-	<b>27</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	39	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	45	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	<b>33</b>	<b>38</b>	-	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>41</b>		
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>45</b>	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45	
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	30	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>35</b>	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	39	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	31	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	23
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	30
<b>DOCENTE</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	42
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	28
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	36
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	51
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	32
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	39
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	29

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	36
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	28
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	20
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	27
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	32
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	36
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	52
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	52
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	22
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS 2</b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	37
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	30
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	29
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	0	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
<b>Total 3</b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 12/05/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Abril/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado<sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>	
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>4.942</b>	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318		1		
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	3.061	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	427	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>3.488</b>	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914			1		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	1.454	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1					26	
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>1.454</b>	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			
- Outros	5	1						21							415	96	11	17	273			
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>					
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>1.738</b>	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942		
- Artífice		117	3	4	16	16			1													
- Outros	1	1																			399	
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>				<b>31</b>															<b>466</b>	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																
- Outros																						466
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>6</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>6.686</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Maio/2015 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

**Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.**

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado<sup>1</sup> e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>	
<b>Nível Superior Total</b>	<b>87,0</b>	<b>90,1</b>	<b>80,6</b>	<b>71,2</b>	<b>79,7</b>	<b>74,4</b>	<b>60,7</b>	<b>71,5</b>	<b>51,6</b>	<b>60,9</b>	<b>52,2</b>	<b>67,1</b>	<b>68,4</b>	<b>53,8</b>	<b>54,5</b>	<b>71,5</b>	<b>61,3</b>	<b>64,6</b>	<b>69,1</b>	<b>43,0</b>	<b>73,9</b>	
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8			
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	45,8	
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	6,4	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>74,5</b>	<b>79,0</b>	<b>69,2</b>	<b>59,3</b>	<b>47,1</b>	<b>42,3</b>	<b>33,6</b>	<b>45,8</b>	<b>30,9</b>	<b>37,0</b>	<b>30,1</b>	<b>39,5</b>	<b>38,4</b>	<b>28,4</b>	<b>24,3</b>	<b>10,0</b>	<b>29,9</b>	<b>30,5</b>	<b>17,8</b>	<b>32,2</b>	<b>52,2</b>	
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0							0,0	0,0	2,9	0,0	0,0		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	21,7	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1		
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>12,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>10,8</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>9,2</b>	<b>8,6</b>	<b>10,5</b>	<b>12,9</b>	<b>11,0</b>	<b>12,8</b>	<b>45,7</b>	<b>7,6</b>	<b>6,2</b>	<b>17,0</b>	<b>10,8</b>	<b>21,7</b>	
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2			
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0			
<b>Total Nível Superior</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>22,1</b>	<b>21,3</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>13,1</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>17,1</b>	<b>17,0</b>	<b>14,4</b>	<b>17,4</b>	<b>15,7</b>	<b>23,8</b>	<b>27,9</b>	<b>34,3</b>					
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,4</b>	<b>23,4</b>	<b>12,3</b>	<b>20,3</b>	<b>22,5</b>	<b>11,0</b>	<b>8,3</b>	<b>6,0</b>	<b>9,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>12,4</b>	<b>5,8</b>	<b>15,8</b>	<b>11,8</b>	<b>15,7</b>	<b>56,5</b>	<b>26,0</b>	
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	26,0	
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0													
- Outros	0,0	0,0																			1,4	
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>				<b>0,3</b>															<b>1,7</b>	
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3																
- Outros																						1,7
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>12,9</b>	<b>7,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>8,0</b>	<b>5,0</b>	<b>16,8</b>	<b>17,5</b>	<b>40,2</b>	<b>33,1</b>	<b>38,1</b>	<b>24,6</b>	<b>22,8</b>	<b>31,8</b>	<b>33,1</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,7</b>	<b>13,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Maio/2015 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

**Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.**

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNP										
FCL - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006. Em 1997 (dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000 (dez/2000 onde se lê 17.389, leia-se 17.449) e em 2006 (dez/2006 onde se lê 19.797, leia-se 20.556) e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	205
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	157
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.104
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.050
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	582
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.993	22.590
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	212
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	5.026
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.079
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	83
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.480
FCNPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	143
FNDE - Função Comissionada						69	68	71	68
FCDPRF - Função Comissionada do DPRF								47	45
FT - Função Técnica						12	17	52	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.078
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	270
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	64
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	372
RMA - ANAC	48	47	38	15					
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	440
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	866
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	43
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	31	20	12	5					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	286
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	9
<b>Total</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>100.242</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014. Em 2007 (dez/2007 onde se lê 20.159, leia-se 20.187) e em 2014 (dez/2014 onde se lê 22.993, leia-se 22.926) e retificados os períodos do total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	14	50	15	43	29	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	101	48	104	43	205	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	81	39	76	37	157	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	30	50	8	46	38	49
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.337	41	767	41	2.104	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.120	46	2.930	46	8.050	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	396	46	186	44	582	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	51	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	46	5	46	25	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	9.708	46	12.882	44	22.590	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	152	50	60	49	212	50
FCI - Função Comissionada do INSS	960	43	719	47	1.679	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.258	51	2.768	50	5.026	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.663	43	13.416	43	27.079	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	61	41	22	40	83	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.082	48	7.398	48	17.480	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	46	63	47	143	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	46	44	43	68	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	41	42	4	40	45	42
FT - Função Técnica	33	39	8	45	41	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.548	43	3.530	43	9.078	43
GR - Gratificação de Representação	140	57	130	55	270	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	828	48	244	47	1.072	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	53	327	52	586	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	33	53	34	50	67	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	83	56	14	56	97	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	51	14	48	54	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	53	29	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	45	29	43	64	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	49	21	45	36	46
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	51	393	48	998	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	50	12	41	31	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	186	54	186	53	372	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	427	36	13	37	440	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	823	38	43	37	866	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	42			43	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	12	41	286	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	42	22	42	161	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42			9	42
<b>Total</b>	<b>53.709</b>	<b>39</b>	<b>46.533</b>	<b>36</b>	<b>100.242</b>	<b>38</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			24		5		29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		37	164		4		205
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	55				157
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	36		1		38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	287	1.789		21		2.104
CD - Cargo de Direção - IFES	5	332	1.838	1.062	4.091	722	8.050
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	21	544		16		582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	300	4.387	15.678	361	1.738	126	22.590
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	182		3		212
FCI - Função Comissionada do INSS	13	757	908		1		1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	231	1.916	2.843	6	27	3	5.026
FG - Função Gratificada - IFES	588	4.781	9.864	4.780	6.043	1.023	27.079
FOGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		11	71		1		83
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	824	5.725	10.097	282	420	132	17.480
FCINPI - Função Comissionada do INPI			32	38	57	16	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE		13	48		7		68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		12	32			1	45
FT - Função Técnica	1	17	22		1		41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	202	479	7.483	912	9.078
GR - Gratificação de Representação	105	106	58		1		270
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	8	389	471	87	117		1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	38	209	336		3		586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	9	54		3		67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		8	83		6		97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	20	22		1		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	17	45				64
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	17	16		1		36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	177	445	366		9	1	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	7	16				31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	80	151	139		2		372
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	34	279	127				440
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	205	533	128				866
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	25	4				43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		10	273		3		286
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	137		11		161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8				9
<b>Total</b>	<b>2.662</b>	<b>20.696</b>	<b>46.775</b>	<b>7.095</b>	<b>20.078</b>	<b>2.936</b>	<b>100.242</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.



Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				14	15	29				14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				101	104	205				101	104	205
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				81	76	157				81	76	157
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				30	8	38				30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.337	767	2.104				1.337	767	2.104
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.212	2.349	6.561	894	578	1.472	5.120	2.930	8.050
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				396	186	582				396	186	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.972	7.059	16.031	2.474	1.601	4.075	1.436	1.048	2.484	12.882	9.708	22.590
FCD - Função Comissionada do DNPm				152	60	212				152	60	212
FCI - Função Comissionada do INSS				960	719	1.679				960	719	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	1.845	2.292	4.137	168	283	451	245	193	438	2.258	2.768	5.026
FG - Função Gratificada - IFES	264	340	604	10.785	10.471	21.256	2.614	2.605	5.219	13.663	13.416	27.079
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	61	22	83							61	22	83
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.863	4.592	11.455	1.899	1.777	3.676	1.320	1.029	2.349	10.082	7.398	17.480
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	63	143				80	63	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	44	68				24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	41	4	45							41	4	45
FT - Função Técnica				33	8	41				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.273	2.662	6.935	1.275	868	2.143	5.548	3.530	9.078
GR - Gratificação de Representação	140	130	270							140	130	270
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							828	244	1.072	828	244	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	259	327	586							259	327	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	33	34	67							33	34	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	81	14	95	2		2				83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	29	58							29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	29	64							35	29	64
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	21	36							15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	393	998							605	393	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	12	31							19	12	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	186	186	372							186	186	372
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	427	13	440							427	13	440
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	823	43	866							823	43	866
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	12	286							274	12	286
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	22	161							139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
<b>Total</b>	<b>21.177</b>	<b>15.577</b>	<b>36.754</b>	<b>27.094</b>	<b>21.217</b>	<b>48.311</b>	<b>8.612</b>	<b>6.565</b>	<b>15.177</b>	<b>56.883</b>	<b>43.359</b>	<b>100.242</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,3	80,2	81,5	17,5	19,7	18,3	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,6	72,7	71,0	19,2	16,5	18,0	11,1	10,8	11,0	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,7	82,8	82,3	7,4	10,2	9,0	10,9	7,0	8,7	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	78,9	78,0	78,5	19,1	19,4	19,3	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,1	62,1	65,5	18,8	24,0	21,0	13,1	13,9	13,4	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,0	75,4	76,4	23,0	24,6	23,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>37,2</b>	<b>35,9</b>	<b>36,7</b>	<b>47,6</b>	<b>48,9</b>	<b>48,2</b>	<b>15,1</b>	<b>15,1</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	36,4	38,1	37,4	46,5	47,2	46,9	17,1	14,7	15,6	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	1	6	7	7	1	8	2	1	3	14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	9	13	29	36	65	27	27	54	26	28	54	15	4	19	101	104	205
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	28	54	24	24	48	10	9	19	17	11	28	4	4	8	81	76	157
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				7	4	11	7	1	8	11	2	13	5	1	6	30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	99	59	158	689	398	1.087	296	163	459	180	121	301	73	26	99	1.337	767	2.104
CD - Cargo de Direção - IFES	297	174	471	1.470	738	2.208	1.481	951	2.432	1.357	856	2.213	515	211	726	5.120	2.930	8.050
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	6	6	12	163	76	239	96	49	145	79	43	122	52	12	64	396	186	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	3		3	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	6	1	7	5	1	6	8	2	10				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	978	1.094	2.072	3.642	2.940	6.582	3.401	2.326	5.727	3.556	2.685	6.241	1.305	663	1.968	12.882	9.708	22.590
FCD - Função Comissionada do DNP	7	4	11	36	11	47	28	14	42	49	26	75	32	5	37	152	60	212
FCI - Função Comissionada do INSS	135	54	189	324	159	483	164	146	310	295	328	623	42	32	74	960	719	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	134	161	295	318	431	749	374	570	944	1.032	1.281	2.313	400	325	725	2.258	2.768	5.026
FG - Função Gratificada - IFES	2.264	2.133	4.397	4.102	4.114	8.216	3.083	3.324	6.407	3.278	3.118	6.396	936	727	1.663	13.663	13.416	27.079
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	2	2	4	32	12	44	21	6	27	4	2	6	2		2	61	22	83
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	703	527	1.230	2.279	1.449	3.728	2.319	1.546	3.865	3.702	3.087	6.789	1.079	789	1.868	10.082	7.398	17.480
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	27	16	43	21	23	44	25	15	40	5	7	12	80	63	143
FNDE - Função Comissionada	1	2	3	7	21	28	6	9	15	10	10	20	2	2	4	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				19	2	21	19	2	21	2		2	1		1	41	4	45
FT - Função Técnica	8		8	7	3	10	14	2	16	4	3	7				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	456	220	676	2.193	1.269	3.462	1.680	1.186	2.866	949	702	1.651	270	153	423	5.548	3.530	9.078
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	4	6	19	28	47	77	64	141	41	34	75	140	130	270
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	91	17	108	171	58	229	100	40	140	359	108	467	107	21	128	828	244	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	1	5	10	21	31	62	96	158	147	169	316	36	40	76	259	327	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	7	11	18	17	17	34	6	1	7	33	34	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				15		15	15	2	17	27	9	36	26	3	29	83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	1	5	1	3	4	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	3	4	9	13	22	15	10	25	4	3	7	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	11	15	26	7	6	13	14	7	21				35	29	64
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	1	5	6	3	9	12	3	6	9	5		5	15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	19	39	77	76	153	130	115	245	278	158	436	100	25	125	605	393	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	3	4	3	5	8	3	1	4	10	2	12	2	1	3	19	12	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	4	9	21	23	44	18	20	38	97	99	196	45	40	85	186	186	372
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	145	2	147	74	7	81	206	3	209	2	1	3				427	13	440
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	232	13	245	129	12	141	452	18	470	10		10				823	43	866
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	11		11	28		28	1		1				43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	37	7	44	149	5	154	84		84	2		2	274	12	286
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				65	11	76	63	7	70	11	4	15				139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	3		3	1		1				9		9
<b>Total</b>	<b>5.638</b>	<b>4.538</b>	<b>10.176</b>	<b>16.017</b>	<b>11.967</b>	<b>27.984</b>	<b>14.335</b>	<b>10.741</b>	<b>25.076</b>	<b>15.772</b>	<b>12.983</b>	<b>28.755</b>	<b>5.121</b>	<b>3.130</b>	<b>8.251</b>	<b>56.883</b>	<b>43.359</b>	<b>100.242</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							14	14	28					1	1	14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	28	25	53		1	1	70	77	147	101	104	205
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	37	79		2	2	39	36	75	81	76	157
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				22	3	25	30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	30	11	41	46	19	65	414	215	629	44	19	63	803	503	1.306	1.337	767	2.104
CD - Cargo de Direção - IFES	657	408	1.065	1.586	864	2.450	1.440	835	2.275	903	513	1.416	534	310	844	5.120	2.930	8.050
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	115	67	182	2		2	274	119	393	396	186	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	979	504	1.483	1.069	545	1.614	2.346	1.474	3.820	597	268	865	7.891	6.917	14.808	12.882	9.708	22.590
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	12	39	20	4	24	50	28	78	152	60	212
FCI - Função Comissionada do INSS	76	49	125	356	158	514	299	328	627	148	124	272	81	60	141	960	719	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	221	210	431	446	396	842	615	814	1.429	155	176	331	821	1.172	1.993	2.258	2.768	5.026
FG - Função Gratificada - IFES	1.457	1.452	2.909	3.941	3.613	7.554	4.531	4.502	9.033	2.472	2.606	5.078	1.262	1.243	2.505	13.663	13.416	27.079
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													61	22	83	61	22	83
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	985	613	1.598	2.097	1.194	3.291	3.519	2.578	6.097	1.269	750	2.019	2.212	2.263	4.475	10.082	7.398	17.480
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	61	139	1	1	2		1	1	80	63	143
FNDE - Função Comissionada													24	44	68	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	8		8	2		2	4		4	3		3	24	4	28	41	4	45
FT - Função Técnica							32	8	40				1		1	33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	644	383	1.027	1.567	973	2.540	1.667	1.080	2.747	1.049	667	1.716	621	427	1.048	5.548	3.530	9.078
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										137	127	264	140	130	270
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	23	124	214	49	263	338	123	461	108	27	135	67	22	89	828	244	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	23	27	62	55	117	72	94	166	42	51	93	79	104	183	259	327	586
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										21	20	41	33	34	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													83	14	97	83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	26	54	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	2	3				33	27	60	35	29	64
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													15	21	36	15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													605	393	998	605	393	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	12	31	19	12	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	11	25	11	20	31	4	5	9	155	149	304	186	186	372
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										410	13	423	427	13	440
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													823	43	866	823	43	866
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43		43	43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										268	11	279	274	12	286
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													139	22	161	139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
<b>Total</b>	<b>5.226</b>	<b>3.704</b>	<b>8.930</b>	<b>11.441</b>	<b>7.887</b>	<b>19.328</b>	<b>15.634</b>	<b>12.306</b>	<b>27.940</b>	<b>6.817</b>	<b>5.214</b>	<b>12.031</b>	<b>17.765</b>	<b>14.248</b>	<b>32.013</b>	<b>56.883</b>	<b>43.359</b>	<b>100.242</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: maio/2015 (extração de dados realizada em 29/05/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	83	34	117				6	12	18	89	46	135
- Polícia Civil do Distrito Federal	83	34	117							83	34	117
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	732	237	969				2	1	3	734	238	972
- Polícia Civil do Distrito Federal	732	237	969							732	237	969
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	212	29	241	244	80	324				456	109	565
- Polícia Militar do Distrito Federal	212	29	241	244	80	324				456	109	565
<b>Total</b>	<b>1.048</b>	<b>303</b>	<b>1.351</b>	<b>244</b>	<b>80</b>	<b>324</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>1.300</b>	<b>396</b>	<b>1.696</b>

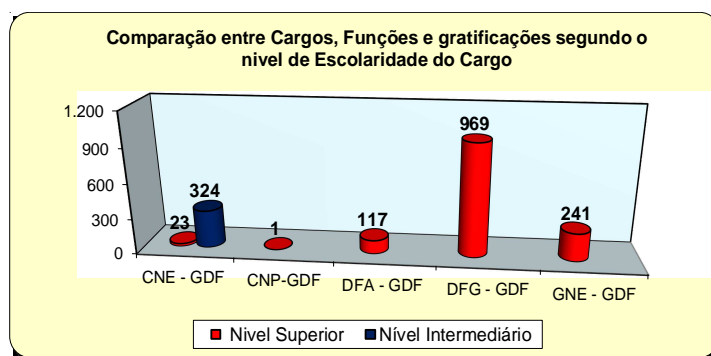
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47							47	47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	42	44	43				45	39	41	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	42	44	43							42	44	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				49	46	48	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							49	46	48	49	46	48
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	44	41	43	-	-	-	42	41	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	44	41	43	-	-	-	42	41	42
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2015

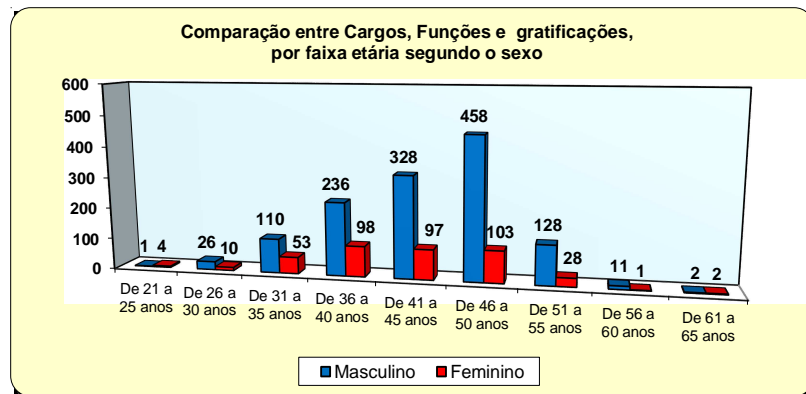
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								2	2		1	1	2		1	1		1 4 5
De 26 a 30 anos							2	2	4	11	5	16	13	3	16	26	10	36
De 31 a 35 anos							14	4	18	65	30	95	31	19	50	110	53	163
De 36 a 40 anos	1		1				25	10	35	98	57	155	112	31	143	236	98	334
De 41 a 45 anos	8		8				12	11	23	152	69	221	156	17	173	328	97	425
De 46 a 50 anos	5	3	8				26	9	35	301	59	360	126	32	158	458	103	561
De 51 a 55 anos	6		6	1		1	7	7	14	96	15	111	18	6	24	128	28	156
De 56 a 60 anos							3		3	8	1	9				11	1	12
De 61 a 65 anos								1	1	2	1	3				2	2	4
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>89</b>	<b>46</b>	<b>135</b>	<b>734</b>	<b>238</b>	<b>972</b>	<b>456</b>	<b>109</b>	<b>565</b>	<b>1.300</b>	<b>396</b>	<b>1.696</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/M.P.

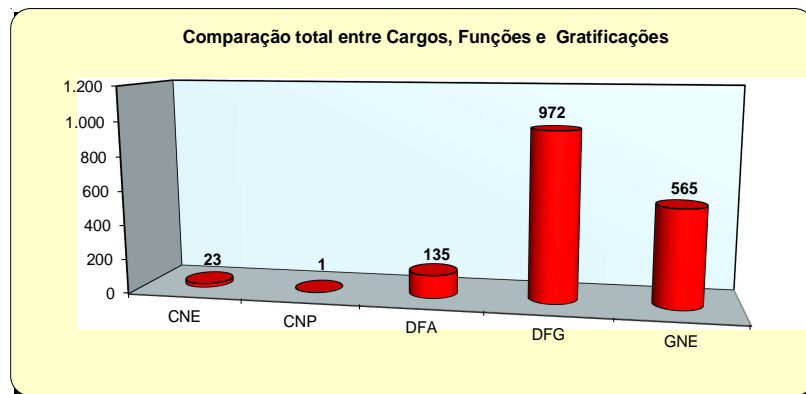
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000. Em 1997 (Dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (Dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.255
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	6.257
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.325
DAS-4	3.645	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.493
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.040
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	220
<b>Total</b>	<b>20.556</b>	<b>20.187</b>	<b>20.599</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.417</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>22.590</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

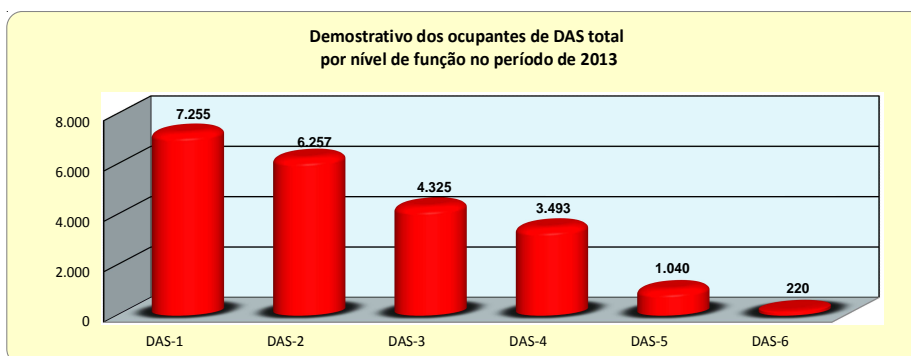
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de maio de 2015, realizado a extração em 29/05/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados, em dez/2008 onde se lê 20.597, leia-se 20.599 e dez/2012 onde se lê 22.395, leia-se 22.417.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2</sup> - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de abril/2015, foi realizado a extração em 29/05/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	33,2	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,1
DAS-2	26,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,7
DAS-3	17,5	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	19,1
DAS-4	17,7	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,5
DAS-5	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,6
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

<sup>1</sup> Inclui nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2</sup> - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de abril 2015, foi realizado a extração em 29/05/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.255	5.457	1.798	46	8.878,22	66,1%	44,5%
DAS-2	6.257	4.718	1.539	44	10.232,65	78,0%	45,9%
DAS-3	4.325	3.112	1.213	45	10.659,28	84,9%	45,5%
DAS-4	3.493	2.527	966	46	13.210,63	92,0%	37,6%
DAS-5	1.040	759	281	48	14.906,74	96,5%	26,7%
DAS-6	220	144	76	52	15.699,95	97,3%	21,8%
<b>Total</b>	<b>22.590</b>	<b>16.717</b>	<b>5.873</b>	<b>45</b>	<b>10.608,25</b>	<b>78,7%</b>	<b>43,0%</b>

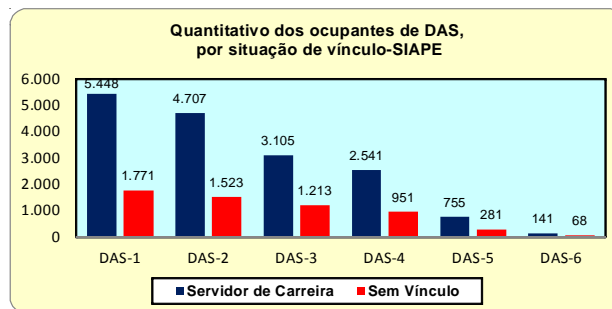
Posição - mai/2015

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 29/05/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	211	2,9%	2.171	29,9%	4.071	56,1%	189	2,6%	536	7,4%	77	1,1%	7.255	100,0%
DAS-2	48	0,8%	1.299	20,8%	4.322	69,1%	96	1,5%	461	7,4%			6.257	100,0%
DAS-3	19	0,4%	624	14,4%	3.280	75,8%	58	1,3%	332	7,7%	12	0,3%	4.325	100,0%
DAS-4	20	0,6%	253	7,2%	2.904	83,1%	14	0,4%	296	8,5%	6	0,2%	3.493	100,0%
DAS-5	1	0,1%	35	3,4%	909	87,4%	4	0,4%	91	8,8%			1.040	100,0%
DAS-6	1	0,5%	5	2,3%	192	87,3%			22	10,0%			220	100,0%
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>1,3%</b>	<b>4.387</b>	<b>19,4%</b>	<b>15.678</b>	<b>69,4%</b>	<b>361</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.738</b>	<b>7,7%</b>	<b>126</b>	<b>0,6%</b>	<b>22.590</b>	<b>100,0%</b>

Posição - mai/2015

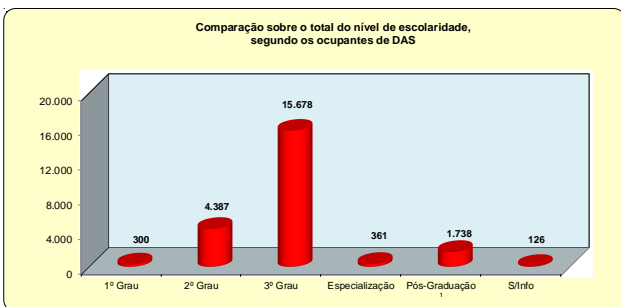
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

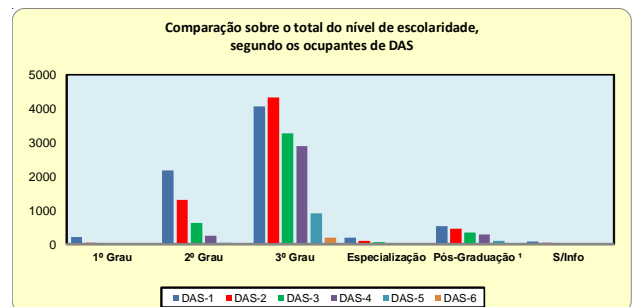
2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.

4- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 29/05/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

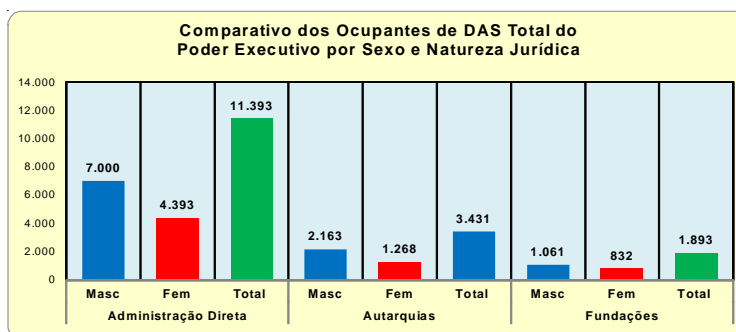
Função / Nat. Jurídica	Posição - mai/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.863	1.285	3.148	460	765	1.225	2.323	2.050	4.373
Autorquias	831	509	1.340	101	127	228	932	636	1.568
Fundações	532	437	969	237	108	345	769	545	1.314
<b>TOTAL</b>	<b>3.226</b>	<b>2.231</b>	<b>5.457</b>	<b>798</b>	<b>1.000</b>	<b>1.798</b>	<b>4.024</b>	<b>3.231</b>	<b>7.255</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.941	1.392	3.333	471	780	1.251	2.412	2.172	4.584
Autorquias	623	376	999	77	107	184	700	483	1.183
Fundações	216	170	386	58	46	104	274	216	490
<b>TOTAL</b>	<b>2.780</b>	<b>1.938</b>	<b>4.718</b>	<b>606</b>	<b>933</b>	<b>1.539</b>	<b>3.386</b>	<b>2.871</b>	<b>6.257</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.321	889	2.210	422	603	1.025	1.743	1.492	3.235
Autorquias	346	227	573	46	58	104	392	285	677
Fundações	179	150	329	45	39	84	224	189	413
<b>TOTAL</b>	<b>1.846</b>	<b>1.266</b>	<b>3.112</b>	<b>513</b>	<b>700</b>	<b>1.213</b>	<b>2.359</b>	<b>1.966</b>	<b>4.325</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.303	638	1.941	406	415	821	1.709	1.053	2.762
Autorquias	288	137	425	60	37	97	348	174	522
Fundações	96	65	161	26	22	48	122	87	209
<b>TOTAL</b>	<b>1.687</b>	<b>840</b>	<b>2.527</b>	<b>492</b>	<b>474</b>	<b>966</b>	<b>2.179</b>	<b>1.314</b>	<b>3.493</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	477	167	644	165	87	252	642	254	896
Autorquias	62	15	77	22	2	24	84	17	101
Fundações	31	7	38	5	0	5	36	7	43
<b>TOTAL</b>	<b>570</b>	<b>189</b>	<b>759</b>	<b>192</b>	<b>89</b>	<b>281</b>	<b>762</b>	<b>278</b>	<b>1.040</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	95	22	117	48	16	64	143	38	181
Autorquias	13	4	17	5	2	7	18	6	24
Fundações	7	3	10	4		5	11	4	15
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>29</b>	<b>144</b>	<b>57</b>	<b>19</b>	<b>76</b>	<b>172</b>	<b>48</b>	<b>220</b>
Administração Direta	7.000	4.393	11.393	1.972	2.666	4.638	8.972	7.059	16.031
Autorquias	2.163	1.268	3.431	311	333	644	2.474	1.601	4.075
Fundações	1.061	832	1.893	375	216	591	1.436	1.048	2.484
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.224</b>	<b>6.493</b>	<b>16.717</b>	<b>2.658</b>	<b>3.215</b>	<b>5.873</b>	<b>12.882</b>	<b>9.708</b>	<b>22.590</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 29/05/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1º2</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mai/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	8	6	14	2	4	6	1		1										11	10	21
21 a 25 anos	97	122	219	62	83	145	17	29	46	3	6	9	2		2				181	240	421
26 a 30 anos	265	329	594	270	262	532	143	177	320	90	68	158	17	8	25	1		1	786	844	1.630
31 a 35 anos	522	451	973	515	492	1.007	391	367	758	317	229	546	73	40	113	7	1	8	1.825	1.580	3.405
36 a 40 anos	508	349	857	479	417	896	353	317	670	349	234	583	109	35	144	19	8	27	1.817	1.360	3.177
41 a 45 anos	451	309	760	426	307	733	308	245	553	314	149	463	123	56	179	20	7	27	1.642	1.073	2.715
46 a 50 anos	541	416	957	421	363	784	333	237	570	327	183	510	111	46	157	26	8	34	1.759	1.253	3.012
51 a 55 anos	679	566	1.245	521	447	968	331	296	627	298	212	510	119	38	157	29	15	44	1.977	1.574	3.551
56 a 60 anos	545	446	991	402	315	717	253	182	435	242	135	377	109	28	137	28	5	33	1.579	1.111	2.690
61 a 65 anos	275	163	438	203	135	338	139	80	219	136	71	207	53	21	74	28	2	30	834	472	1.306
66 a 70 anos	99	52	151	49	41	90	72	25	97	75	21	96	32	5	37	8	0	8	335	144	479
Acima de 70 anos	34	22	56	36	5	41	18	11	29	28	6	34	14	1	15	6	2	8	136	47	183
<b>Total</b>	<b>4.024</b>	<b>3.231</b>	<b>7.255</b>	<b>3.386</b>	<b>2.871</b>	<b>6.257</b>	<b>2.359</b>	<b>1.966</b>	<b>4.325</b>	<b>2.179</b>	<b>1.314</b>	<b>3.493</b>	<b>762</b>	<b>278</b>	<b>1.040</b>	<b>172</b>	<b>48</b>	<b>220</b>	<b>12.882</b>	<b>9.708</b>	<b>22.590</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 29/05/2015.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1º2</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mai/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	72,7	60,0	66,7	18,2	40,0	28,6	9,1		4,8										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	53,6	50,8	52,0	34,3	34,6	34,4	9,4	12,1	10,9	1,7	2,5	2,1	1,1		0,5				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,7	39,0	36,4	34,4	31,0	32,6	18,2	21,0	19,6	11,5	8,1	9,7	2,2	0,9	1,5	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,6	28,5	28,6	28,2	31,1	29,6	21,4	23,2	22,3	17,4	14,5	16,0	4,0	2,5	3,3	0,4	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	25,7	27,0	26,4	30,7	28,2	19,4	23,3	21,1	19,2	17,2	18,4	6,0	2,6	4,5	1,0	0,6	0,8	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,5	28,8	28,0	25,9	28,6	27,0	18,8	22,8	20,4	19,1	13,9	17,1	7,5	5,2	6,6	1,2	0,7	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,8	33,2	31,8	23,9	29,0	26,0	18,9	18,9	18,9	18,6	14,6	16,9	6,3	3,7	5,2	1,5	0,6	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,3	36,0	35,1	26,4	28,4	27,3	16,7	18,8	17,7	15,1	13,5	14,4	6,0	2,4	4,4	1,5	1,0	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,5	40,1	36,8	25,5	28,4	26,7	16,0	16,4	16,2	15,3	12,2	14,0	6,9	2,5	5,1	1,8	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,0	34,5	33,5	24,3	28,6	25,9	16,7	16,9	16,8	16,3	15,0	15,8	6,4	4,4	5,7	3,4	0,4	2,3	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,6	36,1	31,5	14,6	28,5	18,8	21,5	17,4	20,3	22,4	14,6	20,0	9,6	3,5	7,7	2,4		1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,0	46,8	30,6	26,5	10,6	22,4	13,2	23,4	15,8	20,6	12,8	18,6	10,3	2,1	8,2	4,4	4,3	4,4	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,2</b>	<b>33,3</b>	<b>32,1</b>	<b>26,3</b>	<b>29,6</b>	<b>27,7</b>	<b>18,3</b>	<b>20,3</b>	<b>19,1</b>	<b>16,9</b>	<b>13,5</b>	<b>15,5</b>	<b>5,9</b>	<b>2,9</b>	<b>4,6</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 28/05/2015.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

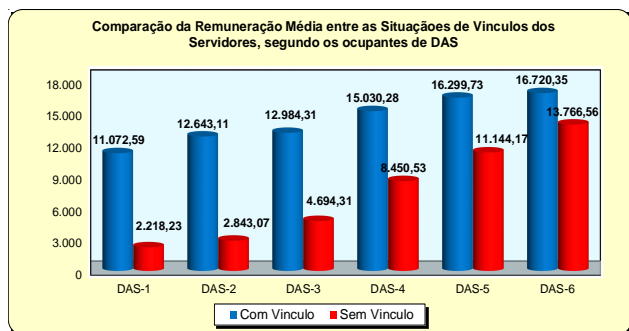
Posição - mai/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>2</sup>
	Servidor de Carreira <sup>1</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	11.072,59	2.218,23	8.878,22
DAS-2	12.643,11	2.843,07	10.232,65
DAS-3	12.984,31	4.694,31	10.659,28
DAS-4	15.030,28	8.450,53	13.210,63
DAS-5	16.299,73	11.144,17	14.906,74
DAS-6	16.720,35	13.766,56	15.699,95
<b>Média Global DAS</b>	<b>12.755,95</b>	<b>4.494,99</b>	<b>10.608,25</b>

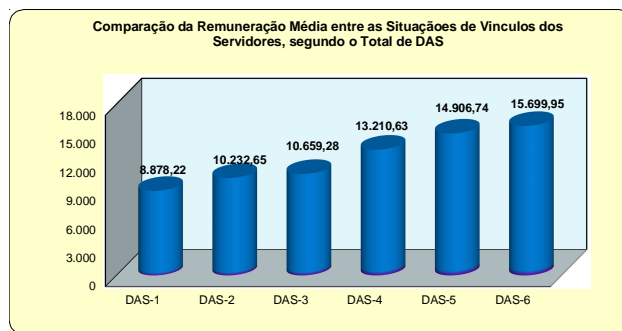
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/05/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - mai/2015

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>2</sup>
	Servidor de Carreira <sup>1</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	93,8%	6,2%	100,0%
DAS-2	93,2%	6,8%	100,0%
DAS-3	87,6%	12,4%	100,0%
DAS-4	82,3%	17,7%	100,0%
DAS-5	79,8%	20,2%	100,0%
DAS-6	69,7%	30,3%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>89,0%</b>	<b>11,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/05/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

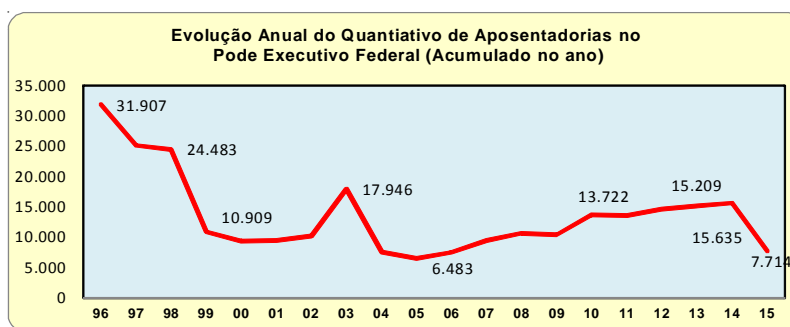




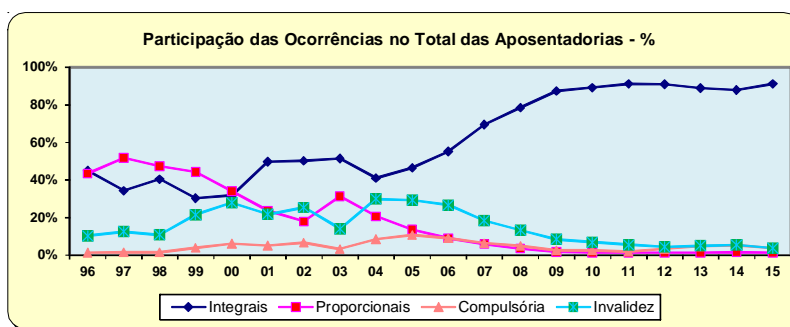
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	7.714	1.543	7.035	91,2%	99	1,3%	291	3,8%	289	3,7%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).  
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.  
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.  
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.  
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.  
 1- Posição: Maio/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 08/06/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	7.714	1.543	7.035	3	249	7.287	99	288	40		427	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015	7.714	1.543	96,5%	0,0%	3,4%	100%	23,2%	67,4%	9,4%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.543	7.714	100%	7.134	92,5%	291	3,8%	289	3,7%		

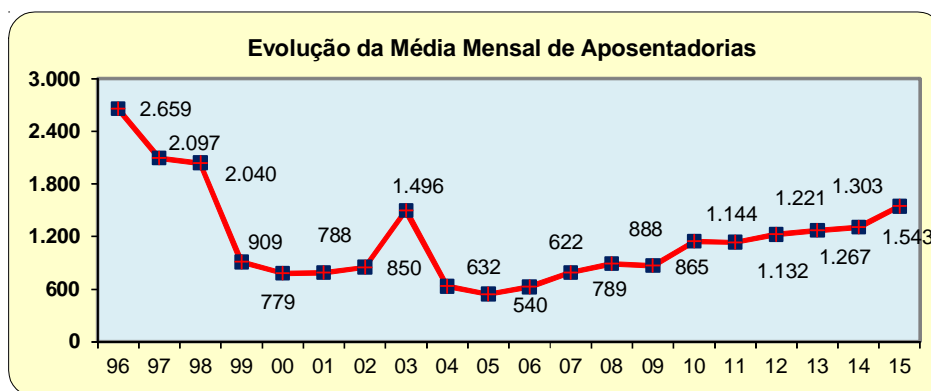
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

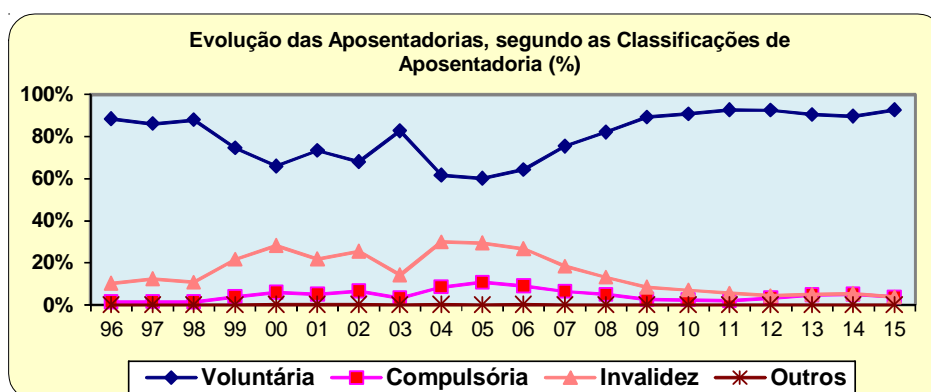
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

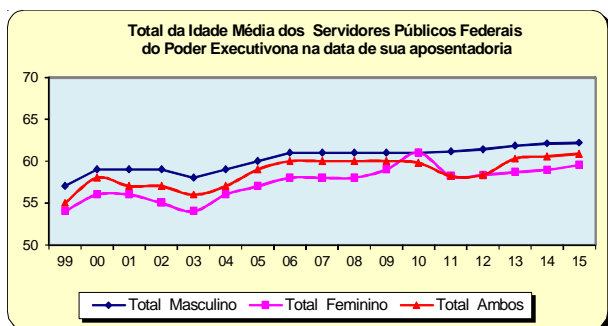
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015 <sup>1</sup>	62	59	61	62	61	62	62	60	61

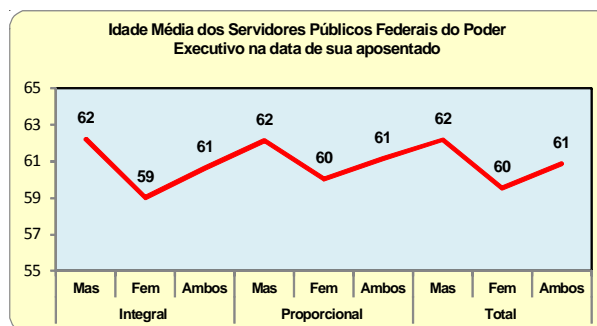
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 12/05/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

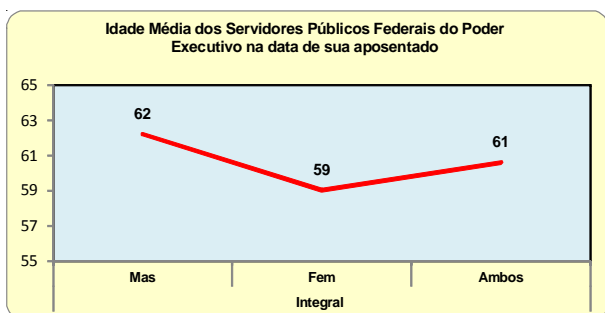
1- Idade Média no ano.



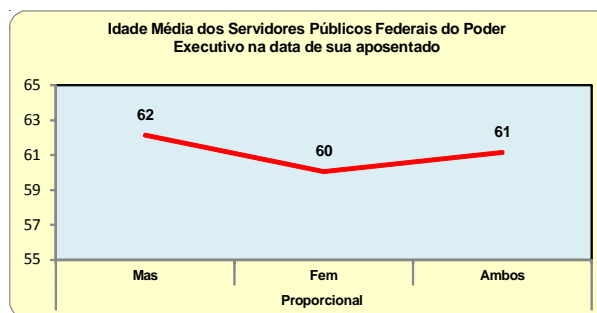
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

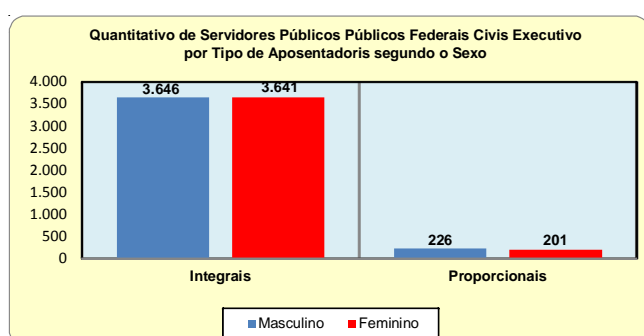
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. <sup>1</sup>	Idade média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%
Integrais	3.646	62	50,0	3.641	59	50,0	7.287	61	100,0
Proporcionais	226	62	52,9	201	60	47,1	427	61	100,0
Outros <sup>2</sup>									
<b>Total</b>	<b>3.872</b>	<b>62</b>	<b>50,2</b>	<b>3.842</b>	<b>60</b>	<b>49,8</b>	<b>7.714</b>	<b>61</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

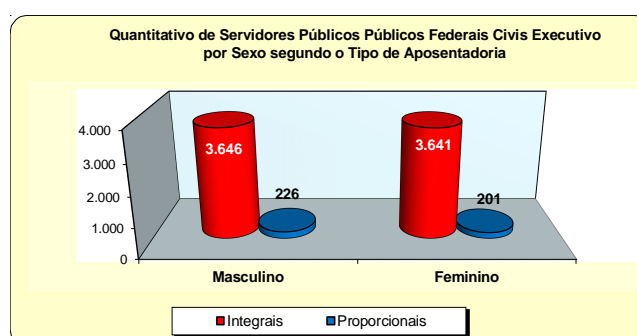
1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	6	0,2	5	0,1	11	0,2
De 41 a 45 anos	4	0,1	14	0,4	18	0,2
De 46 a 50 anos	47	1,3	44	1,2	91	1,2
De 51 a 55 anos	186	5,1	909	25,0	1.095	15,0
De 56 a 60 anos	1.132	31,0	1.438	39,5	2.570	35,3
De 61 a 65 anos	1.262	34,6	676	18,6	1.938	26,6
De 66 a 70 anos	1.009	27,7	554	15,2	1.563	21,4
Acima de 70 anos			1	0,0	1	0,0
<b>Total</b>	<b>3.646</b>	<b>100,0</b>	<b>3.641</b>	<b>100,0</b>	<b>7.287</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	6	2,7	6	3,0	12	2,8
De 41 a 45 anos	12	5,3	10	5,0	22	5,2
De 46 a 50 anos	12	5,3	22	10,9	34	8,0
De 51 a 55 anos	36	15,9	35	17,4	71	16,6
De 56 a 60 anos	20	8,8	20	10,0	40	9,4
De 61 a 65 anos	17	7,5	25	12,4	42	9,8
De 66 a 70 anos	122	54,0	82	40,8	204	47,8
Acima de 70 anos	1	0,4			2	0,5
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>100,0</b>	<b>201</b>	<b>100,0</b>	<b>427</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	12	0,3	11	0,3	23	0,3
De 41 a 45 anos	16	0,4	24	0,6	40	0,5
De 46 a 50 anos	59	1,5	66	1,7	125	1,6
De 51 a 55 anos	222	5,7	944	24,6	1.166	15,1
De 56 a 60 anos	1.152	29,8	1.458	37,9	2.610	33,8
De 61 a 65 anos	1.279	33,0	701	18,2	1.980	25,7
De 66 a 70 anos	1.131	29,2	636	16,6	1.767	22,9
Acima de 70 anos	1	0,0			3	0,0
Outros <sup>2</sup>						
<b>Total</b>	<b>3.872</b>	<b>100,0</b>	<b>3.842</b>	<b>100,0</b>	<b>7.714</b>	<b>100,0</b>

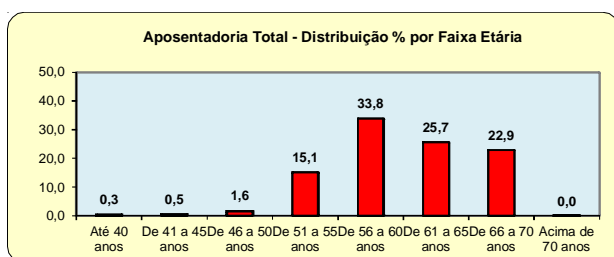
#REF!

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/06/2015).

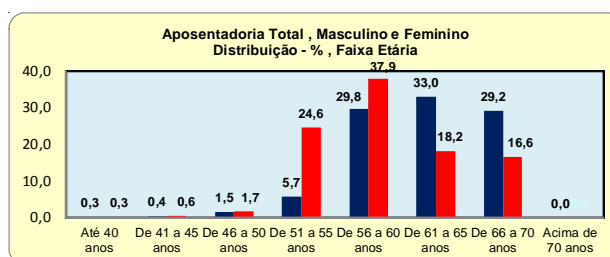
1- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>3</sup>			TOTAL		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	88	118	206				2	1	3		1	1	7		7		1	1				97	121	218
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	133	46	179				2		2	1		1	1	1	2	1	1	2				138	48	186
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	97	66	163				2		2				4		4							103	66	169
Ministério das Comunicações	6	6	12											2	2							6	8	14
Ministério da Cultura	16	27	43											2	2							18	27	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	159	140	299	1	1		13	6	19	4	2	6	4	3	7							180	152	332
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	9	4	13				2	1	3		1	1	1	1	2		1		1			13	7	20
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	27	34	61				3	1	4		1	1	3	1	4							33	37	70
Ministério da Educação	1.201	1.276	2.477				54	31	85	25	33	58	44	36	80	6	7	13				1.330	1.383	2.713
Ministério do Esporte							1		1													1		1
Ministério da Fazenda	220	269	489				9	7	16	2	1	3	9	10	19							240	287	527
Ministério da Integração Nacional	27	10	37										1	1	2							28	11	39
Ministério da Justiça	311	107	418				11		11				13	6	19	3		3				338	113	451
Ministério do Meio Ambiente	79	67	146				5		5				3	1	4							87	68	155
Ministério de Minas e Energia	16	10	26				1	1	2								1	1				17	12	29
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	218	235	453				3	2	5	2	3	5	19	18	37							242	258	500
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	152	351	503				17	8	25	6	5	11	20	16	36	1	1	2				196	381	577
Ministério das Relações Exteriores	19	10	29				1		1													20	10	30
Ministério da Saúde	566	657	1.223	2		2	36	19	55	11		11	24	28	52	2	15	17				641	719	1.360
Ministério do Trabalho e Emprego	75	92	167				4	3	7	1		1	3	3	6							83	98	181
Ministério dos Transportes	59	32	91					1	1				2	1	3							61	34	95
Ministério do Turismo								2	2														2	2
<b>Total</b>	<b>3.478</b>	<b>3.557</b>	<b>7.035</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>166</b>	<b>83</b>	<b>249</b>	<b>52</b>	<b>47</b>	<b>99</b>	<b>160</b>	<b>128</b>	<b>288</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>40</b>				<b>3.872</b>	<b>3.842</b>	<b>7.714</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República - PR *	8	6	14																8	6	14			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1</sup> **	2		2																2		2			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	2	3																1	2	3			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	2	2	4																2	2	4			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	12	12	24																12	12	24			
Advocacia Geral da União - AGU *	48	71	119				1	1	2	1	1	2	4	4	8	1	1	2	53	74	127			
Controladoria Geral da União - CGU *	15	25	40				1		1				3		3				19	25	44			
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>118</b>	<b>206</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>97</b>	<b>121</b>	<b>218</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Agricultura, Pec. e do A	133	46	179				2	2	4	1	1	2	1	1	2	1	1	2				138	48	186
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>46</b>	<b>179</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>138</b>	<b>48</b>	<b>186</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	57	29	86				2		2				2		2							61	29	90	
Agência Espacial Brasileira - AEB **													2		2										
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	33	22	55										2		2							35	22	57	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***		7	15	22																		7	15	22	
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>66</b>	<b>163</b>				<b>2</b>		<b>2</b>				<b>4</b>		<b>4</b>							<b>103</b>	<b>66</b>	<b>169</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *	6	3	9										2		2							6	5	11
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **																							3	3
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9</b>										<b>2</b>		<b>2</b>							<b>6</b>	<b>8</b>	<b>14</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
**MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	4	6	10																			4	6	10
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***				2		2																	2	2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1		5	6																		1	5	6
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	7		9	16																		7	9	16
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	1		2	3																		1	2	3
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3		3	6									2		2							5	3	8
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>43</b>										<b>2</b>		<b>2</b>							<b>18</b>	<b>27</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	2	6	8				1	1	2													3	7	10
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	55	36	91		1	1	3		3	3	1	4	2	1	3							63	39	102
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **											1	1										1	1	
Comando do Exército - C.Ex *	58	74	132				6	4	10	1		1	1	2	3							66	80	146
Fundação Osório ***					1	1																1	1	
Comando da Marinha - CM *	44	23	67				3	1	4				1		1							48	24	72
<b>Total</b>	<b>159</b>	<b>140</b>	<b>299</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>13</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>							<b>180</b>	<b>152</b>	<b>332</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	9	4	13				2	1	3		1	1	1	1	2	1		1				13	7	20
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>13</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>13</b>	<b>7</b>	<b>20</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	2	4				1		1													3	3	6				
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	2	5	7																					2	5	7		
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	12	15	27				2		2				1		1										15	15	30	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	11	12	23						1		1				1		1									13	14	27
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>61</b>				<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>										<b>33</b>	<b>37</b>	<b>70</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																												
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>							
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total											
Ministério da Educação *	6	7	13						1		1															6	9	15	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	1	4						1		1															3	2	5	
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2	2	4																							2	2	4	
Colegio Pedro II **	20		33																							20	33	53	
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***			1																									1	1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	4	9																								5	4	9
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	4	8	12																								4	8	12
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	3	4																								1	3	4
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	29	14	43				1		1			2		2													31	16	47
Institutos Federais - IFETS **	125	100	225				12	3	15			1	2	3			7		7								3	1	4
Fundações Federais ***	115	115	230				2	2	4			4	4	8			6	4	10								127	125	252
Universidades Federais **	891	988	1.879				39	24	63			20	25	45			31	31	62								2	6	8
<b>Total</b>	<b>1.201</b>	<b>1.276</b>	<b>2.477</b>				<b>54</b>	<b>31</b>	<b>85</b>			<b>25</b>	<b>33</b>	<b>58</b>			<b>44</b>	<b>36</b>	<b>80</b>							<b>6</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *							1		1													1	1	1
<b>Total</b>							<b>1</b>		<b>1</b>													<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	214	264	478				9	7	16	2	1	3	9	9	18							234	281	515
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	1		1																			1		1
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	5	5	10										1	1								5	6	11
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>269</b>	<b>489</b>				<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>19</b>						<b>240</b>	<b>287</b>	<b>527</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>				
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total								
Ministério da Integração Nacional *																										
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **														1	1								1	2	3	
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																								25	8	33
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																								1	1	1
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								2		2
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>37</b>										<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>							<b>28</b>	<b>11</b>	<b>39</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	3	11	14										1		1							4	11	15
Depart. de Polícia Federal - DPF *	175	56	231				6		6				5	1	6							186	57	243
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	13	11	24				2		2				1	4	5							16	15	31
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	120	29	149				3		3				6	1	7	3		3				132	30	162
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
<b>Total</b>	<b>311</b>	<b>107</b>	<b>418</b>				<b>11</b>		<b>11</b>				<b>13</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>3</b>		<b>3</b>				<b>338</b>	<b>113</b>	<b>451</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	4	1	5																			4	1	5
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	5	6																			1	5	6
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	53	50	103										1	1	2							54	51	105
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	21	11	32				5		5				2		2							28	11	39
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>67</b>	<b>146</b>				<b>5</b>		<b>5</b>				<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>							<b>87</b>	<b>68</b>	<b>155</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	2		5																					
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	10		14				1	1	2													11		16
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1	1							2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	4		4																					
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>26</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>							<b>1</b>	<b>1</b>					<b>17</b>	<b>12</b>	<b>29</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	24	30	54							1	1		3		3							27	31	58	
Governo do Ex-Território do Acre																									
Governo do Ex-Território do Amapá	30	43	73										4	9	13							34	52	86	
Governo do Ex-Território do Rondônia	15	34	49										3		3							18	34	52	
Governo do Ex-Território do Roraima	7	47	54				1	1	2				7	8	15							15	56	71	
Fundação Escola Nac. de Administração Pública-ENAP									1	1													1	1	
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																									
Fundação Instít. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	142	81	223				2		2	2	2	4	2	1	3							148	84	232	
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>235</b>	<b>453</b>				<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>37</b>							<b>242</b>	<b>258</b>	<b>500</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério da Previdência Social *	1	12	13				1		1						1	1							2	13	15
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	151	339	490				16	8	24	6	5	11	20	15	35	1	1	2				194	368	562	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																									
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>351</b>	<b>503</b>				<b>17</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>196</b>	<b>381</b>	<b>577</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	18	9	27				1		1													19	9	28
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>29</b>				<b>1</b>		<b>1</b>													<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	509	568	1.077	1		1	32	17	49	11		11	16	20	36	1	13	14				570	618	1.188
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1				1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	7	20	27										1		1							8	20	28
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	5	21	26				1		1				3	3	6		2	2				6	26	32
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	45	48	93	1		1	3	2	5				7	5	12							56	55	111
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>657</b>	<b>1.223</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>55</b>	<b>11</b>		<b>11</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>17</b>				<b>641</b>	<b>719</b>	<b>1.360</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	73	87	160				4	3	7	1		1	3	3	6							81	93	174
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	2	5	7																			2	5	7
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>92</b>	<b>167</b>				<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>							<b>83</b>	<b>98</b>	<b>181</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério dos Transportes *	5	7	12									1	1	2								6	8	14
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	3		3									1		1								4		4
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	51	25	76				1	1														51	26	77
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>32</b>	<b>91</b>				<b>1</b>	<b>1</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>								<b>61</b>	<b>34</b>	<b>95</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Turismo *																								
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **							2	2															2	2
<b>Total</b>							<b>2</b>	<b>2</b>															<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total <sup>7</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	206		3		209	1	7	1		9	218
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	179		2		181	1	2	2		5	186
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	163		2		165		4			4	169
Ministério das Comunicações	12				12		2			2	14
Ministério da Cultura	43				43		2			2	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	299	1	19		319	6	7			13	332
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	13		3		16	1	2	1		4	20
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	61		4		65	1	4			5	70
Ministério da Educação	2.477		85		2.562	58	80	13		151	2.713
Ministério do Esporte			1		1						1
Ministério da Fazenda	665		18		683	3	50			53	736
Ministério da Integração Nacional	37				37		2			2	39
Ministério da Justiça	418		11		429		19	3		22	451
Ministério do Meio Ambiente	146		5		151		4			4	155
Ministério de Minas e Energia	26		2		28			1		1	29
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	277		3		280	5	6			11	291
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	503		25		528	11	36	2		49	577
Ministério das Relações Exteriores	29		1		30						30
Ministério da Saúde	1.223	2	55		1.280	11	52	17		80	1.360
Ministério do Trabalho e Emprego	167		7		174	1	6			7	181
Ministério dos Transportes	91		1		92		3			3	95
Ministério do Turismo			2		2						2
<b>Total</b>	<b>7.035</b>	<b>3</b>	<b>249</b>	<b>0</b>	<b>7.287</b>	<b>99</b>	<b>288</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>427</b>	<b>7.714</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

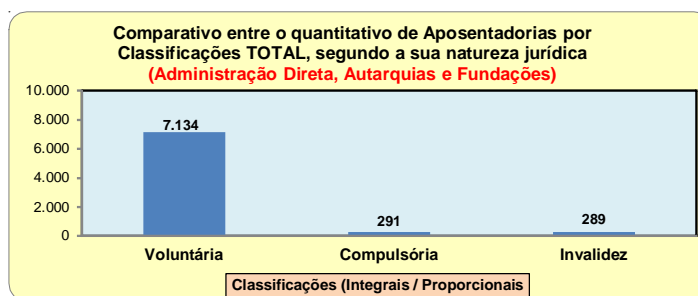
7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



# APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total <sup>7</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	173		3		176	1	7	1		9	185
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	179		2		181	1	2	2		5	186
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	86		2		88		2			2	90
Ministério das Comunicações	9				9		2			2	11
Ministério da Cultura	10				10						10
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	298		1	19	318	6	7			13	331
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	4		1		5		1			1	6
Ministério da Educação	13		1		14		1			1	15
Ministério do Esporte			1		1						1
Ministério da Fazenda	654		18		672	3	49			52	724
Ministério da Integração Nacional	2				2		1			1	3
Ministério da Justiça	394		9		403		14	3		17	420
Ministério do Meio Ambiente	5				5						5
Ministério de Minas e Energia	7				7						7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	54				54	1	3			4	58
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	13		1		14		1			1	15
Ministério das Relações Exteriores	27		1		28						28
Ministério da Saúde	1.077		1	49	1.127	11	36	14		61	1.188
Ministério do Trabalho e Emprego	160		7		167	1	6			7	174
Ministério dos Transportes	12				12		2			2	14
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>3.177</b>	<b>2</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>3.293</b>	<b>24</b>	<b>134</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>178</b>	<b>3.471</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

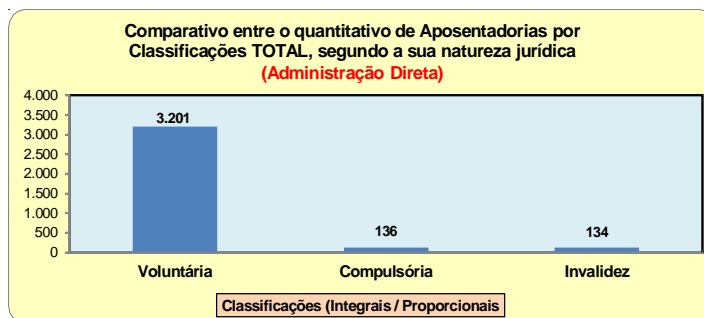
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total <sup>7</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	9				9						9
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	55				55		2			2	57
Ministério das Comunicações	3				3						3
Ministério da Cultura	22				22		2			2	24
Ministério da Defesa <sup>3</sup>											
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	13		3		16	1	2	1		4	20
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	57		3		60	1	3			4	64
Ministério da Educação	1.835		67		1.902	42	60	11		113	2.015
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	11				11		1			1	12
Ministério da Integração Nacional	35				35		1			1	36
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	141		5		146		4			4	150
Ministério de Minas e Energia	19		2		21			1		1	22
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	490		24		514	11	35	2		48	562
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	27				27		1	1		2	29
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	79		1		80		1			1	81
Ministério do Turismo			2		2						2
<b>Total</b>	<b>2.796</b>	<b>0</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>2.903</b>	<b>55</b>	<b>112</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>183</b>	<b>3.086</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

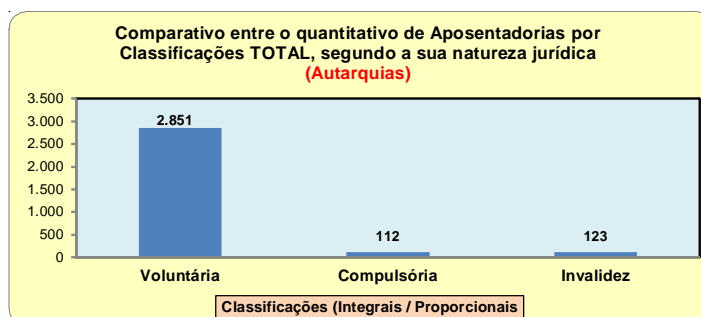
7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total <sup>7</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	21				21						21
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	18				18						18
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	7				7						7
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	1				1						1
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	538		10		548	13	15	1		29	577
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	16		1		17		3			3	20
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	217		2		219	4	3			7	226
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	1				1						1
Ministério da Saúde	103	1	5		109		13	2		15	124
Ministério do Trabalho e Emprego	7				7						7
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>929</b>	<b>1</b>	<b>18</b>		<b>948</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>3</b>		<b>54</b>	<b>1.002</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

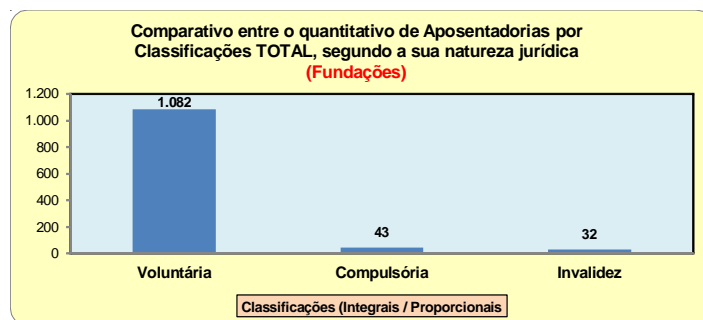


Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	29				29		2			2	31
Alagoas	95		4		99	1	4	2		7	106
Amapá	86				86		13			13	99
Amazonas	124		11		135	1	2			3	138
Bahia	295		5		300		4	2		6	306
Ceará	210		5		215		6	2		8	223
Distrito Federal	805		28		833	11	40	4		55	888
Espírito Santo	158		4		162	1	6			7	169
Goiás	191		3		194	2	3	1		6	200
Maranhão	117		3		120	2	7	1		10	130
Mato Grosso	141		4		145	2	2			4	149
Mato Grosso do Sul	109		5		114		5	2		7	121
Minas Gerais	712		27		739	10	24			34	773
Pará	199		5		204	5	9			14	218
Paraíba	224		12	1	237		12			12	249
Paraná	221		4		225	4	8	2		14	239
Pernambuco	261		16		277	6	7			13	290
Flaú	73		4		77		4			4	81
Rio de Janeiro	1.241		61	1	1.303	19	54	17		90	1.393
Rio Grande do Norte	182		8		190	1	5	2		8	198
Rio Grande do Sul	407		10		417	5	10	1		16	433
Rondônia	106		1		107	1	5	1		7	114
Roraima	83		4	1	88		18			18	106
Santa Catarina	281		7		288	7	13	1		21	309
São Paulo	589		13		602	17	19	2		38	640
Sergipe	78		4		82	3	4			7	89
Tocantins	18		1		19	1	2			3	22
<b>Total</b>	<b>7.035</b>		<b>249</b>	<b>3</b>	<b>7.287</b>	<b>99</b>	<b>288</b>	<b>40</b>		<b>427</b>	<b>7.714</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	645		22		668	8	51	1		60	728
Nordeste	1.535		61		1.597	13	53	9		75	1.672
Sudeste	2.700		105		2.806	47	103	19		169	2.975
Sul	909		21		930	16	31	4		51	981
Centro-oeste	1.246		40		1.286	15	50	7		72	1.358
<b>Total</b>	<b>7.035</b>		<b>249</b>		<b>7.287</b>	<b>99</b>	<b>288</b>	<b>40</b>		<b>427</b>	<b>7.714</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros <sup>6</sup>			Total <sup>7</sup>		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República <sup>2</sup>	53	62	115	37	57	94				209	5	2	7	2		2				9			218	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	59	16	75	60	27	87	16	3	19	181	1		1	2	2	4				5			186	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	42	32	74	56	34	90	1		1	165	2		2	2		2				4			169	
Ministério das Comunicações				6	6	12				12					2	2				2			14	
Ministério da Cultura	7	14	21	8	12	20	1	1	2	43				2		2				2			45	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	29	31	60	117	96	213	26	20	46	319	2	2	4	4	2	6	2	1	3	13			332	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	1	1	2	10	4	14				16	1	1	2	1	1	2				4			20	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13	14	27	16	18	34	1	3	4	65		2	2	3		3				5			70	
Ministério da Educação	657	591	1.248	466	607	1.073	132	109	241	2.562	47	45	92	20	24	44	8	7	15	151			2.713	
Ministério do Esporte	1		1							1													1	
Ministério da Fazenda	187	187	374	40	86	126	2	3	5	505	10	5	15	1	6	7				22			527	
Ministério da Integração Nacional	6	2	8	21	8	29				37				1	1	2				2			39	
Ministério da Justiça	291	75	366	31	30	61		2	2	429	14	3	17	1	3	4	1		1	22			451	
Ministério do Meio Ambiente	34	30	64	49	37	86	1		1	151				2	1	3	1		1	4			155	
Ministério de Minas e Energia	7	4	11	10	7	17				28					1	1				1			29	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	54	83	137	166	145	311	1	9	10	458	5	3	8	12	9	21	4	9	13	42			500	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	61	46	107	108	313	421				528	12	4	16	15	18	33				49			577	
Ministério das Relações Exteriores	12	7	19	8	3	11				30													30	
Ministério da Saúde	274	231	505	326	442	768	4	3	7	1.280	8	11	19	29	32	61				80			1.360	
Ministério do Trabalho e Emprego	53	46	99	26	49	75				174	2		2	2	3	5				7			181	
Ministério dos Transportes	15	4	19	44	29	73				92	2		2		1	1				3			95	
Ministério do Turismo				2	2					2													2	
<b>Total</b>	<b>1.856</b>	<b>1.476</b>	<b>3.332</b>	<b>1.605</b>	<b>2.012</b>	<b>3.617</b>	<b>185</b>	<b>153</b>	<b>338</b>	<b>7.287</b>	<b>111</b>	<b>78</b>	<b>189</b>	<b>99</b>	<b>106</b>	<b>205</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	<b>427</b>			<b>7.714</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis<sup>1</sup>, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros <sup>2</sup>			TOTAL		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	1.802	1.438	3.240				54	38	92	39	32	71	64	36	100	8	10	18				1.967	1.554	3.521
Nível Intermediário - NI	1.502	1.967	3.469	2	1	3	101	44	145	11	12	23	82	78	160	6	16	22				1.704	2.118	3.822
Nível Auxiliar - NA	174	152	326				11	1	12	2	3	5	14	14	28							201	170	371
S/Inform.																								
<b>Total</b>	<b>3.478</b>	<b>3.557</b>	<b>7.035</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>166</b>	<b>83</b>	<b>249</b>	<b>52</b>	<b>47</b>	<b>99</b>	<b>160</b>	<b>128</b>	<b>288</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>40</b>				<b>3.872</b>	<b>3.842</b>	<b>7.714</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros <sup>6</sup>			Total		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas Fem Total			
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República <sup>2</sup>	24,3	28,4	52,8	17,0	26,1	43,1				95,9	2,3	0,9	3,2	0,9	0,9				4,1			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	31,7	8,6	40,3	32,3	14,5	46,8	8,6	1,61	10,2	97,3	0,5	0,5	1,1	1,1	2,2				2,7			100,0		
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24,9	18,9	43,8	33,1	20,1	53,3	0,59		0,59	97,6	1,2	1,2	1,2	1,2					2,4			100,0		
Ministério das Comunicações				42,9	42,9	85,7				85,7				14,29	14,29				14,3			100,0		
Ministério da Cultura	15,6	31,1	46,7	17,8	26,7	44,4	2,22	2,22	4,44	95,6			4,4	4,4					4,4			100,0		
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	8,7	9,3	18,1	35,2	28,9	64,2	7,8	6,0	13,9	96,1	0,6	0,6	1,2	1,2	0,6	1,8	0,6	0,3	0,9	3,9		100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	5,0	5,0	10,0	50,0	20,0	70,0				80,0	5,0	5,00	10,0	5,0	5,0	10,0			20,0			100,0		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	18,6	20,0	38,6	22,9	25,7	48,6	1,4	4,29	5,7	92,9	2,86	2,9	4,3	4,3					7,1			100,0		
Ministério da Educação	24,2	21,8	46,0	17,2	22,4	39,6	4,9	4,0	8,9	94,4	1,7	1,7	3,4	0,7	0,9	1,6	0,3	0,3	0,6	5,6		100,0		
Ministério do Esporte	100,00		100,0							100,0												100,0		
Ministério da Fazenda	35,5	35,5	71,0	7,6	16,3	23,9	0,4	0,6	0,9	95,8	1,9	0,9	2,8	0,2	1,1	1,3			4,2			100,0		
Ministério da Integração Nacional	15,4	5,1	20,5	53,8	20,5	74,4				94,9				2,6	2,6	5,1			5,1			100,0		
Ministério da Justiça	64,5	16,6	81,2	6,9	6,7	13,5	0,4	0,4	0,8	95,1	3,1	0,7	3,8	0,2	0,7	0,9	0,2	0,2	0,4	4,9		100,0		
Ministério do Meio Ambiente	21,9	19,4	41,3	31,6	23,9	55,5	0,6	0,6	1,2	97,4				1,3	0,6	1,9	0,6	0,6	2,6			100,0		
Ministério de Minas e Energia	24,1	13,8	37,9	34,5	24,1	58,6				96,6				3,4	3,4				3,4			100,0		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	10,8	16,6	27,4	33,2	29,0	62,2	0,2	1,8	2,0	91,6	1,0	0,6	1,6	2,4	1,8	4,2	0,8	1,8	2,6	8,4		100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	10,6	8,0	18,5	18,7	54,2	73,0				91,5	2,1	0,7	2,8	2,6	3,1	5,7			8,5			100,0		
Ministério das Relações Exteriores	40,0	23,3	63,3	26,7	10,0	36,7				100,0												100,0		
Ministério da Saúde	20,1	17,0	37,1	24,0	32,5	56,5	0,3	0,2	0,5	94,1	0,6	0,8	1,4	2,1	2,4	4,5			5,9			100,0		
Ministério do Trabalho e Emprego	29,3	25,4	54,7	14,4	27,1	41,4				96,1	1,1	1,1	2,2	1,1	1,7	2,8			3,9			100,0		
Ministério dos Transportes	15,8	4,2	20,0	46,3	30,5	76,8				96,8	2,1	2,1	4,2	1,1	1,1				3,2			100,0		
Ministério do Turismo				100,0	100,0					100,0												100,0		
<b>Total</b>	<b>24,1</b>	<b>19,1</b>	<b>43,2</b>	<b>20,8</b>	<b>26,1</b>	<b>46,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>4,4</b>	<b>94,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>2,7</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>	<b>5,5</b>		<b>100,0</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros <sup>2</sup>			TOTAL		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Nível Superior - NS	91,6	92,5	92,0				2,7	2,4	2,6	2,0	2,1	2,0	3,3	2,3	2,8	0,4	0,6	0,5				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,1	92,9	90,8	0,1	0,0	0,1	5,9	2,1	3,8	0,6	0,6	0,6	4,8	3,7	4,2	0,4	0,8	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	86,6	89,4	87,9				5,5	0,6	3,2	1,0	1,8	1,3	7,0	8,2	7,5							100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>89,8</b>	<b>92,6</b>	<b>91,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>4,3</b>	<b>2,2</b>	<b>3,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>4,1</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>0,4</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>				<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/06/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Maio/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral <sup>2</sup>	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	89	90,8					9	9,2	98	100,0
Policial Militar	560	94,6	18	3,0			14	2,4	592	100,0
Policial Civil	121	96,8	3	2,4			1	0,8	125	100,0
<b>Total</b>	<b>770</b>	<b>94,5</b>	<b>21</b>	<b>2,6</b>			<b>24</b>	<b>2,9</b>	<b>815</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 08/06/2015).

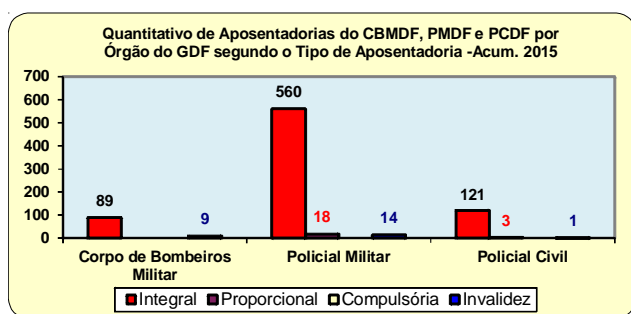
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

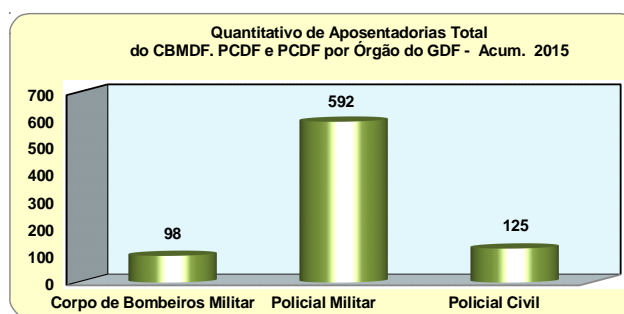
2- Posição: Maio/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	770	21		24	815

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 08/06/2015).

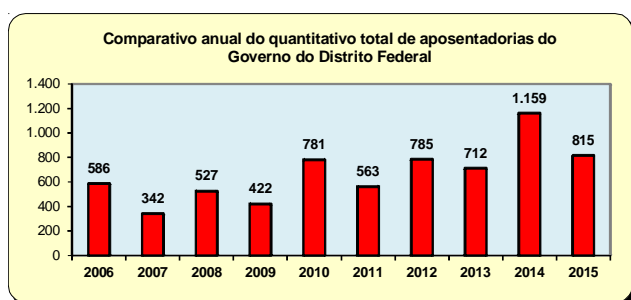
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

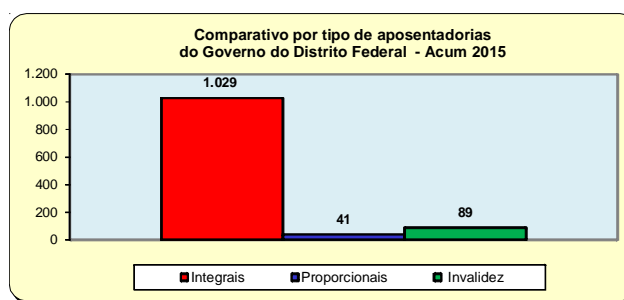
2- Posição: Maio 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE





